



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 28 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			36
Poder Executivo .....	1	17	
Casa Civil .....	5	17	37
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....	5	18	38
Secretaria de Estado de Saúde .....	7	24	38
Secretaria de Estado de Educação .....	7	29	40
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....		29	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	7		41
Secretaria de Estado de Comunicação.....	8		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	30	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		31	43
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		32	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....		33	44
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	33	44
Secretaria de Estado de Cultura.....		33	44
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	12	34	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		35	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		35	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12		45
Ineditoriais .....			45

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.657, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150-000.001.45/2019-04, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019020800001

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						400.000	
13.392.6219.2803 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA							
Ref. 010459 0001 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	400.000	400.000	
2019ACC0019 TOTAL						400.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						400.000	
13.392.6219.2815 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA							
Ref. 010270 0001 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	400.000	400.000	
2019ACC0019 TOTAL						400.000	

DECRETO Nº 39.658, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 454.855,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00137-00000182/2019-91/; 00151-0000011/2019-57; 00309-0000047/2019-17 e 00303-0000041/2019-09, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 454.855,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230103/00001 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						81.000	
13.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 004622 8738 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO.	1	31.90.11	0	100	81.000	81.000	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

190112/00001	59112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X					150.000	
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010793	8910	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.11	0	100	150.000	
190125/00001	59125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO - RA XXIII					150.000	
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					113.855	
Ref. 011479	8891	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO	23	31.90.11	0	100	113.855	
190131/00001	59131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX					110.000	
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010419	8898	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST. - SIA	29	31.90.11	0	100	110.000	
2019AC00015							TOTAL	454.855

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
230103/00001	09102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				81.000		
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 005028	7142	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO.	1	31.90.94	0	100	81.000	
190112/00001	59112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X				150.000		
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010656	7203	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.94	0	100	150.000	
190125/00001	59125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO - RA XXIII				113.855		
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009405	7174	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO	23	31.90.94	0	100	113.855	
190131/00001	59131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX				110.000		
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009486	7180	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST. - SIA	29	31.90.94	0	100	110.000	
2019AC00015							TOTAL	454.855

DECRETO Nº 39.659, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019  
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040-000.014.49/2019-64, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000	
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000886	0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000
2019AC00021						TOTAL	2.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000	
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 001907	0010	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	2.000.000
2019AC00021						TOTAL	2.000.000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## DECRETO Nº 39.660, DE 07 FEVEREIRO DE 2019

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 10.522.180,00 (dez milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e oitenta reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57, da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, com art. 6º da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o Decreto 39.610 de 01 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (UO 51.901) e da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude (UO 51.101) ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (UO 44.908) e à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (UO 44.101), o valor de R\$ 10.522.180,00 (dez milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e oitenta reais), conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						10.522.000
14.243.6217.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 016270 6175 APOIO AO PROJETO JOVEM EFICAZ 2019	99	33.50.41	6	100	200.000	200.000
14.243.6228.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Ref. 016274 1962 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - VIRA VIDA - DISTRITO FEDERAL - OCA	99	33.50.41	6	100	4.000.000	4.000.000
14.243.6228.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 014262 9728 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	920.000	920.000
14.243.6228.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 016278 9737 ASSISTÊNCIA AO JOVEM - SECRETARIA DA CRIANÇA	99	33.50.41	6	100	890.000	890.000
14.243.6228.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 016279 9738 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-OCA: JUVENTUDE CIDADÃ: A JUVENTUDE EM MOVIMENTO	99	33.50.43	0	100	552.000	552.000
14.243.6228.3233 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE						
Ref. 016280 5780 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE- OCA GALERIA DA JUVENTUDE	99	33.50.43	0	100	10.000	10.000
14.243.6228.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 016282 5911 APOIO AO PROJETO CENTRO MÓVEL DA JUVENTUDE	99	33.50.41	6	100	500.000	500.000
14.243.6228.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 016283 5912 APOIO A PROJETOS - PROJETO JOVEM EFICAZ DF	99	33.50.41	6	100	500.000	500.000
14.243.6228.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 016284 5913 APOIO AO PROJETO CRESCER FELIZ	99	33.50.41	6	100	100.000	100.000
14.243.6228.4091 APOIO A PROJETOS						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 016285 5914 APOIO AO PROJETO APRENDENDO A APRENDER	99	33.50.41	6	100	400.000	400.000
14.243.6228.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 016286 5915 APOIO AS AÇÕES SOCIAIS DO PROJETO CRESCER FELIZ - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE - FEHSOLNA	99	33.50.41	6	100	300.000	300.000
14.422.6228.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref. 016288 5916 PROMOÇÃO DE AÇÕES EM FAVOR DE COMUNIDADES VULNERÁVEIS -- EM 2019	99	33.50.43	6	100	2.150.000	2.150.000
110901/11901 51901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA						180
14.243.6228.9078 TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
Ref. 015692 0001 TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	100	179	179
	99	44.50.42	0	100	1	1
						180
2019AC00016					TOTAL	10.522.180

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						10.522.000
14.243.6217.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 016800 0105 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO JOVEM EFICAZ 2019-DISTRITO FEDERAL						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	33.50.41	6	100	200.000	200.000
14.243.6228.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Ref. 016801 0003 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - VIRA VIDA - DISTRITO FEDERAL - OCA-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 200	99	33.50.41	6	100	4.000.000	4.000.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.243.6228.2794 Ref. 016609 0007 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	920.000	920.000
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1200						
14.243.6228.2794 Ref. 016802 0010 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	6	100	890.000	890.000
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 100						
14.243.6228.2794 Ref. 016612 0011 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-OCA: JUVENTUDE CIDADÃ: A JUVENTUDE EM MOVIMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	100	552.000	552.000
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 76						
14.243.6228.3233 Ref. 016614 0001 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE	99	33.50.43	0	100	10.000	10.000
IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-OCA GALERIA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
14.243.6228.4091 Ref. 016803 0065 APOIO A PROJETOS						
APOIO A PROJETOS-APOIO						
14.243.6228.4091 Ref. 016806 0068 APOIO A PROJETOS						
APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO APRENDENDO A APRENDER-DISTRITO FEDERAL						
14.243.6228.4091 Ref. 016807 0069 APOIO A PROJETOS						
APOIO A PROJETOS-APOIO AS AÇÕES SOCIAIS DO PROJETO CRESCER FELIZ - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE - FEHSOLNA-DISTRITO FEDERAL						
14.243.6228.4091 Ref. 016809 0070 APOIO A PROJETOS						
PROMOÇÃO DE AÇÕES EM FAVOR DE COMUNIDADES VULNERÁVEIS -- EM 2019-DISTRITO FEDERAL						
110901/11901 44908 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA						
14.243.6228.9078 Ref. 016556 0002 TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES						
TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 7000						
ANEXO II						
TRANSPOSIÇÃO						
DESPESA						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
14.243.6228.4091 Ref. 016804 0066 APOIO A PROJETOS						
APOIO A PROJETOS-PROJETO JOVEM EFICAZ DF-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 100						
14.243.6228.4091 Ref. 016805 0067 APOIO A PROJETOS						
APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO CRESCER FELIZ-DISTRITO FEDERAL						
ANEXO II						
TRANSPOSIÇÃO						
DESPESA						
ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
AO PROJETO CENTRO MÓVEL DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	33.50.41	6	100	500.000	500.000
14.243.6228.4091 Ref. 016804 0066 APOIO A PROJETOS						
APOIO A PROJETOS-PROJETO JOVEM EFICAZ DF-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 100	99	33.50.41	6	100	500.000	500.000
14.243.6228.4091 Ref. 016805 0067 APOIO A PROJETOS						
APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO CRESCER FELIZ-DISTRITO FEDERAL						
2019AC00016					TOTAL	10.522.180

## DECRETO Nº 39.661, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente das transformações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete ao Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de fevereiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.661, de 07 de fevereiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH: 01100607) - DIRETORIA TÉCNICA - GERÊNCIA DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E MANUAIS - NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS MANUAIS - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH: 01100503).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.661, de 07 de fevereiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA TÉCNICA - Assessor, DFA-17, 01.

## ERRATA

No Anexo I, do Decreto nº 39.638, de 29 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, página 9, ONDE SE LÊ: "... UNIDADE DE COORDENAÇÃO SOCIAL - Coordenador...", LEIA-SE: "...UNIDADE DE COORDENAÇÃO SOCIAL - Chefe...".

## CASA CIVIL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87 de 10/10/2017, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, e posteriores alterações que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Região Administrativa/RA-III, determino o seguinte:

Art. 2º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 175 de 04/12/2018, publicada no DODF nº 230 de 05/12/2018, referente ao Processo SEI nº 00132-00005011/2018-17, por 60 (sessenta) dias a contar de 04/02/2019, nos termos do artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar n. 840, de 23 de dezembro de 2011;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02 de 08/01/2019, publicada no DODF nº 08 de 11/01/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 57 de 30/05/2018 (DODF nº 112 de 14/06/2018), referente ao processo 132.001.064/2015 (SEI 132.00002055/2018-87), a contar de 15/01/2019;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02 de 08/01/2019, publicada no DODF nº 08 de 11/01/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 169 de 27/11/2018 (DODF nº 246 de 28/12/2018), referente ao processo 132.000.972/2013 e SEI 020.000.30884/2018-90, a contar de 28/01/2019, nos termos do artigo 214, §2º, da Lei Complementar n. 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02 de 08/01/2019, publicada no DODF nº 08 de 11/01/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 227 de 26/12/2018, DODF nº 247 de 31/12/2018, referente ao processo SEI 480.0000543/2018-26, a contar de 31/01/2019, nos termos do artigo 214, §2º, da Lei Complementar n. 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro, referente ao ano 2019. (Variação acumulada INPC = 3,56)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

## ANEXO I

Espaço ocupado em Áreas Pública com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhado e similares)	M²	0,45	13,53	162,43
b) Sem cobertura	M²	0,18	5,10	61,28
c) Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²	0,12	0,34	3,97
d) Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	M²	0,9	1,26	16,21
e) Feiras Permanentes	M²	*	*	*
f) Feiras livres e similares	M²	*	*	*
g) Banca em mercado	M²	0,38	11,84	142,10
h) Placa, painel publicitários e similares		*	*	*
i) Quiosque, trailer e similares		*	*	*
Comércio ou serviço ambulantes em veículos, motorizados ou não	M²	*	*	*
a) Balcões, carrinhos, tabuleiro, bancas e similares	M²	0,90	25,59	307,63
b) Caminhões	M²	3,94	118,40	1277,15
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	M²	0,6	1,33	16,23
Abrigo de Taxi	M²	0,23	6,75	81,19
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamento que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,45	13,52	162,35
Outras finalidades	M²	0,45	13,52	142,74

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 69, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta do processo nº 150-000.001.45/2019-04, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Cultura do DF, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	
	REDUÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.200.000
13.392.6219.2815 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA						
Ref. 010270 0001 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	1.200.000	1.200.000
2019AC00020					TOTAL	1.200.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.200.000	
13.392.6219.2815 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA							
Ref. 010270 0001 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.200.000	1.200.000	
TOTAL						1.200.000	
2019AC00020						1.200.000	

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

#### GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Isenção de ITCID - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCID relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20181221-345396, Odenice Antonia De Assis Correa, José Hernandes De Assis, 29/10/2004, 14,2845% do imóvel Setor Leste QD 42 LT 15 - Gama, 17350131, Diana Lima De Assis, Igor Lima De Assis, Lucas Danilo De Assis, Paula Lima De Assis e Yuri Lima De Assis, o de cujus não utilizava o imóvel, objeto da transmissão, como sua residência; 20190114-1297, Lara Montenegro Pinheiro Mendes Klimach, Thalles Mendes Klimach, entre os dias 03/02/2013 e 04/02/2013, 50% do imóvel SHCE-S Quadra 501 BLOCO B AP 403 e 100% do imóvel Parque Jardim São Paulo, QD 06, LOTE 29, Luziânia - GO e 100% veículo placa JGI7732, 19626819, Lara Montenegro Pinheiro Mendes, o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20190121-5338, Agamenon Cortez De Alencar, Rosália Rodrigues Cortez e Do Sr. Francisco Cortez De Alencar, 19/04/1997 e 27/07/2018, QNO quadra 06 conjunto L lote 08, 30339278, Agamenon Cortez De Alencar, Quanto ao primeiro óbito: Em função da data do óbito, o regime de isenção aplicável ao caso é o previsto na Lei nº 1.343/1996. O de cujus não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei 1.343/96. (Local de residência quando do óbito: QNO quadra 06 conjunto L lote 06, conforme certidão de óbito anexa) e quanto ao segundo óbito: o herdeiro, na data do fato gerador do tributo, possuía débitos inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Pública do DF (art. 173 da LODF); 20181214-342620, Paulo Noé De Alcântara, Nelson Gomes Silva, 24/06/2005, Quadra 49 casa 100 Setor Leste, 17361680, Paulo Noé De Alcântara, Considerando que o "de cujus" não era mais proprietário do imóvel conforme documentos constantes dos autos, logo não utilizava o imóvel como sua residência requisito primordial descrito no inciso I do art. 1º da Lei nº 1343 de 27/12/1996; 20190115-1579, Katiane Maria Faria Soares, Miguel Faria de Carvalho, 12/04/2012, QDA 09 CJ A LT 06 ST SUL - Gama, 17219256, Priscilla Faria de Carvalho, Katiane Maria Faria Soares e Rebeca Costa Santos, Considerando que o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o limite estabelecido na legislação para gozo da isenção. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Regulamenta os procedimentos financeiros internos acerca da devolução e rejeição de crédito pelas instituições financeiras, em decorrência de inconsistências de dados bancários e cadastrais do favorecido, cadastramento de contas indevidas e da ausência de dados bancários nos cadastros constantes nos Relatórios SIGRH (PAGRPG07 e PAGRPG08 - Relação de Pagamentos por Caixa).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o IPREV-DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, e conforme a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos financeiros internos a serem adotados por este IPREV-DF nos casos de devolução e rejeição de crédito pelas instituições financeiras, em decorrência de inconsistências de dados bancários e cadastrais do favorecido, cadastramento de contas indevidas e ausência de dados bancários nos cadastros constantes nos Relatórios SIGRH (PAGRPG07 e PAGRPG08 - Relação de Pagamentos por Caixa).

Art. 2º Nos casos em que os créditos de pagamento dos servidores inativos e pensionistas forem devolvidos ou rejeitados pelas instituições financeiras, em decorrência das situações descritas no art. 1º, caberá à respectiva área setorial de Recursos Humanos a análise, a instrução e o ajuste das informações, a fim de que sejam saneadas as pendências impeditivas de pagamento.

Art. 3º Os créditos cujas inconsistências forem identificadas e saneadas até o último dia do fechamento da folha de pagamento subsequente, enviada oficialmente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao IPREV-DF, dentro da mesma competência, serão reencaminhados para pagamento às instituições bancárias, através de ofício específico e direcionado, emitido pela autoridade competente.

Art. 4º Os créditos que não puderem ser saneados e enviados no prazo definido no art. 3º deverão, depois de corrigidos, ser incluídos na próxima folha de pagamento, a qual seguirá seu rito de liquidação e pagamento ordinário.

Art. 5º Os créditos cadastrados sem os dados bancários correspondentes, constantes dos Relatórios SIGRH (PAGRPG07 e PAGRPG08 - Relação de Pagamentos por Caixa), somente permanecerão empenhados no IPREV-DF por 2 (dois) meses consecutivos, devendo os demais créditos ser imediatamente cancelados após sua devolução ou rejeição pela instituição bancária, com o retorno dos respectivos saldos às fontes de origem.

§ 1º Os créditos que ultrapassarem o prazo estabelecido no caput deverão ser retirados de folha.

§ 2º Após 3 (três) meses de permanência sem saneamento, os empenhos referentes à Relação de Pagamentos por Caixa deverão ser cancelados e seus saldos retornados às fontes de origem.

Art. 6º Os créditos referentes ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas, devolvidos ou rejeitados pelas instituições financeiras em decorrência das situações descritas no art. 1º, por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, deverão ser retirados de folha até que sejam definitivamente saneadas as pendências impeditivas de pagamento.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

### CONSELHO FISCAL

#### ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas e 40 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quinquagésima segunda reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que designou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas e Adamor de Queiroz Maciel. Registra-se que nesta reunião não houve a participação do conselheiro representante do governo, em razão do disposto no Art. 4º do Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, o qual destituiu das funções, todos os membros de Conselhos representantes do Governo do Distrito Federal. Registra-se também que a Senhora Ledamar Sousa Resende, participou da reunião na qualidade de convidada, tendo em vista que por força da Portaria nº 259, de 18/12/2018, está substituindo o Diretor Presidente do IpREV/DF, a qual esclareceu o impedimento legal da participação do representante do Governo do Distrito Federal. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo Item I da pauta. Leitura da ata da 29ª reunião ordinária publicada do DODF. Item II - Prestação de Contas do exercício de 2018. Após discussão, os conselheiros deliberaram por solicitar os seguintes documentos: Demonstrativo de Repasses Previdenciários - Fundo Financeiro IpREV/DF - parte Patronal referente ao 4º trimestre do exercício de 2018; Relatório de atividades do IpREV referente ao ano de 2018; Relatório de atividades da Controladoria/IpREV de 2018; Relatório referente à Carteira de Investimentos consolidado - Fundo Solidário Garantidor; Relatório de Acompanhamento das premissas e hipóteses atuariais e teste de aderência com base na Nota Técnica Atuarial. Item III - outros assuntos. Os conselheiros analisaram e discutiram sobre as publicações no DODF que dizem respeito ao IpREV/DF e aprovaram o calendário para as reuniões do ano de 2019. Nada mais havendo a ser tratado o presidente encerrou a sessão às 11 horas e 35 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no processo nº 00413-00004691/2018-51, por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros participantes da reunião.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 04 de dezembro de dois mil e dezoito, às 10 horas e 10 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 1º ANDAR do Edifício Parque Cidade; Corporate. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Inaldo José de Oliveira, Paulo Cavalcanti de Oliveira e Adler Anaximandro de Cruz e Alves. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Marcelo Soares Alves, Amim Macedo Queiroz, Rossini Dias de Souza, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti e Henrique Barros Pereira Ramos. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Emmanuel Cicero Dias Cardoso; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. III - REGISTROS: em razão da ausência dos conselheiros titulares, os conselheiros: Marcelo Alves, Amim Queiroz, Rossini de Souza, e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de conselheiros titulares. Registra-se também que a Senhora Regina Célia Dias, Diretora da Diretoria de Investimentos do IpREV/DF, participou desta reunião na qualidade de convidada. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD. V - ORDEM DO DIA: leitura da ata e extrato da ata da 71ª reunião extraordinária; deliberação acerca do Plano Anual de Atividades contendo as metas institucionais para o exercício de 2019; apreciação do calendário de reuniões para o exercício de 2019 e informes gerais. DELIBERAÇÃO. A ata e o extrato foram lidos, aprovados e assinados; o Plano Anual de Atividades e o calendário foram aprovados. Em seguida O Conselheiro Rossini de Souza reiterou a importância da participação de representantes do IpREV/DF nos conselhos das Estatais e solicitou que o assunto fosse posto em pauta para posterior discussão. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 11 horas e 54 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, assinada, inserida no processo nº 00413-00004269/2018-03 por meio do sistema SEI/GDF e publicada no site do IpREV/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 570, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 581, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, o seguinte Processo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

§ 1º Processo nº 00060-00135365/2018-78 (PAD 096/2018), prorrogado pela Portaria nº 565, de 23 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

**PORTARIA Nº 58, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 1ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 570, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 581, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

§ 1º Processo nº 00060-00032840/2017-74 (PAD 029/2018), reconduzido pela Portaria nº 507, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018.

§ 2º Processo nº 00060-00045531/2017-64 (PAD 037/2017), prorrogado pela Portaria nº 567, de 23 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018.

§ 3º Processo nº 00060-00135424/2018-16 (PAD 039/2017), prorrogado pela Portaria nº 567, de 23 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

**PORTARIA Nº 59, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 570, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 581, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

§ 1º Processo nº 00060-00157333/2017-42 (PAD 024/2018), reconduzido pela Portaria 537, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018.

§ 2º Processo nº 00060-00231192/2017-37 (PAD 026/2018), reconduzido pela Portaria 537, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018.

§ 3º Processo nº 00060-00086578/2018-69 (PAD 083/2018), reconduzido pela Portaria 537, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018.

§ 4º Processo nº 00060-00055695/2017-08 (PAD 068/2018), reconduzido pela Portaria 536, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018.

§ 5º Processo nº 00060-00046681/2018-76 (PAD 079/2018), reconduzido pela Portaria 536, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018.

§ 6º Processo nº 00060-00052628/2018-12 (PAD 080/2018), reconduzido pela Portaria 536, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018.

§ 7º Processo nº 00060-00012827/2018-80 (PAD 063/2018), reconduzido pela Portaria 536, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

**PORTARIA Nº 60, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 570, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 581, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

§ 1º Processo nº 00060-00223616/2018-71 (PAD 059/2018), prorrogado pela Portaria nº 563, de 23 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 277, de 29 de novembro de 2018.

§ 2º Processo nº 00060-00182572/2018-11 (PAD 060/2018), prorrogado pela Portaria nº 563, de 23 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 277, de 29 de novembro de 2018.

§ 3º Processo nº 00060-00192458/2017-19 (PAD 035/2018), reconduzido pela Portaria nº 564, de 23 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 277, de 29 de novembro de 2018.

§ 4º Processo nº 00060-00145612/2017-63 (PAD 037/2018), reconduzido pela Portaria nº 564, de 23 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 277, de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

**PORTARIA Nº 61, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 570, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 581, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, o seguinte Processo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

§ 1º Processo nº 00060-00260552/2018-99 (PAD 044/2018), prorrogado pela Portaria nº 578, de 03 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 31 de janeiro de 2019

PROCESSO: 00080-00107243/2018-17 INTERESSADO: Instituto de Educação Vitória Régia Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00080-00107243/2018-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 008/2019-CEDF, de 29 de janeiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, com o seguinte teor: a) aprovar a ampliação das instalações físicas do Instituto de Educação Vitória Régia, situado no SHVP, Rua 6, Chácara 276, Lotes 2, 4 e 8, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pelo Centro Criativo de Desenvolvimento Integrado Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) advertir a instituição educacional pela inobservância da alínea "a", inciso II, artigo 114 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

RAFAEL PARENTE

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e em atenção aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os atos administrativos, resolve:

Art. 1º Dar PUBLICIDADE à emissão de "ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO", no mês de janeiro de 2019, expedidos pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, às empresas abaixo relacionadas:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ	ATESTADO
0370.000.289/2010	COFERPLAN COMERCIAL DE FERROS DO PLANALTO LTDA	38.049.797/0001-94	DEFINITIVO
0160.001.526/1994	ELIAS LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS LTDA ME	26.460.832/0001-84	DEFINITIVO

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado, situada SCN - Quadra 02 Bloco C Número 900 (Ao lado do Shopping Liberty Mall) - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

**ANEXO I**

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
0160.001.653/2002	MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO ME (NOVA RAZÃO SOCIAL: M & H INSTALAÇÕES DE COBERTURAS E TOLDOS LTDA)	02.884.949/0001-27
0160-001191/2000	JOSÉ CARLOS CORDEIRO ME (NOVA RAZÃO SOCIAL: MBF MÁQUINAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA)	72.648.157/0001-39

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 3.184/2003 resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

#### PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE - 2019

##### 1. DO PLANO

O Plano de Publicidade e Propaganda do Governo do Distrito Federal para 2019, elaborado pela Subsecretaria de Publicidade e Propaganda (SUBPUP), da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, contempla as ações de publicidade que serão executadas, ao longo do ano, pelas agências de publicidade e propaganda que atendem o governo, reunindo as demandas das Secretarias de Estado que compõem a Administração Direta do Governo do Distrito Federal (GDF).

O papel da Secretaria de Estado de Comunicação é atuar para que as ações de comunicação obedeçam a critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, além de supervisionar a adequação das mensagens do Governo ao público em geral. É de competência da Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, elaborar e executar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Administração Direta do Governo do Distrito Federal.

O Plano trata da definição de critérios técnicos e recursos a serem investidos nas produções e veiculações das campanhas, peças publicitárias, ações de mídia e não mídia, além da publicidade legal (avisos e editais, entre outros).

Considerando que nem todas as demandas de publicidade e propaganda podem ser previstas pelas Secretarias de Estado, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda fará aditivos ao Plano original para atender às necessidades de ações extemporâneas e imprescindíveis à comunicação do Governo. Além das demandas de publicidade e propaganda, a Subsecretaria também recebe e encaminha aos jornais de grande circulação, por intermédio das agências de publicidade e propaganda, todos os pedidos de publicidade legal, oriundos das Secretarias, os quais não podem ser previstos antecipadamente.

##### 2. DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A estratégia do presente Plano é atender aos princípios do direito à informação e da transparência de ações, difundindo ideias, princípios, iniciativas, serviços e fatos de relevante interesse da sociedade.

A estratégia a ser desenvolvida, durante o ano de 2019, atenderá às ações e campanhas publicitárias que vão priorizar a divulgação dos serviços e benefícios sociais promovidos pelas realizações governamentais - com humanização da mensagem - em todas as suas formas, seja por meio de obras físicas de pequeno, médio e grande portes (infraestrutura, saneamento, iluminação pública etc.) ou por intermédio de ações que contribuam com melhorias nas áreas de saúde, educação, transporte e segurança ou, ainda, por meio dos programas sociais que tenham como objetivo a melhoria dos índices de desenvolvimento humano e qualidade de vida. O Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o Distrito Federal, para o ano de 2019, prevê a produção e a realização de ações e campanhas de utilidade pública e institucional sempre destinadas a informar a sociedade sobre temas de interesse da população e a prestar contas dos atos da Administração Direta do Distrito Federal, além da publicidade legal dos órgãos que a integram.

As ações de comunicação social da Secretaria de Estado de Comunicação cumprem o papel de divulgar as atividades e atuação do GDF, bem como o de estimular a população a participar das tomadas de decisões de interesse da sociedade do Distrito Federal. A necessidade de que essa comunicação alcance os diversos segmentos da sociedade determina que sejam utilizados diversos meios de comunicação, observadas as peculiaridades de cada público-alvo destinatário da informação.

A estratégia inclui a confecção de produtos especiais, impressos ou eletrônicos, destinados a divulgar informações sobre temas específicos. As ações, peças e campanhas publicitárias podem ser compostas por textos, fotografias, desenhos, ilustrações, mapas, croquis, gráficos, infográficos, imagens em movimento (vídeos), investidas ou não de recursos de computação gráfica, músicas, cantos, efeitos sonoros, locução e depoimentos de personagens reais ou fictícios.

##### 3. DAS DEMANDAS E EXECUÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado de Comunicação executará as demandas dos Órgãos da Administração Direta elencados no artigo 8º do Decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019, conforme disciplina o artigo 22 do mesmo Decreto, excetuando os Órgãos ou Fundos enquadrados no § 3º do artigo 1º, da Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003.

3.2. Consideram-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, de difundir ideias e de informar o público em geral.

3.3. Os serviços abaixo poderão ser demandados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, e a Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003. Consideram-se despesas com publicidade e propaganda, segundo a legislação vigente, a aplicação de recursos públicos destinados a:

3.3.1. Edição de publicação em geral, nelas incluídos livros, monografias, coletâneas de leis, atos da administração, anúncios, avisos, boletins, circulares, editais, folhetos, cartazes e assemelhados;

3.3.2. Aquisição de material de consumo para elaboração de peça publicitária, de propaganda e promoções;

3.3.3. Contratação de serviços de terceiros para elaborar ou veicular peça publicitária, de propaganda e promoções;

3.3.4. Aquisição de materiais para distribuição gratuita, entendidos como veículos especiais de propaganda, neles incluídos agendas, adesivos, stands, fitas gravadas, faixas, calendários e assemelhados;

3.3.5. Veiculação de propaganda de utilidade pública, nela incluídas campanhas de vacinação, preservação do meio ambiente, higiene, saneamento básico, saúde, ensino, segurança, trânsito e assemelhados.

3.3.6. Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

3.3.6.1. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º da Lei 12.232 de 2010;

3.3.6.2. À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

3.3.6.3. À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

3.3.7. As pesquisas e avaliações terão a finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação visando possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato.

3.3.7.1. É vedada a inclusão, nas pesquisas e avaliações, de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a ação publicitária ou com o objeto do contrato de prestação de serviços de publicidade.

3.4. É vedada a demanda de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.

##### 4. DOS TIPOS DE PUBLICIDADE

As ações publicitárias executadas pela Secretaria de Estado de Comunicação, por intermédio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, podem ser conceituadas como:

###### 4.1. PUBLICIDADE LEGAL

Publicidade Legal é a que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações do GDF com o objetivo de atender a prescrições legais. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à Secretaria de Estado de Comunicação pelos órgãos responsáveis e ficará a cargo da

Subsecretaria de Publicidade e Propaganda o encaminhamento e acompanhamento das informações para a devida publicação.

###### 4.2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

A Publicidade Institucional divulga atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados do GDF com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas para o Distrito Federal.

As campanhas institucionais serão solicitadas às agências contratadas a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda. Essas campanhas podem ser classificadas de acordo com o seu caráter institucional ou de utilidade pública.

O objetivo da Publicidade de Utilidade Pública é divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, a fim de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida.

Compete à Secretaria de Estado de Comunicação, em conjunto com as agências de publicidade e propaganda, desenvolver campanhas institucionais e de utilidade pública para posicionar e fortalecer o Governo do Distrito Federal, prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados das ações do GDF, solicitando a criação de peças de campanhas publicitárias para divulgar serviços, projetos e realizações do Governo, tais como: revistas, informativos, vídeos, programas de rádio e TV.

###### 5. DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade, no ano de 2019, de acordo com a Lei Orçamentária Anual é de:

5.1. Publicidade e Propaganda Institucional - R\$ 24.923.729,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e nove reais).

5.2. Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - R\$ 18.944.838,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais).

###### 6. DA APLICAÇÃO DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

Com relação ao investimento publicitário, o valor orçamentário será utilizado em dois tipos de despesas: produção e veiculação.

6.1. PRODUÇÃO - Consiste no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e execução de peças publicitárias (filme, documentário, revista, jornal, livro, material para Internet, diagramação de edital e avisos, faixa, cartaz, folheto, folder, spot para rádio, painel, anúncios, etc) para campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada em 25% do valor total do contrato com as agências de publicidade e propaganda.

6.2. VEICULAÇÃO - Distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica das campanhas institucionais, de utilidade pública e da publicidade de matéria legal. Despesa estimada em 75% do valor total dos contratos.

###### 7. DOS GRUPOS E TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

A Secretaria de Propaganda e Publicidade dividiu o plano de trabalho para 2019 em cinco grupos: Grupo 1 - Saúde e Meio Ambiente; Grupo 2 - Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer; Grupo 3 - Segurança; Grupo 4 - Planejamento, Base, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Urbano, Abastecimento, Obras, Habitação, Infraestrutura, Transporte e Mobilidade e Grupo 5 - Governança, Prestação de Contas, Bem-Estar Social, Trabalho, Direitos Humanos, Cidadania, Justiça, Juventude, Relações Internacionais, Projetos Especiais, Relações Institucionais e Controladoria.

Os percentuais de investimento em cada grupo, previstos no Plano Anual de 2019, levaram em consideração os percentuais definidos no Plano Anual de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 12 de janeiro de 2018.

Cabe ressaltar que as despesas de publicidade referentes à execução deste Plano Anual serão publicadas, trimestralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme §§1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e serão disponibilizadas no site <http://www.secom.df.gov.br/>.

Todas as campanhas que serão executadas no ano de 2019 estarão resguardadas pelo Decreto nº 36.451/2015 e demais leis e instruções normativas correlatas à matéria não citadas neste plano.

As ações de publicidade e propaganda para cada grupo em 2019, assim como os investimentos, estão previstas da seguinte forma:

Grupo 1 - Investimento previsto: 12,30%.

Campanha Educativa Sobre o Modelo de Saúde do DF

Combate ao mosquito Aedes Aegypti

Dia da Não Violência

Semana Mundial de Prevenção da Gravidez na Adolescência

Dia Mundial de Combate ao Câncer

Dia Mundial de Prevenção às Lesões Por Esforços Repetitivos - LER/DORT

Campanha de Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis

Março Lilás - mês de Conscientização e Prevenção do Câncer de Colo de Útero

Dia da Saúde e Nutrição

Campanha de Prestação de Contas dos 100 dias da Saúde

Campanha Anual de Vacinação Contra o Vírus Influenza (H1N1)

Dia Nacional de Segurança do Paciente

II Encontro de Conscientização Sobre o Transtorno de Espectro Autista do DF

Dia Mundial de Saúde

Dia Mundial da Voz

Dia do Arteterapeuta

Dia Mundial do Tai Chi Chuan

Dia da Visibilidade Trans

Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho

Dia Mundial da Higiene de Mãos

Semana Mundial de Doação de Leite Materno

Semana da Enfermagem

Dia Nacional de Controle de Infecção Hospitalar

Dia Mundial Sem o Tabaco

Campanha de Vigilância Sanitária nas Festas Juninas

Semana Contra Hepatites Virais

Campanha Antirrábica

Prevenção de Acidentes Domésticos

Semana Contra Leishmania

Dia Nacional da Saúde

Agosto Dourado - mês do Aleitamento Materno

Semana Mundial do Aleitamento Materno

Dia Internacional do Reiki

Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua

Dia Nacional da Visibilidade Lésbica e Bissexual

Dia Nacional de Combate ao Fumo

Setembro Amarelo e Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio

Campanha Nacional de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente

Dia Mundial de Combate à Sepsis - Infecção Generalizada

Dia Mundial de Luta da Pessoa com Deficiência

Outubro Rosa

Dia Mundial de Combate à Obesidade

Dia das Práticas Integrativas

Campanha de Prevenção de Sífilis  
Dia Mundial da Alimentação  
Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes  
Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra  
Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez  
Dia Mundial do Diabetes  
Dia Nacional da Homeopatia  
Dia Nacional de Combate ao Câncer  
Dia Mundial da Prematuridade  
Dia Mundial de Prevenção à AIDS  
Dia da Criança com Deficiência  
Prevenção de Doenças Causadas pela Exposição Excessiva ao Sol  
Prevenção de Acidentes Domésticos no Período das Férias Escolares  
Construção das Instalações de Recuperação de Resíduo e Centro de Comercialização de Recicláveis  
Logística Reversa  
Coleta Seletiva  
Coleta Seletiva Solidária  
Agenda Ambiental na Administração Pública  
Parque Educador  
Virada do Cerrado  
Projeto GEF (Global Environment Facility) - Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil por Meio de Planejamento Urbano Integrado e do Investimento em Tecnologias Inovadoras  
Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais  
Campanha GEF (Global Environment Facility) Cidades SAFs  
Campanha GEF (Global Environment Facility) Cidades Energia Fotovoltaica  
Campanha Brasília Capital das Águas - ORLA/FONPLATA  
Aniversário do Jardim Botânico  
Dia Internacional da Biodiversidade  
Ações de Combate à Incêndios  
Semana do Cerrado  
Dia da Defesa da Fauna  
Junho Verde  
Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais  
Biodiversidade e Qualidade Ambiental  
A Virada do Cerrado  
16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia  
Campanha para a Prevenção de Maus-Tratos aos Animais  
Campanha de Castração de Animais  
Programa SOS DF  
Grupo 2 - Investimento previsto: 16,49%.  
Telematricula  
Cartão Material Escolar  
Transporte Escolar  
Abertura do Ano Letivo  
Encontro de Promoção do Direito à Escolarização da Criança  
Inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD)  
Educação de Jovens e Adultos (EJA)  
Jogos Escolares  
Por dentro do Exame de Ensino Médio (Enem, PAS, simulado)  
Concurso para Professores  
Bolsa Educação Infantil  
Centro Interescolar de Línguas (CIL)  
Brasília é Turismo Gastronômico  
Brasília Tem Carnaval  
Brasília é Turismo Náutico  
Brasília é História  
Brasília 59 anos e Concurso Monumental  
Mês das Mães e Dia dos Namorados  
Conheça Brasília  
Brasília Preserva  
Brasília é Turismo Rural  
Brasília é Turismo Cívico  
Brasília é Turismo Religioso  
Festa da Bandeira  
Brasília tem Natal, Luz e Muito o que Fazer  
Carnaval 2019  
Via-Sacra Planaltina  
Aniversário de Brasília  
Centenário Cláudio Santoro  
40 Anos da Orquestra Sinfônica de Brasília  
Festa Junina  
Festival de Cinema de Brasília  
Reforma do Teatro Nacional  
Natal 2019  
Réveillon  
Game Con  
Campus Party  
WiFi Social  
Planetário  
Brasília Inteligente  
Laboratório Include  
Governo Digital  
Programa SOS DF  
Jogos Escolares  
Jogos Abertos de Brasília  
Centros Olímpicos e Paraolímpicos  
Programa Delas  
Projeto Iniciação e Aprimoramento de Modalidade Esportiva  
Projeto Virando o Jogo  
Projeto Esporte e Cidadania  
Luta pela Cidadania  
Grupo 3 - Investimento previsto: 15,46%.  
Campanhas Institucionais Voltadas aos Profissionais de Segurança Pública  
Redução de Homicídios  
Combate e Prevenção aos Estupros, Violência Sexual e Femicídio  
Alertar/Conscientizar Sobre Prejuízos Causados pelos Trotes nos Serviços de Emergência 190 e 193  
Campanha Preventiva e Educativa da Defesa Civil sobre os Períodos de Estiagem e de Chuvas  
Divulgação das Entregas da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do DF  
Programa SOS DF  
Grupo 4 - Investimento previsto: 21,64%.

Nota Legal  
IPVA  
IPTU  
Portal de Serviços  
Aplicativo da Fazenda  
Simplificação do Processo de Abertura, Regularização, Licenciamento e Baixa de Empresas e Negócios  
Sistema RLE@DIGITAL  
Unidade de Atendimento Simplifica PJ  
Portal da REDESIMPLES DF  
Comitê Gestor da REDESIM DF  
1º Lugar do RANKING de Integração da REDESIM  
Projeto Salas do Empreendedor  
Programa Compras Governamentais  
Programa Pequenos Reparos  
Cartão Material Escolar  
Fomento ao Crédito  
Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial  
Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília  
Conferência Distrital das Cidades  
Dia Mundial das Cidades  
Ação Preparatória para os 60 anos de Brasília  
Agrobrasil 2019  
Campanha Contra Grilagem de Terras  
Campanha Compre com Origem - Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal  
Campanha para Fortalecer o Selo Boas Práticas Agropecuárias  
Educação Sanitária de Defesa Agropecuária  
Sanidade Equídea  
Raiva e Encefalopatias  
Campanha Aftosa  
Vazio Sanitário  
Semana do Pimentão  
Programa de Recebimento e Recolhimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos  
Campanha de Divulgação do Programa Reflorestar  
Compras Institucionais do Programa de Aquisição de Alimentos, Programa de Aquisição da Produção da Agricultura, Programa Nacional de Alimentação Escolar e Banco de Alimentos  
Fundo de Desenvolvimento Rural  
Regularização Fundiária  
Plano de Manejo e Conservação da Água e do Solo  
Festa do Morango  
Eixão AGRO  
PEC Brasília  
Natal Rural  
Ampliação do Processo de Integração  
Implantação do Bilhete Único  
Uso do Aplicativo para Monitoramento dos Ônibus  
Ampliação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas e Outros Dispositivos de Mobilidade Alternativa  
Programa SOS DF  
Grupo 5 - Investimento previsto: 34,02%.  
Programa de Microcrédito Produtivo Orientado  
Qualificação Profissional  
Circuito EcoSol  
Dia D da Pessoa com Deficiência  
Intermediação de Mão de Obra  
Primeiro de Maio  
Carnaval Social  
Dia Internacional da Mulher  
Programa SOS DF  
Lançamento Espaços do Metrô  
Dia das Mães  
Integração dos Equipamentos de Atendimento à Mulher  
DF Colabora ou DF Mais Mulher  
16 Dias de Ativismo - Mobilização Global Promovida pela ONU  
Casamento Comunitário  
Ação de Prevenção ao Tráfico de Pessoas  
Prevenção às Drogas  
Unidade Itinerante de Apoio às Famílias  
Pró-Vítimas nas Escolas  
Mutirão da Cidadania  
Intolerância Religiosa  
Mutirão da Criança  
Ouvidoria - Canais de Acesso  
Lei de Acesso à Informação  
Carta de Serviços de Todo o Governo do Distrito Federal  
Portal da Transparência do Distrito Federal  
Dados Abertos  
Brasília: Atração para Investidores  
Avenida das Cidades  
Projeto de Iluminação Pública  
Centro Administrativo Vivencial de Esporte e Lazer (CAVE)  
Aeroporto Executivo  
ArenaPlex  
Saída Norte  
Patrulha nas Cidades  
Aniversário das Cidades  
Painel de Indicadores Críticos para Acompanhamento da Ação Governamental  
Elaboração de um Ranking Temático do Desempenho das Regiões Administrativas  
Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG) do Distrito Federal  
Programa de Capacitação Permanente de Servidores em Ética e Integridade  
Guia para Elaboração de Programas de Integridade na Administração Pública do Distrito Federal  
Cartilha de Orientação Sobre Ética Pública e Conduta da Alta Administração no Governo do Distrito Federal  
Whatsapp GDF  
Totens de Atendimento  
DF Inteligente  
Política de Desburocratização  
Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
WELIGTON MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora presidente informou ao Plenário que a VEP e a VEPERA estão implantando o sistema eletrônico de execução unificado, que visa a informatização da execução penal em todo o território nacional. Prosseguindo, comunicou o recebimento de expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária CNPCP, que encaminha a resolução Nº 07/2018 CNPCP, que define regras gerais para o ingresso de autoridades e agentes de organizações sociais em atividade de inspeção nos estabelecimentos prisionais e de outras providências. Comunicou também que foi publicada, em 19 de dezembro de 2018, a Lei Nº 13.769, que altera a legislação penal para permitir a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar de mulheres gestantes ou que for mãe ou responsável por criança ou pessoa com deficiência e de outras providências. Com a palavra o Conselheiro Pedro Arruda da Silva informou que presidiu quatro cerimônias de livramento condicional, durante o período de recesso do conselho. Continuando, a Senhora Presidente e os demais Conselheiros demonstraram satisfação em retornar ao convívio desta casa, após o recesso esperando que o ano que se inicia seja profícuo e repleto de realizações. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva o Processo nº 62.721-59; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 27.768-74; o Conselheiro José Francisco Vaz o Processo nº 17.142-59; a Conselheira Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 13.001-79; o Conselheiro Leonardo Melo Moreira o Processo nº 118.101-67; o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 43.362-50; a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 51.449-63; a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 5.596-26. **JULGAMENTOS:** não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**  
Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes Justificadamente os Conselheiros Leonardo Melo Moreira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente e os demais Conselheiros agradeceram à Servidora Patrícia Gomes Lopes Lott de Moraes, pelos relevantes serviços prestado a este Conselho, durante o período em que esteve lotada nesta Casa, sendo que, o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, sugeriu que a menção elogiosa seja registrada nos assentos funcionais da servidora, sendo que a sugestão foi aprovada por unanimidade. Passada a palavra à servidora Patrícia Gomes Lopes Lott de Moraes, esta agradeceu aos Senhores Conselheiros pela menção elogiosa recebida. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa comunicou que realizou inspeção na PDF 2, no mês de dezembro, fazendo um breve relato da situação encontrada e informando que entregará relatório escrito nos próximos dias. Prosseguindo, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini entregou a esta Presidência o Relatório da inspeção realizada no CIR, no mês de dezembro, fazendo um resumo da situação atual daquela Casa Penal. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu aos Conselheiros Carlos Henrique Moraes Lessa e Tatiana Melo Aragão Bianchini pelas informações. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 30.364-89; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 194/2018 - "A" - 048/2018; José Francisco Vaz o Procedimento nº 193/2018 - "A" - 047/2018; Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 14.412-70; Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 4.250-35; Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 189/2018 - "A" - 043/2018; Tatiana Melo Aragão Bianchini o Procedimento nº 190/2018 - "A" - 044/2018 e Igor Nery Figueiredo o Procedimento nº 192/2018 - "A" - 044/2018. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o pedido de vista referente ao Processo nº 56.820-86, tendo sido aprovado, por maioria, o Parecer do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 17.142-59, tendo sido, aprovado, por unanimidade pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 13.001-79, tendo sido aprovado, por unanimidade pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 29.765-77, tendo sido, aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 79.845-70, tendo sido, aprovado, por unanimidade pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2015 e, por maioria, pelo indeferimento da comutação da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas, e para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**  
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 94.086-39; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 198/2018 - "A" - 052/2018; José Francisco Vaz o Procedimento nº 196/2018 - "A" - 050/2018; Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 195/2018 - "A" - 049/2018; Leonardo Melo Moreira o Procedimento nº 197/2018 - "A" - 051/2018; Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 1191/2018 - "A" - 045/2018; Tatiana Melo Aragão Bianchini o Procedimento nº 204/2018 - "A" - 058/2018 e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Procedimento nº 207/2018 - "A" - 061/2018. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 27.209-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 27.768-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo

indeferimento da comutação, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 193/2018 - "A" - 047/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 14.412-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 118.101-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Procedimento nº 189/2018 - "A" - 043/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e dez minutos, e para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2019, Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**  
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os membros deste Colegiado deram boas vindas ao Conselheiro William Charley Costa de Oliveira, tendo este agradecido a acolhida. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 199/18 - "A" - 053/18. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 214/2018 - "A" - 068/2018. José Francisco Vaz o Procedimento nº 205/2018 - "A" - 059/2018. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 201/2018 - "A" - 055/2018. Carlos Henrique Moraes Lessa o Procedimento nº 202/2018 - "A" - 056/2018. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 213/2018 - "A" - 067/2018. Igor Nery Figueiredo o Procedimento nº 200/2018 - "A" - 054/2018. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 30.364-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 196/18 - "A" - 050/18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de quaisquer benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 195/2018 - "A" - 049/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de quaisquer benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Procedimento nº 192/18 - "A" - 046/18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de quaisquer benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas, e para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2019, Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidente informou ao Plenário que realizou inspeção, no CDP, no dia 21 do corrente mês, fazendo um breve relato a respeito daquela casa penal. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 217/2018 - "A" - 071/2018. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 215/2018 - "A" - 069/2018. José Francisco Vaz o Procedimento nº 212/2018 - "A" - 066/2018. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 211/2018 - "A" - 065/2018. Leonardo Melo Moreira o Procedimento nº 210/2018 - "A" - 064/2018. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Procedimento nº 209/2018 - "A" - 063/2018. Igor Nery Figueiredo o Procedimento nº 208/2018 - "A" - 062/2018. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 199/2018 - "A" - 053/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o Processo nº 94.086-39, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 205/2018 - "A" - 059/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 201/2018 - "A" - 055/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o processo nº 51.449-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Procedimento nº 200/2018 - "A" - 054/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA**  
Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz, Leonardo Melo Moreira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 206/2018 - "A" - 060/2018. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 229/2018 - "A" - 083/2018. José Francisco Vaz o Procedimento nº 215/2018 - "A" - 079/2018. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 222/2018 - "A" - 076/2018. Carlos Henrique Moraes Lessa o Procedimento nº 203/2018 - "A" - 057/2018. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 213/2018 - "A" - 067/2018. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Procedimento nº 218/2018 - "A" - 072/2018 e Igor Nery Figueiredo o Procedimento nº 219/2018 - "A" - 073/2018. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 217/2018 - "A" - 071/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos nº 194/2018 - "A" - 048/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017; nº 198/2018 - "A" - 052/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017; nº 214/2018 - "A" - 068/18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 215/2018 - "A" - 069/2018, tendo sido

aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 211/2018- "A" - 065/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Procedimento nº 202/18 - "A" - 056/18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 43.362-50, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2015 e, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Procedimento nº 204/2018 - "A" - 058/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Procedimento nº 208/2018 - "A" - 062/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nadamais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA**  
Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 003/2019 - "A" - 003/2019. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 001/2019- "A" - 001/2019. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 223/2018 - "A" - 077/2018. Carlos Henrique Moraes Lessa o Procedimento nº 220/2018 - "A" - 074/2018. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 221/2018 - "A" - 075/2018. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Procedimento nº 216/2018 - "A" - 070/2018. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Procedimento nº 007/2019- "A" - 007/2019. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 003/2019 - "A" - 003/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 212/2018 - "A" - 066/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 222/2018- "A" - 076/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 4.250-35, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Procedimento nº 007/2019 - "A" - 007/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o Processo de nº 5.596-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de fevereiro para os dias 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28 às 18 horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: José Francisco Vaz o Procedimento nº 004/2019 - "A" - 004/2019. Ana Carolina Graça Souto o Procedimento nº 027/2019- "A" - 027/2019. Leonardo Melo Moreira o Procedimento nº 018/2019- "A" - 018/2019. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Procedimento nº 023/2019- "A" - 023/2019. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 11.886-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017; o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior pediu vista. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos nº 229/2018 - "A" - 083/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e de nº 01/2019 - "A" - 001/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 225/2018 - "A" - 079/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Procedimentos nº 197/2018 - "A" - 051/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 210/2018 - "A" - 064/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Procedimento nº 023/2019 - "A" - 023/2019, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, sala das Sessões, 31 de janeiro de 2019, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

## SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 022/2018-SESIPE, resolve: Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 022/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 157 de 17/08/2018, pág. 28, por meio da Ordem de Serviço nº 279/2018-SESIPE, de 15/08/2018. Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, para assim determinar a Suspensão provisória da apuração nos autos em questão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da instauração do Feito, na conduta do servidor Sindicado nos autos, em razão de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre o interessado e a Administração.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019020800011

Art. 3º Após o decurso do prazo supra, em se cumprindo os termos do Acordo, a Sindicância em tela restará arquivada tacitamente, caso contrário, será reaberta a contar da data de eventual descumprimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 029/2018-SESIPE, resolve: Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 029/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 163 de 27/08/2018, pág. 38, por meio da Ordem de Serviço nº 293/2018-SESIPE, de 21/08/2018.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, para assim determinar a Suspensão provisória da apuração nos autos em questão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da instauração do Feito, na conduta do servidor Sindicado nos autos, em razão de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre o interessado e a Administração.

Art. 3º Após o decurso do prazo supra, em se cumprindo os termos do Acordo, a Sindicância em tela restará arquivada tacitamente, caso contrário, será reaberta a contar da data de eventual descumprimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ADVAL CARDOSO DE MATOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO

PROCESSO: 391-002885/2015; INTERESSADO: Paiol Pizzaria & Choperia Ltda. - ME; ASSUNTO: Auto de Infração nº 6566/2015; acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de segunda instância, com a penalidade de multa no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais). Notifique-se. Publique-se.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2018  
PAULA TOMASINI  
Presidente da Sessão

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000144/2019, resolve: APROVAR o Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o exercício de 2019.

PAULO SALLES

ANEXO

DESPACHO Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO: 00197-00000144/2019

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL EXERCÍCIO 2019

#### 1. DA ESTRATÉGIA

A estratégia de comunicação a ser desenvolvida durante o ano de 2019 atenderá as ações, eventos e campanhas publicitárias que devem priorizar a divulgação dos serviços e atividades regulatórias da Adasa, em benefício dos interesses da sociedade do Distrito Federal, quanto ao uso dos recursos hídricos, envolvendo o fornecimento de energia (gás canalizado), o saneamento básico, o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais.

A proposta é desenvolver ações que contribuam para a contínua conscientização da sociedade sobre a importância de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, no que se refere aos recursos hídricos, além da racionalização do uso da água, com enfoque em melhorias orientadas para a qualidade da água e dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal.

No plano de responsabilidade social, a premissa é desenvolver ações informativas e educativas, divulgar informações ao público referentes às competências da Adasa, especialmente junto às escolas e comunidades, para conscientizar a respeito do uso racional da água.

O Plano Anual de Publicidade e Propaganda prevê inserções na mídia e nos diários oficiais por determinação legal, tais como publicidade de audiências públicas, editais, atos normativos e informes oficiais e a realização de campanhas publicitárias específicas referentes à utilidade pública ou institucional, focadas no fortalecimento da imagem da Adasa e nas demandas de serviços, podendo ser realizadas tanto em situações normais (cronograma fixo), quanto durante os períodos críticos (eventualidades), a fim de disseminar informações, divulgar planos e ações de orientação para a sociedade, bem como prestação de contas dos atos da agência reguladora e pesquisas dos resultados de suas atividades regulatórias.

O Plano Anual de Publicidade e Propaganda também contempla a participação da Agência em eventos promovidos por organismos nacionais e internacionais vinculadas às competências da Adasa.

#### 2. TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

2.1. CAMPANHAS INSTITUCIONAIS - Reforçar a imagem e o papel da Adasa de agência reguladora junto aos agentes de mercado, governo, atores e usuários de recursos hídricos e dos serviços públicos regulados pela Agência; divulgar ações e projetos para a sustentabilidade dos recursos hídricos, envolvendo o fornecimento de energia, o saneamento básico e além de participação em eventos temáticos programados por entidades associativas pertinentes às responsabilidades e competências da Adasa.

2.2. CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA - Ações informativas e educativas orientadas para recursos hídricos, em especial para o uso racional da água (superficial e subterrânea), cadastramento de usuários de recursos hídricos, hidrometragem individualizada, comitês e agências de Bacias Hidrográficas, educação sobre saneamento básico, modicidade tarifária, projetos sociais para promover ações sociais em escolas e comunidade, eventos comemorativos, tais como o "Dia Mundial da Água", "Lago Limpo", e outros de interesse ou apoio da Agência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade e propaganda da Adasa no exercício de 2019, constante da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019), é de R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais), que estão assim distribuídos:

3.1. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8703 - Publicidade de Utilidade Pública da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa. Fontes: 100/150/151. Valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3.2. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8703 - Publicidade de Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa. Fontes: 100/150. Valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

3.3. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8703 - Publicidade de Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa. Destinado a publicações no DODF. Fonte: 151. Valor R\$ 100.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3.4. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8753 - Publicidade de Institucional em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa. Fonte: 150. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.5. Programa de Trabalho: 04.131.6001.8505.8754 - Publicidade de Utilidade Pública em veículos alternativos de comunicação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa. Fonte: 150. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**4. PREVISÃO DE DESPESAS**

A previsão das despesas com os serviços de publicidade e propaganda da Adasa para o exercício de 2019 é de R\$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais), a serem distribuídos na seguinte proporção:

**4.1. INSTITUCIONAL**

4.1.1. PRODUÇÃO - Criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, fotos, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, dentre outros) a serem utilizados nas campanhas institucionais, utilidade pública e em eventos. Despesa estimada: 20%.

4.1.2. VEICULAÇÃO - mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 70%.

4.1.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, stands, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa Estimada: 10%.

**4.2. UTILIDADE PÚBLICA**

4.2.1. PRODUÇÃO - Criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, fotos, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, cartilhas, revistas, jornais, aplicativos, dentre outros) a serem utilizados nas campanhas institucionais, utilidade pública. Despesa estimada: 20%.

4.2.2. VEICULAÇÃO - mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 70%.

4.2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa Estimada: 10%.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

**DECISÃO Nº 04/2019 - IBRAM/PRESI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, incisos VI e XII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelos artigos 4º, incisos II e X, e 6º, inciso XII, ambos do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00391-00016325/2017-78- decide:

1. ANULAR a declaração de Inexigibilidade dada por esta Autarquia à empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, no bojo do Ofício 1225/2018 - IBRAM/PRESI e do Despacho IBRAM/PRESI/SULAM nº 8248467, que autorizava o recebimento de resíduos sólidos gerados em outros Estados da Federação no Distrito Federal, devido ao não cumprimento da disposição contida no artigo 10, § 3º, da Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014;
2. Advertir o interessado que o descumprimento da presente Decisão poderá ensejar a instauração dos procedimentos administrativos necessários visando à apuração dos fatos;
3. Publique-se e notifique-se o interessado.

EDSON GONÇALVES DUARTE

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 42, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal (COD. SIGHR 04000288), da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração - Geral (COD. SIGHR 04000626), da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para complementação da criação do cargo é proveniente do saldo remanescente das transformações de cargos e funções constante da Portaria nº 513, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DAS SESSÕES**

### EXTRATO DE PAUTA Nº 09/2019, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5103

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 26065/2005, Tomada de Contas Especial, SEG; 2) 36502/2013, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, SES; 3) 21571/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DER-DF; 4) 26778/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEM; 5) 16998/2016, Tomada de Contas Especial, SEDESTMIDH; 6) 29917/2016-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, TCDF/NFTI; 7) 34376/2016, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 8) 22598/2018-e, Licitação, SES - Secretaria de Estado de Saúde; 9) 2371/2019-e, Representação, MPC/DF;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 36673/2010, Pensão Militar, Maria de Fátima Pinheiro da Cunha; 2) 14183/2017, Tomada de Contas Especial, PMDF; 3) 26682/2018-e, Licitação, DER-DF - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; 4) 32070/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 5) 32135/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 33018/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 33972/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 8) 34880/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 9) 35479/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 10) 35487/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 11) 35819/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 35827/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 13) 35916/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 35932/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 35940/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 16) 36149/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 17) 36181/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 36416/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 36513/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 20) 36530/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 36998/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 22) 37781/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 23) 2053/2019-e, Contas de Governo, TCDF, CLDF, GDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 2125/2003, Inspeção, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 18912/2011, Auditoria de Desempenho/Operacional, Auditoria da 3ª ICE; 3) 32930/2015, Tomada de Contas Especial, SEC; 4) 27846/2017-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEAUD;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 3054/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 4530/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 3) 11200/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 36106/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 29884/2011, Representação, GPCF; 2) 15473/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 3) 15902/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 4) 6819/2018-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 5) 9141/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 6) 19732/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 32895/2018-e, Monitoramento de Decisões, AJL Engenharia; 8) 33069/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 9341/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 19321/2008, Pensão Civil, Benedita Maria Luisa Ribeiro; 3) 11899/2016-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF; 4) 20227/2016, Tomada de Contas Especial, CEB DISTRIBUIÇÃO; 5) 34597/2016-e, Representação, MPCjTCDF; 6) 37995/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 14710/2017, Tomada de Contas Especial, CAESB; 8) 14787/2017, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 9) 15988/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 10) 16003/2017, Tomada de Contas Especial, SEC; 11) 25533/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 27412/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 1540/2018-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEAUD; 14) 20056/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 15) 20536/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 24302/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

Sessão Administrativa Nº 995

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 21265/2018-e, Estudos Especiais, SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGE/TCDF;

Sessão Reservada Nº 1230

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 14198/2014, Representação, Secretaria de Saúde do DF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 340/1996, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 5239/1996, Solicitações de Informações, BRB;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5100**

Aos 31 dias de janeiro de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e PAULO TADEU VALE DA SILVA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, o Presidente em exercício, Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, compensando dias trabalhados durante o recesso regimental, a Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, e, em fruição de férias, os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

**EXPEDIENTE**

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5099 e Reservada nº 1228, ambas de 29.01.2019.

O Presidente em exercício deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 059/2019, do gabinete da Presidência, comunicando que, no período de 04 a 08.02.2019, o Presidente em exercício, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, compensará dias trabalhados durante o recesso regimental 2018/2019.

- Ofício nº 02/2019, do Gabinete do Conselheiro PAULO TADEU, comunicando a alteração das férias do titular daquele gabinete, passando de 04 a 13.02.2019 para o período de 18 a 27.02.2019.

- Ofício nº 07/2019, do Ministério Público junto à Corte, comunicando a alteração das férias do Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, passando de 18.03 a 08.04.2019 para o período de 07 a 28.03.2019.

## DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

## CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Aposentadoria: PROCESSO Nº 33210/2011 - Despacho Nº 40/2019, Representação: PROCESSO Nº 20385/2005 - Despacho Nº 39/2019, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 914/2019-e - Despacho Nº 38/2019.

## CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Reforma (Militar): PROCESSO Nº 1790/2019-e - Despacho Nº 64/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 5707/2018 - Despacho Nº 63/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 7226/2010 - Despacho Nº 62/2019, Admissão de Pessoal: PROCESSO Nº 24450/2018-e - Despacho Nº 49/2019, Inspeção: PROCESSO Nº 3177/2005 - Despacho Nº 59/2019, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes: PROCESSO Nº 4271/2018-e - Despacho Nº 55/2019.

## CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 5070/2012 - Despacho Nº 74/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 24345/2018-e - Despacho Nº 72/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 24272/2018-e - Despacho Nº 73/2019, Solicitações de Informações: PROCESSO Nº 37404/2018-e - Despacho Nº 71/2019, Representação: PROCESSO Nº 35810/2014-e - Despacho Nº 70/2019, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 18949/2018-e - Despacho Nº 69/2019.

## CONSELHEIRO MÂRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 41571/2017-e - Despacho Nº 27/2019, Licitação: PROCESSO Nº 38797/2016-e - Despacho Nº 29/2019.

## JULGAMENTO

## RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 7378/2007 - Análise do cumprimento das diligências contidas na Decisão nº 2668/2016, pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP. DECISÃO Nº 177/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 556/16-Presi e anexos (fls. 690/706), encaminhados pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap em razão da determinação contida no item II da Decisão nº 2.668/16; b) dos documentos acostados às fls. 707/708; II - levantar o sobrestamento dos autos, determinado pelo item III da Decisão nº 2.668/16; III - considerar parcialmente cumprida a diligência contida no item II da Decisão nº 2.668/16; IV - reiterar à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap a determinação contida no item II da Decisão nº 2.668/16, no que se refere à adoção de medidas com a finalidade de cobrança das taxas de ocupação relativas aos imóveis localizados nos Lotes 02/29, 02/35 e 02/36 do Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 02, referentes aos períodos indicados no § 14 da Informação nº 205/18-1ªDiacomp, caso as mesmas não tenham sido ainda recolhidas pelos ocupantes, informando ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas, bem como alertar o dirigente da Terracap sobre a possibilidade de aplicação da penalidade prevista no art. 57, inciso VII, da LO/TCDF, c/c o art. 272, VIII, do RI/TCDF, no caso de reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal; V - reiterar à Casa Civil do Distrito Federal o alerta levado a efeito por meio do item III da Decisão nº 2.781/16 (Processo nº 1.168/97), acerca da necessidade de edição das normas necessárias à regularização fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por associação ou entidades sem fins lucrativos, conforme o art. 12 da Lei nº 4.968/12, tratadas no âmbito do Processo-GDF nº 390.000.078/14; VI - autorizar: a) o envio à Terracap e à Casa Civil do Distrito Federal de cópia da Informação nº 205/18-1ªDiacomp (fls. 709/721) e do relatório/voto do Relator, para subsidiar a adoção das providências mencionadas nos itens IV e V anteriores; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 144, inciso I, do novo CPC.

PROCESSO Nº 21996/2017 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 179/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da PCA dos administradores e demais responsáveis da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, referente ao exercício financeiro de 2015, apresentada nos Processos nºs 111.000.077/2016 e 111.002.042/2015; b) dos documentos de fls. 9/20; II - autorizar: a) o sobrestamento do julgamento das contas anuais em exame, até o deslinde dos Processos nºs 11.937/2016-e e 6.983/2018; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 2350/2018-e - Relatório final da auditoria realizada para avaliar o controle de outorgas de uso de recursos hídricos na Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, especialmente as que envolvam captação de água, em cumprimento ao Plano Geral de Ação - 2018 - PGA 2018. DECISÃO Nº 180/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório Final de Auditoria nº 30/2018 - DIAUD3 (e-DOC 8COCC920-e); b) das manifestações dos jurisdicionados constantes das peças 29 a 32 e 36 (e-DOCs 638090A4-c, FED923C2-c, 99DA188D-c e 29F20EFC-c); II - determinar à Adasa que: a) identifique todas as captações de recursos hídricos do Distrito Federal, visando à universalização do cadastro de outorgas e/ou registros de interferências da Agência, utilizando por exemplo, a metodologia adotada no mapeamento realizado no Ribeirão Extrema (Nota Técnica SRH nº 33/2016), visando à identificação de captações irregulares (Achado 1); b) adote medidas com vistas a definir as vazões outorgáveis dos corpos hídricos superficiais utilizando-se de dados atualizados de estações de monitoramento, tanto da própria Adasa quanto de outros órgãos, com vistas a garantir maior confiabilidade no processo de concessão de outorgas (Achado 1); c) incorpore à sua rede de monitoramento os dados coletados pela Caesb com vistas a melhor controlar os recursos hídricos do Distrito Federal, bem como avalie a conveniência e oportunidade de também utilizar os dados de monitoramento dos Postos de Lavagem e Lubrificação-PLL e os coletados para fins de estudo e pesquisa (Achado 1); d) estabeleça periodicidade para futuras atualizações dos valores de referência de vazão outorgável de águas subterrâneas (Achado 1); e) promova a consistência da base de dados de outorga, constante do SIRH - Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal, em especial quanto ao registro das vazões de captação e à geolocalização, de modo a controlar com confiabilidade a demanda de recursos hídricos do Distrito Federal (Achado 1); f) implemente sistema eletrônico que abranja todo o processo para a concessão de outorgas ou formalize parceria com a ANA visando à utilização do Sistema Federal de Regulação de Usos - REGLA (Achado 1); g) implemente mecanismos que garantam o monitoramento da medição de vazão de água efetivamente captada, em cumprimento à Res. Adasa 350/2006, art. 37, § 1º, a exemplo da DAURH - declaração Anual de Usuários de Recursos Hídricos utilizado pela ANA, estabelecendo com base em critérios técnicos quais usuários devem ser objeto desse controle, como por exemplo: vazões materialmente relevantes, bacias hidrográficas críticas, parcelamentos irregulares de solo, áreas de risco de contaminação de lençóis freáticos (Achado 2); h) defina sistemática de identificação de captações irregulares, a exemplo da metodologia aplicada no mapeamento realizado no Ribeirão Extrema (Nota Técnica SRH nº 33/2016) (Achado 3); i) estabeleça rotina para tratamento de outorgas vencidas, de modo a evitar o acúmulo de atos em situação irregular, bem como adote medidas para regularizar as situações já identificadas (Achado 3); j) estabeleça convênios/termos de cooperação com órgãos e entidades visando o compartilhamento de informações estratégicas para a fiscalização e a gestão das outorgas, como, por exemplo, Caesb, Correios, Emater, INMET e Ibram (Achado 3); III - determinar à Caesb que compartilhe com a Adasa dados de sua rede de monitoramento de recursos hídricos superficiais e subterrâneos (Achado 3); IV -determinar ao Ibram que compartilhe com a Adasa seu banco de dados de licenciamento ambiental e Cadastro Ambiental Rural, bem como outras informações que se fizerem necessárias, preservando o devido sigilo legal, de modo a contribuir para a segurança do processo de concessão de novas outorgas (Achado 3); V - determinar à Emater que compartilhe com a Adasa, sistematicamente, o cadastro das propriedades rurais do Distrito Federal e

de áreas irrigadas e outras informações que se fizerem necessárias, preservando o devido sigilo legal, de modo a auxiliar na identificação de possíveis usuários irregulares de recursos hídricos (Achado 3); VI - recomendar à Adasa que publique versão de visualização do SIRH com acesso por meio do sítio da Agência, com vistas a atender ao princípio da Transparência Ativa, disciplinado pelo inciso II, art. 3º da Lei nº 4.990/2012 (LAI-DF), permitindo ao usuário a extração da relação de outorgas (Achado 1); VII - determinar à Adasa, ainda, que, no prazo de 60 dias, elabore e encaminhe ao Tribunal plano de ação para implementação das recomendações e determinações constantes dos itens II, alíneas 'a', 'b', 'c', 'e', 'f', 'g' e 'h', e VI, contendo cronograma completo de ações, bem como a sequência de procedimentos que serão executados, constando prazo e a unidade/setor responsável pela implementação conforme modelo apresentado no Anexo I do Relatório de Auditoria; VIII - dar ciência do Relatório de Auditoria em exame, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Adasa, à Caesb, à Emater, ao Ibram e à ANA, retornando os autos à Secretaria de Auditoria, para providências decorrentes.

PROCESSO Nº 4301/2018-e - Representação, com pedido liminar, formulada pela empresa NG Engenharia e Construções Ltda., acerca de possíveis irregularidades na condução da Licitação Pública Nacional nº 01/18-SEDICT/DF, na modalidade Concorrência, promovida pela Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF. DECISÃO Nº 181/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. conhecer do aditamento à representação formulada pela empresa NG Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 004.326.648/0001-03 (Peça 64), e não acolher o pedido de medida cautelar; II. autorizar: a) a ciência desta decisão à representante; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para os devidos fins.

PROCESSO Nº 14749/2018-e - Aposentadoria de HERMELINO FERREIRA DA SILVA - DER/DF. DECISÃO Nº 182/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 3.585/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 30302/2018-e - Aposentadoria de JULIANA MARIA FERREIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 183/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 88/2019 - SEE/GAB; II - conceder prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, à jurisdicionada, para o cumprimento da Decisão nº 5.471/2018; III - determinar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 37943/2018-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para o cargo de Professor Substituto, especialidade Atividades, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 28/16-SEEDF. DECISÃO Nº 184/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 28/16 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.16 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Aderi Azeu de Camargo, Adila Cristina Teles de Almeida, Adriana Rocha Ferreira, Alba Martins Cardoso, Alessandra Marciel Amorim, Ana Lucia da Silva Cruz, Ana Paula Gomes de Araújo, Aurício Francisco Ramos dos Santos, Cinthia Kelly Soares Almeida, Daniella Pereira da Silva, Dayse Vieira Ananias, Deusdete Barbosa de Brito, Elisângela de Azeu Passos, Elizangela Correa Costa Ziliotto, Ermelinda da Silva Oliveira, Fabiana Santos Matos Menezes, Fabiane Cristina Duarte da Silva Azevedo, Francisca Darc de Lima Leite, Francisca Maria Veras Dantas, Frankeslina Vonica de Sousa Lima, Joice Batista da Cruz Silva, Joseana Batista dos Santos, Lisania de Giacometti, Luanna Cristyna Dias Albuquerque, Luaria Alves Damaceno, Lucia Batista de Oliveira Dias, Luciana Rodrigues Pereira, Luciana Silva de Oliveira, Lucy Maria Rodrigues da Silva, Márcia Bueno de Godoy, Maria Clecia Almeida de Souza, Maria das Gracas Bessa de Oliveira, Maria do Socorro Cruxen Marra, Mariano Calisto de Oliveira Junior, Marielle da Silva Cardoso, Marilda Soares Rocha, Marisete Aparecida Beu Ribeiro, Marta Neide da Silva Nascimento, Meire Batista Moreira, Naelcia Natália Gomes da Silva, Nilda dos Santos Nogueira de Magalhães, Noelia Teixeira de Almeida, Paula Cristina da Silva Gonçalves, Raquel Souza Correia Galeno, Rayanne Isidio Pereira, Roniel Francisco de Azeu, Silvana Damiana da Silva de Azevedo, Silvana Teixeira de Sousa, Tainne de Sousa Santos Torres e Zilma Fernandes do Rego; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 38028/2018-e - Aposentadoria de JOÃO ALVES DE SOUSA SOBRINHO - DER/DF. DECISÃO Nº 185/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, o ato de aposentadoria em exame (Sirac nº 15099-1); II - dar ciência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1448/2019-e - Representação nº 1/2019-CF, apresentada pelo Ministério Público junto ao TCDF, acerca de possível irregularidade na gestão de recursos humanos no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, consistente na existência de uma figura jurídica denominada "credenciados", que, supostamente, estariam exercendo atividades próprias de servidores ou de terceirizados na Casa Legislativa. DECISÃO Nº 173/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação (e-doc 7F777448-e), bem como dos anexos que a acompanham (e-doc CD8DEF93-e e C8DDA88D-e), pelo atendimento dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 230 do RI/TCDF; II - dar ciência desta decisão à representante do "Parquet", signatária da peça exordial da demanda em apreço; III - determinar à Câmara Legislativa do Distrito Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os esclarecimentos pertinentes quanto ao teor da representação, nos termos do art. 230, § 7º, do RI/TCDF; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Representação e anexos à CLDF, para subsidiar o atendimento do previsto no item III precedente; b) a realização, se necessário, de inspeção na CLDF para averiguar os fatos noticiados na demanda em tela; c) o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

## RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 11754/2015-e - Representação nº 19/2015-CF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a ocorrência de irregularidades no processo de aquisição do equipamento Pet Scan pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Na Sessão Ordinária nº 5099, realizada em 29.01.19, houve empate na votação. O Relator, Conselheiro RENATO RAINHA, aderiu, naquela assentada, ao acréscimo apresentado no item VII, "b", do voto do 2º Revisor, Conselheiro PAULO TADEU. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO acompanhou o voto original do Relator, apresentado na Sessão Ordinária de 27/11/2018, com os ajustes contidos no voto do 1º Revisor, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. O Presidente em exercício solicitou o processo para proferir voto de desempate. DECISÃO Nº 174/2019 - O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente em exercício, Conselheiro MÂRCIO MICHEL, proferido com base no art. 106 do RI/TCDF, que acompanhou o voto do Relator, Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu: I - tomar conhecimentos das Informações nºs 192/2016, 18/2017 e 003/2018, das razões de justificativas trazidas aos autos e das peças que se prestaram à análise desta fase processual; II - ter por parcialmente atendida a diligência ordenada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF nos termos do item II da Decisão nº 4.083/2017; III - decretar a revelia do Sr. ROBERTO JOSÉ BITTENCOURT; IV - considerar procedentes as razões de justificativa apresentadas pela Sra. SUELLEN SILVA DE AMORIM e pelos Srs. VICENTE DE PAULO SILVA DE ASSIS, JOSÉ DE MORAES FALCÃO, DÁRIO CAMARGO TESTONI, LUIZ CARLOS DA COSTA RIOS, CARLOS JOSÉ PACHECO LOPES, CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES, CARLOS MAURÍCIO LIBÂNIO DINIZ e ROBERTO JOSÉ BITTENCOURT, deles afastando a responsabilidade que lhes foi imputada no processo em exame; V - considerar improcedentes as razões de justificativa apresentadas pela Sra. CELI RODRIGUES MARQUES e pelos Srs. JOUBERT FERNANDES BARBOSA e RAFAEL DE

AGUIAR BARBOSA, aplicando-lhes multa, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994, c/c o artigo 272, inciso II, do Regimento Interno, no valor individual de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) aos dois primeiros e ao último, multa no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), uma vez que foram achados responsáveis, no processo em apreço, pela violação ao princípio da eficiência e inobservância do disposto no inciso XXI do artigo 2º da Instrução nº 02/2011, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, na aquisição do equipamento PET SCAN; VI - conceder o prazo de 15 (quinze) dias à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para que, em conjunto com o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, apresente a este Tribunal plano de ação que contemple as medidas e os respectivos prazo de implementação, visando colocar em efetivo funcionamento o equipamento PET SCAN; VII - determinar: a) à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, em decorrência dos indícios de dano aos cofres públicos, apontados pelo Ministério Público junto à Corte do Distrito Federal - MPC/DF nos §§ 10-26 do Parecer nº 196/2017-CF, instaure tomada de contas especial para apurar o prejuízo com a compra do equipamento PET SCAN que se encontra fora de operação desde sua aquisição; b) com fundamento no art. 43, II, da Lei Complementar nº 01/1994, a audiência, em autos apartados, dos Srs. João Batista de Sousa, Fábio Gondim e Humberto Lucena Pereira da Fonseca para que apresentem, no prazo de 30 dias, razões de justificativa pela ausência de providências para colocar em operação o equipamento PET SCAN, adquirido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cujo contrato foi assinado em 20.01.2013, tendo em vista a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, II, da retro mencionada Lei Complementar; VIII - autorizar o retorno dos autos à SEACOMP, para os devidos fins. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator.

#### RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 2429/2010 - Inspeção realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em atendimento a Decisão nº 2.862/2017, para verificar o cumprimento das diligências constantes desta deliberação. DECISÃO Nº 186/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios SEI-GDF nºs 442/2017-SES/GAB (fls. 2.085/2.090), 643/2017-SES/GAB (fls. 2.144/2.150), 342/2018 - SES/SAA (fl. 2.157), 346/2018 - SES/SAA (fl. 2.160 e anexos de fls. 2.161/2.162) e 188/2018 - SES/CONT (fl. 2.163), bem como da cópia do Processo Administrativo nº 060.004.302/2017 (juntado aos autos na forma de "documento associado"); b) do Relatório Prévio de Inspeção nº 2.2015.18 (fls. 2.164/2.191); II - em atenção às disposições do art. 41, § 2º, da LC nº 01/1994, c/c o art. 1º da Resolução nº 271/2014 e em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, autorizar o encaminhamento de cópia do Relatório Prévio de Inspeção nº 2.2015.18 ao titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para conhecimento e manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando seus argumentos e eventual documentação comprobatória, no caso de discordância; III - alertar o interessado que o prazo fixado para a manifestação é improrrogável, conforme o art. 1º da Resolução nº 271/2014, e que a não apresentação das considerações nesse prazo enseja a perda da oportunidade de se manifestar previamente à deliberação plenária; IV - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão ao interessado, para auxílio no cumprimento da diligência contida no item II supra; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5832/2015-e - Representando da Secretaria de Acompanhamento desta Corte, acerca do atraso no cumprimento do item III da Decisão nº 4.460/2018, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 187/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 108/18 - SEACOMP (e-DOC 0AF485E6-e), representando o atraso no cumprimento do item III da Decisão nº 4.460/2018 pela SES/DF; II - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF o disposto no item III da Decisão nº 4.460/2018, para atendimento em 30 (trinta) dias; III - determinar ao titular da SES/DF que observe o alerta inserido por esta Corte de Contas no item II da Decisão nº 123/2019; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 19208/2015-e - Recurso interposto pelo Sr. Roberto José Bittencourt, contra os termos da Decisão nº 4.755/2018. DECISÃO Nº 178/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 12/2019-Nurec (e-DOC 0E80D6ED-e); II - com espeque no § 1º do art. 118, RI/TCDF, fixar prazo de 15 (quinze) dias para a regularização da representação processual do Sr. Roberto José Bittencourt nos autos em exame, sob pena de serem tidos como inexistentes os petições protocolados pelos procuradores nas peças eletrônicas 123 e 127; III - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 12/2019-Nurec e do relatório/voto do Relator para subsidiar o cumprimento da diligência inserida no item II ao servidor responsabilizado e às subscritoras dos petições de peças eletrônicas 123 e 127; b) o retorno dos autos à Segecex/TCDF, com vistas ao Nurec/TCDF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº 14103/2016-e - Admissões no cargo de Técnico em Saúde, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 35/2012. DECISÃO Nº 188/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nºs 879/2018 - SES/GAB, 1.213/2018 - SES/GAB e 2.476/2018 - SES/GAB, acompanhados dos respectivos anexos (Peças 55/57), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 2.522/2018; II - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Gláucia de Sousa Siqueira, no cargo de Técnico em Saúde, especialidade: Técnico em Enfermagem, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrente de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 35/2012, publicado no DODF de 06.09.2012; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 21169/2016-e - Relatório de Desempenho destinado a medir o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM-DF 2017, elaborado pela Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex, desta Corte de Contas, destinado a avaliar a qualidade da gestão pública no âmbito do Distrito Federal, em decorrência da natureza híbrida conferida ao DF pela Constituição Federal. DECISÃO Nº 176/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório de Desempenho IEGM-DF 2017 (e-DOC FE2816E2-e); b) da Informação nº 12/2018-Dicog/Semag (e-DOC 225E12F1- e); c) dos demais documentos carreados aos autos; II - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e do relatório a que alude o item I.a, para conhecimento e adoção das providências necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública distrital, ao Exmo. Governador do Distrito Federal, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e à Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Semag/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 5590/2017-e - Auditoria de Regularidade realizada no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com a finalidade de avaliar a execução das obras de implantação do Trevo de Triagem Norte (TTN), objeto do Contrato nº 25/2014. A defendente, Dra. LISE REIS BATISTA DE ALBUQUERQUE, OAB/DF nº 25.998, representante legal do Consórcio Via/Conterc, declinou do direito de realizar, nesta assentada, a sustentação oral de defesa deferida pelo Despacho Singular nº 625/2018-GCIM e comunicada por meio do Ofício GP nº 10729/2018. DECISÃO Nº 175/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que os autos fossem devolvidos ao seu Gabinete.

PROCESSO Nº 35610/2017-e - Pensão civil instituída por MARIA CELMA VIEIRA ATAÍDE - SES/DF. DECISÃO Nº 189/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumpridas as determinações contidas na Decisão nº 236/2018; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada Processo nº 24.185/2007 II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 36110/2017-e - Pensão civil instituída por MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO - PGDF. DECISÃO Nº 190/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão nº 238/2018; b) legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 4093/2018-e - Auditoria Integrada, prevista no PGA 2018, realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para avaliar os principais recursos de tecnologia da informação e comunicação - TIC disponibilizados pela SEE/DF no suporte ao ensino educacional do Distrito Federal. DECISÃO Nº 191/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 49/2018-NFTI (e-DOC 3BB70EAF-e); b) do Relatório Prévio de Auditoria (e-DOC 9DBFC58B-e); c) dos demais documentos carreados ao feito; II - com fulcro no art. 41, § 2º, da Lei Complementar nº 01/1994 c/c o art. 1º, § 1º, da Resolução nº 271/2014-TCDF, encaminhar cópia do Relatório Prévio de Auditoria ao titular da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, para conhecimento e manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos achados, critérios, evidências, causa, efeitos, propostas de correção e melhorias e dos benefícios esperados, devendo a jurisdicionada fazer constar, em caso de discordância, seus argumentos e eventual documentação comprobatória; III - alertar a SE/DF de: a) que o mérito do mencionado relatório prévio ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal, que as propostas de correção ou melhorias não possuem caráter cogente neste momento e que os eventuais esclarecimentos prestados pela jurisdicionada serão considerados pela equipe de auditoria na avaliação da pertinência dos achados e proposições, quando da elaboração da versão final do relatório de auditoria; b) que o prazo fixado para a manifestação facultada mediante o item II é improrrogável, conforme o art. 1º da Resolução nº 271/2014-TCDF, e que a não apresentação das considerações nesse prazo enseja a perda da oportunidade de se manifestar previamente à deliberação plenária; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº 13084/2018-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por GERALDO FERREIRA DA SILVA - CBMDF. DECISÃO Nº 192/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3.391/2018; II - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0090854 - Geraldo Ferreira da Silva - Pensão Militar - CBMDF - Terceiro - Sargento; Ato nº 0152333 - Geraldo Ferreira da Silva - Revisão de Pensão Militar - CBMDF - Terceiro-Sargento; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 14129/2018-e - Contrarrazões apresentadas pela empresa Pentag Engenharia Ltda. e Pedido de Reexame interposto pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap em face da Decisão nº 3.332/2018. DECISÃO Nº 214/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das contrarrazões de e-DOC 660D541B-c, apresentadas pela empresa Pentag Engenharia Ltda. em atenção ao item III da Decisão nº 4.006/2018; b) da Informação nº 188/2018-1º Diacom (e-DOC 89EFFBF5- e); c) do Parecer nº 1.032/2018-GPIP (e-DOC 26E51537-e); II - sobrestar o exame de mérito do Pedido de Reexame de e-DOC ACC87A84-c, até o trânsito em julgado da sentença proferida no Processo nº 0703661-90.2018.8.07.0018, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; III - dar ciência desta decisão à Terracap e ao representante legal da empresa Pentag Engenharia Ltda.; IV - autorizar o retorno dos autos à Seacomp/TCDF, para as providências devidas, inclusive quanto ao acompanhamento do deslinde do processo judicial referido no item II.

PROCESSO Nº 32208/2018-e - Aposentadoria de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - SECID/DF. DECISÃO Nº 193/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 32224/2018-e - Aposentadoria de ERNANI LOBÃO MARTINELLI - SE/DF. DECISÃO Nº 194/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que adote as seguintes providências, que serão objeto de verificação em futuras auditorias: a) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, esclareça, no processo físico, se a servidora responde ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários; III - autorizar a Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF a incluir o processo em análise em roteiro de auditoria para a verificação do efetivo cumprimento do item II.

PROCESSO Nº 32313/2018-e - Aposentadorias concedidas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF. DECISÃO Nº 195/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0151469, Domingos de Sousa Caldas, Aposentadoria, DER/DF, Agente de Atividades Rodoviárias; Ato nº 0151701, Josivaldo Ferreira, Aposentadoria, DER/DF, Técnico de Atividades Rodoviárias; Ato nº 0217920, Ilka Cardoso da Costa, Aposentadoria, DER/DF, Agente de Atividades Rodoviárias; Ato nº 0243499, Ronei Ferreira de Vasconcelos, APOSENTADORIA, DER/DF Técnico de Atividades Rodoviárias; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 32399/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. DECISÃO Nº 196/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Atto n.º 0226632, Jose Guilherme de Sousa, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Atto n.º 0228925, Sebastiana Dantas de Araújo, Aposentadoria, SEDESTMIDH Auxiliar em Assistência Social; Atto n.º 0229339, Rosileide Maria Rosa, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Atto n.º 0233526, Zizeuda Gomes Duarte, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Atto n.º 0233551, Ivanildes Antunes de Menezes Faria, Aposentadoria SEDESTMIDH, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Atto n.º 0233566, Tania Mara Reis de Andrade, Aposentadoria, SEDESTMIDH Técnico em Assistência Social; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 32402/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. DECISÃO Nº 197/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Atto n.º 0115101, Joacil Gomes Rodrigues, Aposentadoria, SEPLAG, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Atto n.º 0148453, Luiz Carlos Gomes, Aposentadoria, SEPLAG, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Atto n.º 0188199, Francisco Pereira dos Santos, Aposentadoria, SEPLAG, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Atto n.º 0206925, Raimundo Antônio de Vasconcelos, Aposentadoria, SEPLAG, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 32518/2018-e - Aposentadoria de ORLANDO CASTELO DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 198/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 32615/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 199/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Atto n.º 0176720 - Francisco Teles de Aguiar - Aposentadoria - SE - Técnico de Gestão Educacional; Atto n.º 0213493 - Ronaldo Aires Aragão - Aposentadoria - SE - Técnico de Gestão Educacional; Atto n.º 0216803 - Elisabeth de Sousa Silva - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Atto n.º 0246285 - Kleber Nunes da Conceição - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Atto n.º 0246567 - Terezinha da Cruz Santos - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Atto n.º 0247075 - João de Souza e Silva - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Atto n.º 0249160 - Sebastião Macedo - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 33085/2018-e - Aposentadoria de MARIZETE MARIA GOMES - SSP/DF. DECISÃO Nº 200/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 33093/2018-e - Aposentadoria de MARIA IRENE PEREIRA DA COSTA - SES/DF. DECISÃO Nº 201/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 33107/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 202/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Atto n.º 0087546 - Wilfara Gomes Toledo Machado - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Atto n.º 0123187 - Lauro Takumi Sasaki - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Atto n.º 0141561 - Roberval de Jesus Barbosa - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 33158/2018-e - Pensão civil instituída por AURÉLIO SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 203/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 34367/2018-e - Pensões civis expedidas pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. DECISÃO Nº 204/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Atto n.º 0093591 - Walter Faustino dos Santos - Pensão Civil - PCDF - Agente de Polícia; Atto n.º 0101830 - Marcio Antonio da Silva Gomes - Pensão Civil - PCDF - Agente de Polícia; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 34863/2018-e - Admissões no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 205/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes do concurso público inaugurado pelo Edital n.º 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007: Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem: Aline Alvares dos Santos Valpassos, Dalva Maria Alves, Dulce Cristina dos Anjos Oliveira, Euripedes Campos Coelho, Jusara Mendes Maioni, Maria Marta Ribeiro, Nadir Mendes dos Santos, Nayara Lorrany Rodrigues Bellotti, Taiara Rodrigues Bandeira e Thaliny Maria Lopes Cristovão; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 38354/2018-e - Representação formulada pelo Conselho Comunitário da Asa Sul e pela Associação Park Way Residencial, com pedido de cautelar, versando acerca de possíveis irregularidades na tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 132/2017, que trata da Lei de Uso e Ocupação do Solo no Distrito Federal - LUOS. DECISÃO Nº 206/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 172/2018-2ª Diacom (e-DOC C8B8E8D9- e); b) do Parecer n.º 23/2019-G4P (e-DOC 4531070C-e); II - não conhecer da representação de e-DOC 8B03E6E5-e, formulada pelo Conselho Comunitário da Asa Sul e pela Associação Park Way Residencial, tendo em vista que a peça não preenche os requisitos de admissibilidade previstos no art. 230, caput e § 2º, inciso IV, do RI/TCDF; III - dar ciência desta decisão aos representantes legais das entidades interessadas; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para as providências devidas e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 38427/2018-e - Representação n.º 18/2018-G3P, do Ministério Público junto à Corte, requerendo a realização de inspeção e diligências com o fito de examinar a regularidade do aporte de recursos públicos a título de investimento inicial na infraestrutura do Autódromo Internacional de Brasília, previsto no Edital de Concorrência Pública lançado pela Companhia Imobiliária de Brasília

- Terracap. DECISÃO Nº 207/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Representação n.º 18/2018-G3P, formulada pelo Ministério Público que atua junto a este Tribunal - MPJTCDF, da lavra do d. Procurador Demóstenes Tres Albuquerque (e-DOC 2F99B11D-e); b) da Informação n.º 235/2018-1ª Diacom (e-DOC A8550B2Fe); c) do Parecer n.º 01/2019-G3P (e-DOC 0E8E8F5C-e); II - dar ciência desta decisão ao i. Representante, informando-lhe que as futuras tramitações dos autos poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDF-Push (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para exame de mérito da exordial.

PROCESSO Nº 1537/2019-e - Pregão Eletrônico por SRP n.º 06/2019, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto a formação de ata de registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para bombas Sulzer. DECISÃO Nº 208/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital do Pregão Eletrônico por SRP n.º 06/2019, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb; b) da Informação n.º 24/2019-4ª Diacom (e-DOC 89F528AFe) e da lista de verificação de e-DOC 5F23A280-e; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 42337/2007 - Denúncia remetida ao Tribunal pelo Ministério Público junto à Corte, versando sobre pagamentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST à Associação Monte das Oliveiras - AMO. DECISÃO Nº 209/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Ofícios SEI-GDF n.º 97/2018/SES/SUGEP/DIPAG e n.º 680/2018- IPREV/PRESI; b) da Informação n.º 164/2018 (fls. 1027/1032); II - considerar, no mérito, parcialmente atendida o item III da Decisão n.º 594/2018; III - alertar o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos que o valor descontado em folha, para dar cumprimento à Decisão n.º 594/2018, deverá ser corrigido na forma do artigo 3º da Emenda Regimental n.º 13/03 (item IV daquela Decisão), podendo os valores residuais constituir a última parcela, nos termos do art. 119 da LC n.º 840/2011; IV - comunicar: a) a Procuradoria-Geral do Distrito Federal acerca dos descontos que estão sendo procedidos na folha de pagamento da Sra. Célia Cristina Vieira Serra, haja vista que aquele Órgão foi oficiado (Ofício n.º 158/2018SEACOMP) acerca da necessária cobrança judicial correspondente à multa aplicada pelo Acórdão n.º 270/2016; b) as Sras. Célia Cristina Vieira Serra, Maria Bastos Martins e Fernanda Arantes Zardini da decisão decorrente; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 13596/2013 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para a apuração de responsabilidades por irregularidades no Convênio n.º 59/2009, firmado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, com a Associação Assistencial Social Monte das Oliveiras (AMO), para a realização do "Projeto Corpo em Forma Mente Sada II 2009". DECISÃO Nº 210/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da TCE objeto do Processo n.º 380.001.653/2009; b) da Informação n.º 138/2018-SECONT/3ªDICON; c) do Parecer n.º 975/2018-G3P; II - nos termos do artigo 13, inciso II, da L.C. n.º 01/94, ordenar a citação da Sra. Maria Soares de Almeida, CPF n.º 308.273.881-87, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente alegações de defesa quanto à responsabilidade que lhe pesa nos autos em exame, conforme Matriz de Responsabilização de fl. 23/4, ou, se preferir, recolha ao erário distrital o valor de R\$ 1.586.891,82 (atualizado até 13/08/2018 - fl. 22), que deverá ser corrigido até a data da efetiva quitação, nos termos da L.C. n.º 435/01; III - nos termos do artigo 13, inciso III, da L.C. n.º 01/94, ordenar a audiência do Sr. Ruiher Jacques Sanfilippo, CPF n.º 168.006.561-00, e da Sra. Célia Maria Marques, CPF n.º 179.095.031-72, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de justificativas quanto à responsabilidade que lhes pesa nos autos em exame, conforme Matriz de Responsabilização de fl. 23/4, tendo em conta a possibilidade de aplicação da multa prevista no art. 57, incisos II e III, da L.C. n.º 01/94; IV - autorizar: a) a remessa do relatório/voto do Relato e desta decisão aos responsabilizados; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 13618/2013 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para a apuração de responsabilidade por irregularidades no Convênio n.º 60/2009, firmado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Transferência de Renda Distrito Federal e a Associação de Assistência Social Monte das Oliveiras - AMO, para a realização do Projeto "Flor da Idade". DECISÃO Nº 211/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo n.º 380.001.654/2009; b) da Informação n.º 208/2018 - SECONT/2ªDICON (fls. 29/34); c) do Parecer n.º 1029/2018-ML (fls. 35/41); II - nos termos do artigo 13, inciso II, da L.C. n.º 01/94, ordenar a citação da Sra. Maria Soares de Almeida, CPF n.º 308.273.881-87, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente alegações de defesa quanto à responsabilidade que lhe pesa nos autos em exame, conforme Matriz de Responsabilização de fl. 28, ou, se preferir, recolha ao erário distrital, o valor de R\$ 1.559.140,69 (atualizado até 22/10/2018 - fl. 27), que deverá ser corrigido até a data da efetiva quitação, nos termos da L.C. n.º 435/01; III - autorizar: a) a remessa do relatório/voto do Relator e desta decisão à responsabilizada; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 36020/2017-e - Aposentadoria de ANTONIO GIMENEZ GIGLIO - SES/DF. DECISÃO Nº 212/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão n.º 801/2018, que havia sido reiterada pela Decisão n.º 3783/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (ato/Sirac n.º 006975-1), ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, proferida no Processo n.º 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 5901/2018-e - Aposentadoria de CARLIANA LOPES PEREIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 213/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão n.º 2646/18; II - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria em exame (ato/Sirac n.º 21125-9), ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 31864/2018-e - Auditoria de Regularidade levada a efeito na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF por força do Plano Geral de Ação de 2018 (Processo n.º 38023/17). DECISÃO Nº 215/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Relatório de Auditoria consubstanciado no e-DOC B0024D8D-e, bem como dos demais documentos juntados ao feito; II - determinar à SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: 1) apresente informações acerca do andamento do RMS n.º 56452/DF, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça - STJ, bem como das medidas adotadas, até o presente momento, para dar fiel cumprimento às decisões judiciais relacionadas ao referido recurso ordinário; 2) responda à Nota de Auditoria n.º 02, de 08.11.18, informando se houve por parte da SES/DF algum ato praticado com fundamento no Decreto n.º 32418/10, considerado inconstitucional pelo Conselho Especial do c. TJDF no bojo da ADIn n.º 2014.00.2.012846-3; III - autorizar o retorno do feito em exame à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 32348/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. DECISÃO Nº 216/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias ora analisadas (atos/Sirac n.ºs 019973-8, 019142-7 e 019722-7), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 32526/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 217/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias ora em exame (atos/Sirac n.ºs 015103-8, 026652-1 e 025682-1), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 34871/2018-e - Admissões de pessoal realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, reguladas pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07. DECISÃO Nº 218/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007: Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade Auxiliar de Enfermagem): Alexandre de Souza Carvalho, Antônio Braz da Silva Salgado, Filizalvina Rodrigues Lima, Flaviana de Moura Farias, Ivanete de Sena Cavalcante, Maria Mateuza Rodrigues Carneiro Alves, Paula Renata Pereira Santana, Sheila Duarte Braga Carvalho e Sonia Ataiades dos Santos de Siqueira; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe a este Tribunal as escalas de trabalho atualizadas de Francineia Soares de Carvalho nos dois cargos acumulados (Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, na SES/DF, decorrente do certame aberto pelo Edital n.º 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007, e Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde do Estado de Goiás), promovendo desde logo os ajustes necessários para preservação do repouso semanal remunerado assegurado pelo art. 7º, XV, da Lei Maior, se for o caso; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 36122/2018-e - Pensões civis instituídas por servidores da Polícia Civil do Distrito Federal. DECISÃO Nº 219/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões ora analisadas (atos/Sirac n.ºs 004449-0 e 005007-4), ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 36173/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Polícia Civil do Distrito Federal. DECISÃO Nº 220/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0036310, MARIJANE SARAIVA GONÇALVES, Agente de Polícia; Ato n.º 0044896, MARCIA JEOVANIA RAMOS, Agente de Polícia; Ato n.º 0059333, CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, Agente de Polícia; Ato n.º 0066123, EDMAR ALVES DE CASTRO, Agente de Polícia; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 36300/2018-e - Aposentadoria de SIDNEIA DA COSTA VELOSO - SE/DF. DECISÃO Nº 221/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (ato/Sirac n.º 025638-1), ressalvando que a regularidade da fixação dos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - determinar à SE/DF que esclareça, no Processo físico nº 080.011.140/2016, se a servidora responde ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários; III - autorizar: 1) a Secretaria de Fiscalização de Pessoal a incluir o processo em análise em roteiro de auditoria, para a verificação do efetivo cumprimento do item II; 2) o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 36360/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 222/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0164995, ESDA MARIA LACERDA CUNHA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0176280, SALVIA BARBOSA FARIAS, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0192475, MARIA INÊS SETTE DA SILVEIRA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0198913, DIVINO CARLOS NEVES, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0212910, MIRANE GUIMARAES TELES FRANCO, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0237835, ANGELINA FERNANDES DA MOTA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0258872, NEUZA SOUSA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 37307/2018-e - Aposentadoria de HODEMAR SILVA DE AGUIAR - AGEFIS/DF. DECISÃO Nº 223/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (ato/Sirac nº 006822-3), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 37609/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 224/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0234910, MARIA LAUZIMAR DE ABREU NEIVA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0246418, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0258649, ROSANA NOGUEIRA SOARES DA SILVA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0259617, CLETA MENEZES DA SILVEIRA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0259771, CHRISTINA MENCHÓ BARBOSA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0259895, DAGMEYDE RAMOS LIMA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0260538, GUILHERMINA COELHO BARBOSA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0262054, ROSEMEIRE DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0263700, CECÍLIA MARIA ALVES CAMPOS, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0271751, MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 37790/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 225/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0140528, HILDA MARIA DE JESUS FERREIRA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0140682, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0140999, SILVIO GRANATO VALIM, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0142400, ELIANE SALETE MACHADO DA SILVA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0206712, LUIZ BERBER COSTA, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0210994, MARILDA ALVES RABELO, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0260127, ROSIMEYRE CONRADO DE CARVALHO, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38192/2018-e - Aposentadoria de MARINALDO MARIANO DE REZENDE - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 226/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria ora em exame (Ato/Sirac nº 016182-7), com ressalva de que a análise da regularidade da fixação dos proventos se dará posteriormente (Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07); II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38397/2018-e - Análise do cumprimento, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, das diligências contidas na Decisão nº 19/2019. DECISÃO Nº 172/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Carta nº 2.834/2019 - PRL/PR (e-DOC 0390A30B-c, Peça 16), e dos demais documentos juntados aos autos na aba "ASSOCIADOS" do sistema e-TCDF (e-DOC 27D3EAF1-e, Peça 17); b) da Informação nº 25/2019-4ª Diacom (e-DOC 802CD36F-e, 0F0E3D08-e); II - considerar cumprida a Decisão nº 19/2019; III - autorizar: a) a continuidade da Licitação Pública Nacional (PPN) Nº 020/2018, reabrindo o prazo inicialmente previsto; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator, desta decisão e da Informação nº 25/2019 à Caesb e ao Presidente da Comissão de Licitação; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1430/2019-e - Pregão Eletrônico por SRP nº 7/2019 - SES/DF cujo objeto é aquisição de medicamentos não padronizados, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para atendimento a Decisões Judiciais, conforme especificações do Edital. DECISÃO Nº 227/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 04/2019 - CCOMPDAQ/ /SUAG/SES-DF (e-DOC 51C357F3-c, Peça 04), da cópia do Processo nº 00060-00489520/2018-73 (e-DOC F29BDBC9-e, Peça 05) e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019 (e-DOC 43F0B076-e, Peça 02), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF); II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA  
PROCESSO Nº 2147/2018 - Tomada de contas especial alusiva ao Processo nº 092.008.929/2017, de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB. DECISÃO Nº 228/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Tomada de Contas Especial atuada sob o nº 092.008.929/2017; II - considerar encerrada a TCE em exame, ante a ausência de prejuízo, com fulcro no art. 13, inciso III, da Resolução nº 102/1998 - TCDF, dando conhecimento do fato à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB; III - autorizar a devolução do apenso à CAESB e o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e arquivamento.

PROCESSO Nº 3518/2018-e - Tomada de contas especial instaurada no âmbito da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal - SEPI, com vistas a apurar a irregularidade mencionada na Tabela 15 do Relatório Final de Auditoria objeto do Processo nº 2.581/2013. DECISÃO Nº 229/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento codificado sob o número edoc DCB4A265-c; II - autorizar: a) a citação por edital da Federação de Balonismo do Distrito Federal, com vistas ao cumprimento do item V da Decisão nº 5.916/2017, nos termos do art. 23, inciso III, da LC nº 01/1994, c/c os arts. 165, III, do RI/TCDF e 12 § 2º, III, da Resolução TCDF nº 118/2000; b) o retorno dos autos à SECONT, para as providências cabíveis.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 06/2019, publicado no DODF de 29.01.2019, página 19, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

O Presidente em exercício, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, para relatar os processos de sua responsabilidade, passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, reassumindo-a em seguida.

Nada mais havendo a tratar, às 15h41, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, contendo 58 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

**SEÇÃO II****PODER EXECUTIVO****DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 4, de 07 de janeiro de 2019, página 7, o ato que nomeou ANA CAROLINA SILVA MARTINS para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Procedimentos Manuais, da Gerência de Normas, Procedimentos e Manuais, da Diretoria Técnica do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 4, de 07 de janeiro de 2019, página 6, o ato que nomeou TUPAC BORGES PETRILLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR EFIGÊNIA LUSTOSA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR THIAGO VINICIUS PINHEIRO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - INTERINA, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARÃES, matrícula 35.274-8, Assessor, da Chefia Executiva de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a partir de 03 de janeiro de 2019, por necessidade do serviço. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

LUCIANE PRATA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, alínea "J", da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora RENILDA MARIA DA SILVA, matrícula 175.583-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, de acordo com Artigo 1º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, Regra Geral, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, a contar de 07 de fevereiro de 2019, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04.10.2004, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completados o requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI-GDF nº 00002-00000143/2019-83.

LUCIANE PRATA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO****COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pag. 07, e o que consta no processo SEI nº 00141-00000267/2019-00, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS VINICIUS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1.689.455-3, Assessor do Gabinete, como INTERLOCUTOR da contratação da empresa C&R BUFFET E ALIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.595.738/0001-98, nome fantasia: DON GIULIANO, na prestação de serviços de BUFFET, para a "I Reunião de Planejamento" desta Administração Regional, a ser realizada no dia 9 de fevereiro de 2019, sábado, no Iate Clube de Brasília, no período de 8h às 18h.

Art. 2º Para o Interlocutor ficará incumbido as seguintes responsabilidades:

I - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos.

II - Encaminhar os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

III - Acompanhar os prazos de execução e a qualidade demandada.

IV - Verificar a conformidade do serviço entregue com o contratado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo. MILTON LUIZ OLIVEIRA LIMA, matrícula 040.167-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 18/01/2014 a 16/01/2019; CATIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 174.392-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 06/01/2014 a 04/01/2019; NELI ANTONIA MALCHER BRANDÃO, matrícula 174.502-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 25/01/2019; DILÇA DA SILVA E SA, matrícula 174.504-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 07/01/2014 a 05/01/2019; MARLIZETE

GALDINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.507-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019; CARLOS ANTONIO BORGES, matrícula 174.519-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019; CÍCERO CARVALHO NERY FILHO, matrícula 174.522-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019; JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 174.523-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 08/01/2014 a 06/01/2019; JULIO CESAR CANDIDO FERREIRA, matrícula 174.525-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 05/01/2014 a 03/01/2019; MARTA ROCHA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 174.670-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 06/01/2014 a 04/01/2019; WEBERSON DE BARROS FRANCO, matrícula 174.638-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019; RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 174.727-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019; FÁTIMA TIEMI KOBAYASHI, matrícula 174.729-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019; EVERALDO DE MELO SANTOS, matrícula 1.200.284-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 31.131-6, ocupante do Cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, desta Administração Regional de Taguatinga, como responsável pelo do Núcleo de Transporte desta RA-III, detendo as seguintes funções:

I - Monitorar e controlar a execução das atividades de abastecimento e manutenção dos veículos, máquinas e comboios à disposição da Administração Regional;

II - Colocar veículos, máquinas e comboios à disposição das unidades que compõe a Administração Regional de acordo com as necessidades da mesma;

III - Elaborar e controlar a escala dos motoristas;

IV - Fiscalizar a utilização adequada dos veículos e máquinas;

V - Promover diligências administrativas e registrar ocorrências relativas a acidentes e multas de trânsito que envolva veículos da Administração Regional;

VI - Ocorrendo a existência de multas de trânsito, o responsável nomeado no Art. 1º, deverá realizar a identificação e notificação do mesmo, para concretizar o pagamento;

VII - Controlar e fiscalizar a movimentação e o recolhimento dos veículos;

Art. 2º Nas ausências legais do servidor indicado no Art. 2º, a servidora MARILU MOUZO FERREIRA, matrícula 0.44.533-9, exercerá as atribuições indicadas nos Incisos I, II, III, IV, V, IV e VII do Art. 2º.

Art. 3º Caso haja a necessidade da interferência da Gerência de Administração/GEAD, o responsável indicado no Art. 1º desta Ordem de Serviço, deverá oficializar formalmente a GEAD/COAG, para as providências cabíveis.

Art. 4º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33, de 11 de Abril de 2018, publicada no D.O.D.F. nº 71, de 13/01/2018, pag. 43.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

**ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 10, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2019, páginas 13 e 14, referente à publicação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ONDE SE LÊ: "...Art. 7º Ficam designados para compor a referida comissão os seguintes servidores: KELSEN PIO BELO COELHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.530-1, com a função de Presidente; MANOEL ALVES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.471-1 e DAYSE LIMA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.842-2...", LEIA-SE: "...Art. 7º Ficam designados para compor a referida comissão os seguintes servidores: KELSEN PIO BELO COELHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.530-1, com a função de Presidente; MANOEL ALVES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.471-1 e DAYSE LIMA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.812-2...".

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS DAVI SILVA MARTINS, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula 1.689.393-X, para Executor, e, RODRIGO ALVES BAHIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174470-1, para suplente do processo nº 0148.000.106/2017, referente ao Contrato nº 01/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, referente à contratação de mão de obra sentenciados dos regimes aberto, semiaberto e aqueles sujeitos às medidas de segurança, para execução de tarefas de baixa complexidade no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ALVES BAHIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174470-1, para Executor, e, MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174.735-5, para suplente do processo nº 00148.00000009/2019-28, referente ao Contrato nº 01/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA

MINERAL IBIA LTDA-ME, referente à aquisição de água potável de mesa sem gás (vasilhame - em regime de comodato) e garrafão retornável.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92040-1, para Executor, e JÚNIOR FERREIRA DE PAIVA, requisitado da NOVACAP, matrícula 59211-0, para suplente do processo nº 0148.000.110/2014, referente ao Contrato nº 02/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I e a empresa OI SA. Objeto: Contratação de serviços de Telefonia Fixa, nos termos do edital de pregão eletrônico nº 239/2014- SULIC/SEPLAN, e da lei 8.666/93.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### INSTRUÇÃO Nº 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, do Instrução nº 196, de 1º de setembro de 2013, publicado no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, resolve: AVERBAR o tempo de serviço, bem como considerar a contagem especial do período laborado em condições insalubres ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU como celetista, em data anterior à edição da Lei nº 8.112/1990, conforme Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/SUGEP/SEAP, pelo servidor JOSE PAULINO DA SILVA NETO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.806-2, no total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias de efetivo exercício prestado à Administração Pública do Distrito Federal, no período de 01/12/1988 a 31/12/1989, contados para todos os efeitos; 158 (cento e cinquenta e oito) dias resultantes da aplicação do fator 1.4 sobre o período laborado em condições insalubres, como celetista, de acordo com o Decreto nº 3048/1999, com alteração introduzida pelo Decreto nº 4827/2003, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, constante do Processo Sei nº 00361-00025566/2018-09.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

##### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço "AGEFIS" nº 26, de 26 de setembro de 2018, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicada no DODF nº 185, de 27 de setembro de 2018, p. 11, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço a servidora ANA REGINA DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 42.602-4, para ONDE SE LÊ: "...1.239 dias..." LEIA-SE: "...1.232 dias..."

Na Ordem de Serviço "AGEFIS" nº 49, de 22, de novembro de 2016, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016, p.22, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço, prestados ao Ministério da Defesa, na graduação de Cabo, no Exército Brasileiro ao servidor CESAR AUGUSTO ALVIM, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 23.247-5, "... ONDE SE LÊ: "...316 dias..." "...LEIA-SE: 312 dias..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o artigo 13, da Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, conforme consta no P,SEI Nº 00040-00000383/2019-95, resolve: RECONHECER a necessidade de serviço do servidor LÚCIO AMÉRICO CORDEIRO, matrícula nº 172.446-0, Diretor de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 21 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, em decorrência, fica suspensa as férias no referido período, assegurando o mesmo a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00000078/2019-20, resolve: CONCEDER à servidora KARLA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 134.089-1, Enfermeira, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 04 de novembro de 2017.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, c/c o § 2º, do artigo 7º, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 02, de 15 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2018, página 17, e ainda, o que conta no Processo SEI nº 00040-00060213/2018-89, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º e 7º, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, c/c artigo 8º, da Lei nº 4.717, de 27 de dezembro de 2011, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, passando da 1ª Classe, Padrão V, para a Classe Especial, Padrão I, com vigência retroagindo a data que especifica.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência, em conformidade com o § 2º, do artigo 7º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

#### Anexo I

Matrícula	Nome	Pontuação por mérito	Pontuação de Avaliação de Desempenho	Pontuação Total	Vigência	Pontuação Excedente
092.295-1	PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO	76.00	40.00	116.00	06.08.2018	0

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00040-00002488/2019-89, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço Nº 221 de 1º de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores para atuarem como Executores do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 51/2018 - SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda do DF e a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda, cujo objeto é aquisição/prestação de serviços dos itens estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2014-DILIC/SUAG/SEF-DF, atinente ao item 10 - Pontos de função para adequação do sistema de controle de frequência para situações não previstas e ao item 11 - Horas de Treinamento acerca dos sistemas e produtos ofertados, a saber:

I - Servidor PAULO JOSÉ LOPES, Matrícula 123710-1, como Executor Titular do Contrato nº 51/2018 - SEF e,

II - Servidor MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA - Matrícula: 42857-4, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 000400006642/2018-56.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ROBERTA ANDRADE DE BARROS, matrícula nº 46.531-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base na Decisão nº 20/2012 - TCDF, no artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 30 de novembro de 2018. Processo SEI-GDF nº 00040.00066450/2018-53.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Horário Especial, com redução na jornada de trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) à servidora MARIA FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 42.348-3, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Laudo Médico Pericial nº 225/2018, de 28 de dezembro de 2018, bem como nos termos da Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017. Processo SEI nº 040-00066153/2018-16.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 07 DE FEVEREIRO 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01, e diante do contido no Processo SEI 00040-00002287/2019-81, resolve: AVERBAR, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 1.282 (um mil, duzentos e oitenta e dois) dias de Tempo de Serviço e/ou Contribuição da servidora SUELY SALES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.779-9, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 20.06.1986 a 26.12.1989.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, item II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 5 de dezembro de 2018, resolve: CONCEDER adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regularizado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinado no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, no art. 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, Parágrafo Único do art. 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 e ainda o que consta do Processo nº 030.000.639/1996, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, "Quintos/Décimos", a que faz jus o servidor SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula nº 39.858-6, ficando ratificada, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, para a seguinte situação: De 12 de abril de 1997 em diante: 3/10 RT DFA-07 e 1/10 RM DFA-07. Processo SEI nº 00040-00002366/2019-92.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0040.009726/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 18 de julho de 1996, publicada no DODF nº 140, de 22.07.1996, pág. 6037, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora MARIA BETÂNIA FELINTO BARBOSA, matrícula nº 45.954-2, Técnico de Gestão de Fazendária, por haver inconsistência no quantitativo dos dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 151, de 25 de fevereiro de 2003, publicada no DODF nº 41, de 26.02.2003, pág. 16, que retificou a averbação de tempo de serviço da servidora MARIA BETÂNIA FELINTO BARBOSA, matrícula nº 45.954-2, Técnico de Gestão de Fazendária, por haver inconsistência no número de matrícula da servidora interessada.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 87, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 37, de 25.02.2016, pág. 19, que retificou a averbação de tempo de serviço da servidora MARIA BETÂNIA FELINTO BARBOSA, matrícula nº 45.954-2, Técnico de Gestão de Fazendária, por haver inconsistência no quantitativo dos dias averbados.

AVERBAR o total de 2.600 (dois mil e seiscentos) dias líquidos de contribuição, efetuados pela servidora MARIA BETÂNIA FELINTO BARBOSA, matrícula nº 45.954-2, Técnico de Gestão de Fazendária, contados para fins de aposentadoria, sendo: 1.587 (um mil quinhentos e oitenta e sete) dias efetivos trabalhados nos períodos: de 19.03.1981 a 07.07.1982, prestados à Casas da Banha Com. e Indústria S.A.; de 15.07.1982 a 29.06.1983, prestados à Companhia Industrial Farmacêutica; de 18.11.1983 a 21.12.1984, prestados à A. W. Rossi e Cia. Ltda.; de 02.01.1985 a 02.10.1985, prestados à Companhia Industrial Farmacêutica; de 11.08.1986 a 08.11.1986, prestados à A. W. Rossi e Cia. Ltda. em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; e 1.013 (um mil treze) dias efetivos, prestados no período de 26.08.1992 a 04.06.1995 (já excluída concomitância), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 236, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 236, de 13 de dezembro de 2018, que concedeu abono de permanência ao servidor JOSÉ GERALDO PAIVA, matrícula nº 24.840-1, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "a contar de 11 de julho de 2018", LEIA-SE: "a contar de 24 de novembro de 2018", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI-GDF nº 00040-00065445/2018-23.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LÍNK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. Francisco Alberto Ferreira, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 027.389-9 e Josué Antonio da Silva Filho, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 240.384-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS. 2. Taisa S. Oliveira Souza, Gerente de Administração, matrícula nº 1689467-7 e Ana Cristina dos Santos Bezerra, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1689522-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da RA-XVII/COAG.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em substituição aos anteriormente designados, consoante Memorando SEI-GDF nº 3/2019 - SEFP/GAB/ASCOM de 25 de janeiro de 2019, para atuarem como gestor/fiscais do Contrato nº 011/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.719.671/0001-60, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, caso houver, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital nº 069/2017 e a Autorização SRP nº P09/2017, a saber: 1. Raab Simões dos Santos, Analista em

Políticas Públicas e Gestão Governamental - ASCOM/SEFP, matrícula nº 1431196-8, na qualidade de Executor Titular; e Warleiton Dias Souza, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ASCOM/SEFP, matrícula nº 91354-5, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 3/2019 - SEFP/SAGA/SUCORP/COACE/DIEST, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), que tem por objeto a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber: 1. ANA PAULA ANDRADE PONTES, Chefe do Núcleo de Capacitação, matrícula nº 224.087-4 e TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 221.552-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER. 2. FERNANDA DE BARROS NOGUEIRA, Gerente de Administração, matrícula nº 1.689.757-9 e GRAZIELLA CRISTINA SIQUEIRA, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula nº 1.689.765-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia. 3. TATIELLE DE PAIVA LOPES MENDES, Assessor, matrícula nº 1.675.771-8 e RENATO BENATTI SANTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.683.565-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Lago Sul. 4. LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, Professor de Educação Básica, matrícula nº 300.342-6 e GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, Técnico Gestão Educacional, matrícula nº 209.424-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00016054/2018-10, resolve: CONCEDER ao servidor MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS, matrícula nº 271.053-6, Médico - Medicina do Trabalho, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 4 de novembro de 2017.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de Janeiro de 2019, publicado no DODF nº 23/ SUPLEMENTO, de 1º de Janeiro de 2019, página 1, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00040-00002492/2019-47, resolve: CONCEDER à servidora HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula 214374-7, Médico - Medicina, lotado na Gerência de Medicina Forense, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 19/04/2018.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00001861/2018-20, resolve: CONCEDER ao servidor RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula 214.323-2, Médico - Medicina do trabalho, lotado na Gerência de Processos, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 05/04/2018.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 06 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 3900-000394/2014; INTERESSADO: SIDNEY FERREIRA DE SOUSA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 174.601-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito

Federal - SEDUH/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPPDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00480-00000089/2019-59; INTERESSADA: MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, cessão da servidora MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPO, matrícula nº 250.944-X, Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00063-00004256/2018-25; INTERESSADA: ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO, matrícula nº 159.620-9, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB-DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00400-00000237/2019-23; INTERESSADA: DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula nº 174.596-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal - RA-VII, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal - RA-VII, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00410-00000189/2019-36 INTERESSADO: GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o § 1º, inciso I, e art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor GILSON AIRES DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº 221.354-0, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-11, no Gabinete Parlamentar do Deputado Distrital Reginaldo Sardinha, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00040-00000727/2019-66. INTERESSADA: ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, combinado com o art. 7º, da Lei nº 5.184/2013, a cessão da servidora ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO, matrícula nº 103.270-4, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO:00002-00007739/2018-23. INTERESSADO: RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, para fins de regularização, com base nos arts. 4º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, inciso IV, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e art. 6º da Resolução nº 23.523, de 27/06/2017, a disposição do servidor RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 42.925-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, a fim de continuar a exercer as suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Fim determinado: Atuação no Cartório da 15ª Zona Eleitoral. Prazo certo: de 1º/1/2019 a 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00111-00000202/2019-68; INTERESSADO: MARCELO VICENTE DE SANTANA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCELO VICENTE DE SANTANA, matrícula nº 46.207-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assessor I, da Diretoria de Habitação e Regularização, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal a origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 0480-000349/2014; INTERESSADO: MARCELO VINICIO RODRIGUES; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, e considerando que as pendências administrativas foram superadas e que a cessão em pauta encontra amparo na legislação vigente, resolve: AUTORIZAR, na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c o inciso I do artigo 16, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor MARCELO VINICIO RODRIGUES, matrícula nº 191.584-3, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Desburocratização e Gestão de Riscos, da Subsecretaria de Desburocratização, Gestão de Riscos e Apoio ao Conselho de Governança, da Secretaria Adjunta de Governança e Compliance, da Casa Civil do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se a Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00040-00000527/2019-11; INTERESSADO: ERANDI DA CRUZ SILVA; ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, inciso II, c/c o inciso III e § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 1.171-1, Assistente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para exercer suas atividades na Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF. Fim determinado: Atividades na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão. Prazo certo: De 01/01/2019 a 30/04/2019. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00063-00000144/2019-86. INTERESSADO: SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA, matrícula 174.748-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, do Centro de Compras, da fundação hemocentro de Brasília - FHB/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 0480-000687/2015 INTERESSADA: ELAINE SOUZA ROSA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão da servidora ELAINE SOUZA ROSA, matrícula nº 44.134-1, Auditora de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00417-00000262/2019-82. INTERESSADO: RONALDO DA COSTA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base nos arts. 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, § 5º, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a disposição do servidor RONALDO DA COSTA, matrícula 26.648-4, Inspetor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para realizar suas atividades na Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal. Fim determinado: Atuação na unidade de Controle Interno. Prazo certo: Da data da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00050-00000585/2019-08. INTERESSADO: GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula 63.470-0, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00002-00000518/2019-13. INTERESSADA: JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 40.728-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para ocupar o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-04, de Assessor Especial do Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00090-00000057/2019-00. INTERESSADO: MARCO AURÉLIO DA SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA, matrícula nº 93.916-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer as suas atividades na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Fim determinado:

Auxiliar nos projetos estruturantes em parceria com o DER-DF. Prazo certo: a contar da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00410-00000190/2019-61. INTERESSADO: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso II, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 68.479-1, Agente de Gestão Educacional - Auxiliar de Mecânica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Distrital Iolando Almeida, da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00110-00000008/2019-19; INTERESSADA: WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor WANDERSON DE ANDRADE SIMPLÍCIO, matrícula nº 218.822-8, Analista de Gestão e Fiscalização de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/DF, com ônus para origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, § Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

PROCESSO: 00142-00000059/2019-74 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.537-2, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia - RA-XII, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 07 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00097-00001451/2019-60; INTERESSADO: MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base no art. 9º, inciso II, e arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 1.506-7, Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Departamento de Administração, símbolo ECE-01, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00307-00000037/2019-20; INTERESSADA: MARIA ALICE ROCHA MACIEL; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, da Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal - RA-XXVII, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00020591/2018-36; INTERESSADO: PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o artigo 154, parágrafo único, inciso II e, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.539-4, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 28/11/2018. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00390-00000197/2019-31; INTERESSADA: MONICA FERNANDES BURKHARDT; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA; AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MONICA FERNANDES BURKHARDT, matrícula nº 40.926-X, Auditora de Atividades Urbanas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, com ônus para órgão de origem, a contar de 14/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00390-00000153/2019-19; INTERESSADO: MARCELO MOTA DE QUEIROZ; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 174.510-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, a contar de 14/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00094-00000452/2019-71. INTERESSADA: MARIA LIDUINA DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA LIDUINA DA SILVA, matrícula nº 82.892-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Pública-SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal - SCIA, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Pública-SLU, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00141-00000059/2019-01. INTERESSADA: ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANA PAULA ANTONINO RIBEIRO ROSAES, matrícula nº 158.093-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-14, de Assessora, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal - RA-I, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00002-00000157/2019-05 INTERESSADA: ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso V, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 36.060-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DAS 101.4, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Capacitação de Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, da Secretaria de Básica, do Ministério da Educação, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00480-00005076/2017-12. INTERESSADO: ALISSON MELO RIOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor ALISSON MELO RIOS, matrícula nº 187.437-3, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. - SEJUS/DF, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00150-00000071/2019-06. INTERESSADA: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 42.738-1, Inspetor Fiscal, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais da Subsecretaria de Promoção e Difusão Cultural, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00142-00000028/2019-13. INTERESSADO: DIONEY SOARES JARDIM. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor DIONEY SOARES JARDIM, matrícula 43.636-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para a Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal. Fim determinado: Realização de atividades administrativas. Prazo certo: da data de publicação deste ato até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00040-00001780/2019-84. INTERESSADA: FLÁVIA MARIA GONZAGA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora FLÁVIA MARIA GONZAGA, matrícula nº 175.481-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00002-00000494/2019-94. INTERESSADO: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.994-1, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Assessor Especial, da Subsecretaria de Compliance, da Secretaria Adjunta de Governança e Compliance, da Casa Civil do Distrito Federal, com ônus para a origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00220-00000056/2019-15. Interessada: ESTEVÃO SOUZA DOS REIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, matrícula nº 69.563-7, Agente de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00111-00000260/2019-91. Interessado: WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 34, inciso I, alínea "b", da Lei complementar nº 395, de 31/07/2001, a cessão do servidor WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA, matrícula 171.595-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para exercer o cargo, símbolo EEC, de Advogado-Geral, da Advocacia e Consultoria Jurídica, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 00220-00000056/2019-15. Interessada: ESTEVÃO SOUZA DOS REIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, matrícula 69.563-7, Agente de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00306-00000066/2019-10. Interessado: ALUIZIO CASTRO COELHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 30.923-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA-XXI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional do SCIA e Estrutural - RA-XXV, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI, para as providências pertinentes.

Processo: 00145-00000010/2019-37. Interessada: MARCONI MARIANO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCONI MARIANO DA SILVA, matrícula 225.365-8, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00390-00000213/2019-95. INTERESSADA: MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 36.219-0, Auditora de Atividades Urbanas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 14/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 9º da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ELZA DOURADO MOITINHO, companheira, do ex-servidor ORLANDO DOURADO, matrícula nº 05473-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00413-00000294/2019-91.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a RAIMUNDA TELES DE MENEZES CARDOSO, cônjuge do ex-servidor RAIMUNDO CARDOSO DOS PASSOS, matrícula nº 0093106-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00413- 00000284/2019-55.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LAURA NOGUEIRA DUARTE, cônjuge do ex-servidor NELSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00014051-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000253/2019-02.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROSINEIDE GONÇALVES VIEIRA, companheira, do ex-servidor GERALDO VICENTE DE ANDRADE, matrícula nº 0003939-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2018. Processo SEI nº 00413-00000274/2019-10.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LUZINETE PEREIRA LIMA DE ARAUJO, companheira do ex-servidor NELSON MANZIOLI, matrícula nº 012616-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de outubro de 2018. Processo SEI nº 00413-00004514/2018-74.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA PIRES GONÇALVES, cônjuge do ex-servidor SEBASTIÃO GONÇALVES, matrícula nº 0081494-6, Agente de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000206/2019-51.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA MAURA DE CARVALHO LIMA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ DAVID DE LIMA, matrícula nº 09.466-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2018. Processo SEI nº 00413-00000194/2019-64.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CARMELITA ALVES DOS SANTOS, cônjuge e pensão temporária a SABRINA DOS SANTOS CARVALHO, filha do ex-servidor DERCIVAL ANDRADE CARVALHO, matrícula nº 47.081-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000184/2019-29.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a BRAULINA DA CRUZ ARAUJO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula n.º 01.549-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 00413-00000225/2019-87.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor CORIOLANO DOS SANTOS, matrícula n.º 14.715-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00413-00000214/2019-05.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ZILMA PEREIRA SENA, cônjuge, do ex-servidor ANTONIO FERREIRA SENA, matrícula nº 91245-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00050-00000720/2019-15.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, resolve: APOSENTAR a servidora ELIONE PEREIRA LIMA LOPES, matrícula nº 00.889-3, no cargo de Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: DETRAN. Processo SEI nº 00410-00017052/2018-30.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**PORTARIA Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 19, de 14/05/2015, publicada no DODF nº 93, de 15/05/2015, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora CIENE SODRÉ DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, matrícula nº 30.698-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, e incluir as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 393.000.001/2015.

RETIFICAR a Instrução nº 171, de 02/08/2013, publicada no DODF nº 162, de 08/08/2013, que concedeu aposentadoria, MARIA BEATRIZ NUNES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 100.528-6, no Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro - Biomédica, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 0063-000356/2013.

RETIFICAR a Instrução nº 292, de 30/12/2014, publicada no DODF nº 274, de 31/12/2014, que retificou a Instrução nº 216, de 30 de setembro de 2014, publicada no DODF 207, de 02 de outubro de 2014, que concedeu aposentadoria por invalidez, por doença não especificada em lei, ao servidor JOSÉ JORGE DE SEIXAS JUNIOR, matrícula nº 183.992-6, ocupante do cargo Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, 3ª Classe, Padrão V, para corrigir, onde se lê: "a Instrução nº 216, de 30 de setembro de 2014, publicada no DODF 207, de 02 de outubro de 2014", leia-se: "a Instrução nº 192, de 09/09/2014, publicada no DODF 189, de 11/09/2014", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo nº 414.000.457/2014.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 17, de 12/05/2015, publicada no DODF nº 91, de 13/05/2015, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 34.227-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, e incluir as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 393.000.045/2015.

RETIFICAR, na Instrução coletiva de 21/02/2011, publicada no DODF nº 37, de 22/02/2011, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL DE OLIVEIRA PONTES, matrícula nº 93.425-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 0113-001636/2011.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**PORTARIA Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, resolve:

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 30/06/2016, publicada no DODF nº 127, de 05/07/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a DIRCE COSTA DO CARMO, na qualidade de companheira do ex-servidor WANTYL GOMES DE NÉ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 14.686-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 52 da Lei Complementar nº 769/2008, e o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o § único, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e incluir o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 110.000.237/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 02, de 04/01/2017, publicada no DODF nº 04, de 05/01/2017, que concedeu pensão vitalícia a NILZA MARTINS DURÇO, esposa, do ex-servidor JONYS DURÇO, matrícula nº 18.756-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo único, e inciso IV, do artigo 12, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação da Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.648/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 10, de 10/01/2017, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2017, que concedeu pensão vitalícia a DORIS APARECIDA VIEIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 23.149-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e incluir o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.662/2016.

RETIFICAR, na Portaria coletiva de 29/09/2016, publicada no DODF nº 187, de 03/10/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ISIS AQUINO ARAUJO, na qualidade de viúva do ex-servidor FLAVIANO CANDIDO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 11.131-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e incluir o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 110.000.324/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 51, de 29/02/2016, publicada no DODF nº 41, de 02/03/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a OSWALDINA LUCIANO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor CICERO JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 00.220-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.085/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 45, de 19/02/2016, publicada no DODF nº 35, de 23/02/2016, que concedeu pensão vitalícia a JUDITH DELMANTINA DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor MANUEL FIRMINO DE ARAÚJO, matrícula nº 10.861-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo único, e inciso IV, do artigo 12, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação da Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e para corrigir, onde se lê: "artigo 30-A, inciso II, alínea "a", com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011", leia-se: "artigo 30-A, inciso I, alínea "a", com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.080/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 166, de 31/08/2016, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a SORAIA RODRIGUES LUZ, esposa, TERESA NEUMA BATISTA BEZERRA, ex-esposa com percepção de pensão alimentícia, e temporária a DARAH RODRIGUES CARVALHO, filha do ex-servidor SÉRGIO INACIO DE CARVALHO, matrícula nº 43.652-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e para corrigir, onde se lê: "artigo 51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008", leia-se: "artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.460/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 73, de 08/05/2017, publicada no DODF nº 89, de 11/05/2017, que concedeu pensão temporária a JOÃO VICTOR DA SILVA SOUZA, filho do ex-servidor ALBERTINO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.539-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, excluir o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e para corrigir, onde se lê: "artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B", leia-se: "artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.108/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 11, de 11/01/2017, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2017, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES LOPO, viúva do ex-servidor JERONIMO MACHADO, matrícula nº 22.856-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e incluir o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e para corrigir, onde se lê: "artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B", leia-se: "artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.009/2017.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 120, de 31/03/2015, publicada no DODF nº 64, de 01/04/2015, que retificou a concessão de pensão vitalícia a MARIA VALDOCEU BRITO DE MELO, viúva do ex-servidor MARCOS LUIZ DE MELO, matrícula nº 01.165-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal. Processo nº 040.000.783/2015.

RETIFICAR a Portaria de 31/08/2016, publicada no DODF nº 169, de 06/09/2016, que concedeu pensão vitalícia a RUTE MOREIRA DA SILVA, na qualidade de pessoa divorciada, com percepção de pensão alimentícia do aposentado JOÃO TEIXEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º Classe, Padrão V, Matrícula nº 16.958-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e incluir o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 110.000.296/2016.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 125, de 07/06/2018, publicada no DODF nº 38, de 14/06/2018, o ato que reviu a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DE LOURDES RODRIGUES CAVALCANTI, viúva, e temporária a DESEMONA MARIA RODRIGUES CAVALCANTI, filha do ex-servidor RUBEM PESSOA CAVALCANTI, matrícula nº 13.815-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar como cargo e classificação funcional do servidor: "Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo: 030.012.352/1989.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 27, de 24/01/2017, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2017, que retificou a concessão de pensão vitalícia a BENEDITA MARIA LUISA RIBEIRO, viúva do ex-servidor OSVALDO LOPES RIBEIRO, matrícula nº 13.151-2, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.000.022/2008.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 02, de 04/01/2008, publicada no DODF nº 09, de 14/01/2008, que concedeu pensão vitalícia a BENEDITA MARIA LUISA RIBEIRO, viúva do ex-servidor OSVALDO LOPES RIBEIRO, matrícula 13.151-2, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o trecho: "combinado

com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com os artigos 2º, inciso I, e 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e incluir: "combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.000.022/2008.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 173, de 02/08/2018, publicada no DODF nº 151, de 09/08/2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a EDNA APARECIDA SADI, companheira e MARIA INÊS TAVARES RIBEIRO, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 73.235-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e incluir o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00002188/2018-61.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 222, de 11/10/2018, publicada no DODF nº 197, de 16/10/2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a ABIGAIL DO NASCIMENTO DIAS, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, matrícula nº 06.210-3, Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e incluir o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e os artigos 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00003441/2018-01.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 62, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 249, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SIDINEY DE SOUZA BRAGUEDO, matrícula nº 172.472-X, para atuar como Defensor Dativo do servidor VALDEBERTO ABECASSIS MENDES, matrículas nºs 158.628-9 e 159.210-6, no PAD nº 100/2018, em andamento na 9ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

### PORTARIA Nº 63, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 249, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 432, de 02 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, que designou SARA FERREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 0147.628-9, para atuar como Defensor Dativo da servidora CRISTIANE PEREIRA DIAS NASCIMENTO, matrícula nº 165.8232-2, no PAD nº 081/2018, em instrução na 5ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: resolver: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2016, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

ADMC...: - 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16734114; CAROLINA ERY HOSAKA DE VASCONCELOS HENKE; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16729722; MARCELO MOREIRA CORGOZINHO; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,72; - 16730097; VANIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 16730194; LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,96; - 16734939; GEIZE REZENDE; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,88; - 16735722; LAUANDA AMORIM PINTO; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,96; - 16737393; VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,96; - 16737431; EVELYN HEINZEN; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,84 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16735870; DANIELE GOUVEA HOSSAKA; 15/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8075 - AOSD ORTOPEdia E GESSO; - 16729064; FERNANDA LUCIA ALBUQUERQUE DE BRITO; 22/02/2016; AS01; UNICA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672898X; NILMA BEZERRA DA TRINDADE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16729145; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40.

HBDF...: - 701012 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 16728335; THIAGO DAVID ALVES PINTO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16730402; MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER; 12/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16730690; LUCIANA REIS DEL SARTO; 11/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732294; RICARDO FERREIRA COELHO DE MIRANDA; 04/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,56 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16728742; HUMBERTO FLORIM LEAL; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16732243; ANA VERUSCA TORRES; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16733118; SILVANA CALAIS DE FREITAS; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16734092; PEDRO CARVALHO BRANDAO; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 1673422X; DALTON DOMINGUES CORDEIRO; 11/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16734408; CLAUDIA CARDOSO DE CARVALHO FAKHOURI; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673209X; DANIELE DE ANDRADE RECKZIEGEL; 04/02/2016;

CM31; TERCEIRA I; 9,32; - 16733142; LARISSA BRAGANCA ITABORAHY; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,28; - 16733320; FERNANDO DA SILVA LEAL; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,20; - 16733711; VICTOR OLIVEIRA ALVES; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,68 | 701026 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 16730968; NATALIA DE CARVALHO TREVIZOLI; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701028 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1673405X; ADRIANA PARODI; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16729382; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES; 11/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732251; FELIPE NONATO DUTRA DA SILVA; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701034 - MEDICO - NEUROCIURURGIA; - 16728718; BALDOMERO PINTO SOARES; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736621; LUIZ MARCIO DE BRITO MARINHO SEGUNDO; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701035 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 16736486; PEDRO MANZKE DE CARVALHO; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672867X; RAFAEL ALMEIDA MACIEL; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16733282; GUILHERME SALVIANO BARBOSA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701049 - MEDICO - UROLOGIA; - 16729749; GERMANO ADELINO GALLO; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16728998; MARINA SALOMAO MARANHÃO CARVALHO REZZO; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729439; ALINE SALIBA DE FARIA; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16730291; MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16730399; FERNANDA CONSTANTINO DE SANTANA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731611; PAULA JAMILA CASTILHO MANZINI; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64; - 1673355X; BRENDIA CARLA LIMA SILVA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701057 - MEDICO - CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1673310X; MIRIAN CRISTINA DA SILVA; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701072 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 16732308; GERALDO FELIPE NETO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701075 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 16736605; RICARDO DA SILVA GOMES; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16738098; RENATO SABBAG AMARAL BATISTA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 7030 - PSICOLOGO; - 1674019X; FLAVIA NUNES FONSECA; 19/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16733193; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 16733843; JULIANA CEZARIO CAMPOS; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,88; - 16736680; LUDMILA SANTOS LAMOUNIER; 15/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737415; MARCELA MARGOH KARLA MOREIRA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,56; - 16737458; FERNANDA DE CAMPOS; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 8,68; - 16737520; JESSICA DE AREA LEAO SILVA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,88 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16735196; RENATO VALDUGA; 18/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,32 | 8074 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 16729765; JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO; 19/02/2016; AS01; UNICA I; 10,00; - 16737237; ESTER DA CONCEICAO MARTINS ILORCA LOPES; 17/02/2016; AS01; UNICA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728386; EDNEIA RODRIGUES MACEDO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16728394; DEBORAH LORRANE DIAS MORAIS ARANTES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16728440; JULIANO JOSE VIEIRA TASSO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16728513; ILDENI SOUSA AMORIM CUSTODIO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 16728572; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16728629; LEONARDO SOARES DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16728815; VERA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,28; - 16728939; MICHELLE VANESSA MOREIRA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16729072; GESSICA INGRYD VIDAL LOPES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16729226; WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16729366; FRANCISCA BRUNA ARAUJO SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729390; JOSIVANIA GOMES DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729420; JULIANA PEREIRA NUNES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16729560; SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO NETO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729617; ELDER DE ARAUJO MORAIS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729684; JAN RICARDO LEANDRO TEIXEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16730003; KELLY COSTA RODRIGUES DA SILVA IINO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 16730062; RENIA WATANABE DAMASIO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16730089; RENATA LEITE MARTINS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16730305; ALINE FERREIRA DE CARVALHO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16730461; ELILVANY FERREIRA DOUTOR FARIA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673050X; VALTER FERREIRA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,92; - 16730550; CRISTIANI CELESTINA FERREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673064X; GIRLEIDE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16730682; CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16730763; MAYARA KELLY DA SILVA GUEDES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673078X; ALCIONE APARECIDA PIRES MACIEL; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,28; - 16730879; ANGELA LOPES DOS SANTOS NUNES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16730925; JULIANA RODRIGUES ALVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731417; LUCIANA AFONSO SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16731522; MIRTES NOGUEIRA DE JESUS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,05; - 16731905; JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16732006; RUTHNEIA RAFAELA LIMA CARNEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16732723; LUCIANA GOMES BRASIL; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732928; CAMILLA LORENNAL ALVES PISCELLI COSTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16733010; ANA FLAVIA CONTI ALVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16733045; GISLANE SANTOS VIANA MENDES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 1673307X; DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,55; - 16733088; DANNYELLE HAIANA DA SILVA BATISTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16733509; MARISTELIA FREIRE RIBEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16734068; SIMONE MARIA TAVARES DE BRITO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16734610; KAROLINE RIBEIRO TORRES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16734653; WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16734785; FLAVIA LOPES RODRIGUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 1673484X; ELIANE MARIA GUTEMBERG; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16734882; DORACY SOARES DE SOUSA ALMEIDA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16734912; VANUZIA DOS SANTOS DE SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16734947; LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,28; - 16734955; INES CRISTINA RODRIGUES CORREA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 1673517X; FABRICIO COELHO CORREA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - 16735773; RICARDO PEREIRA CAMPOS FILHO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 1673601X; JULIANE LOPES BORGES DE SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16736109; NOELLE JOANA SOARES GONCALVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16736117; CAMILA RIBEIRO LIMA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736540; DORINEIDE FERREIRA CAMPOS CHAGAS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16736699; CRISTIANE CARLOS DE OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736729; ALEDNY DA SILVA GUALTER; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16736818; SANDRA SUELY MAGALHAES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16736990; NEIDER ANTONIO TEIXEIRA ALVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737032; ALVENITE ALMEIDA DA SILVA ARAUJO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16737067; LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16737075; GREICYANE MARCOS DE CASTRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16737180; CAROLINA TEREZA DOS SANTOS ARAUJO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16737547; ELIETTY MARIA DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16737636; TAINA SOARES GIL; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16737695; DEISE APARECIDA VAZ DE LIMA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737806; MARIA DE LOURDES DE SOUSA

VASQUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16737873; BARBARA PAULA DA SILVA SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16737911; LUANA PINHEIRO SILVA NEVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16737954; BARBARA SANTOS BARBOSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16737962; VICTOR HUGO ABREU CARVALHO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 1673811X; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16738160; JAQUELINE EVANGELISTA ANTUNES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,30; - 16738187; LUCELIA PEREIRA DA CUNHA SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16738225; MARIANA DA SILVA ZILIO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16738241; ERICA JUREMA DE JESUS KLUG RIBEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16738330; VERA LUCIA CORTES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16738357; JANAINA GONCALVES RIBEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16738411; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16738632; POLIANA PAULA DOS REIS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16738659; ALINE ROCHA RODRIGUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16738691; LETICIA OLIVEIRA ANDRE DE MELO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16738802; JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16738810; TANIA LUZIA ABADIA ALMEIDA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16738829; ROSANGELA MARIA DE CARVALHO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16738845; THAYNA TELES DE BRITO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16738853; MARIA ELIZABETE DE JESUS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16738950; HELIANE CAMPOS VIEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16738985; MONICA FARIAS FRANCA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16739094; RENATO ROCHA DO NASCIMENTO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - 16739140; ANA PAULA MIRANDA DE SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,92; - 16739256; CHERLY DAYANE RIBEIRO DIAS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16739302; RICARDO BARBOZA DE MOURA ARAUJO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,50; - 16739310; MARIA CAROLINA BERNARDES RABELO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16739469; LUCIANA GONCALVES DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16739515; MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16739531; MARIA HELENA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16739574; AMANDA CRISTINA FERNANDES VASCONCELOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16739620; ENILDA PENA DE SOUSA LOPES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,72; - 16739663; NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,04; - 16739671; LAIANNE PEREIRA RODRIGUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16739973; JEAN CARLOS SILVA BATISTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16740033; ALAN LACERDA DE SOUSA PINTO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16740122; CAMILA SANTOS SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92.

HOSPITAL DE APOIO...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16728602; CRISTIANE DANIELE VON BORSTEL DA SILVA; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16729404; ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673274X; PRISCILLA MUSSI LOWE; 03/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,72 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16729137; LARISSA FEITOSA DE ASSIS COUTINHO; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737512; VANESSA KARLA DE ANDRADE SILVA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728858; VIRGINIA ANGELICA LINO TONACO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733002; ANA PAULA DE BRITO ROSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16735072; GIUSEPPE ALMEIDA RODRIGUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16735153; ELANE CRISTINA FERREIRA GOMES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16735706; MAURILENE ALBERTO DA COSTA DAS DORES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 1673596X; ROSANE GONCALVES DUARTE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16736508; CLAUDIA ODOCIA MARQUES RODRIGUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737601; GISLENE DE SOUZA COELHO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16737733; SELMA NUNES DA SILVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16738438; FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16739779; MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

HSPV...: - 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16733290; AMANDA SPINOLA AMARAL; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,32 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16730275; AMANDA SOUSA RODRIGUES; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,88; - 16737504; LILIAN RIBEIRO LESSA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16729544; SILVIA APARECIDA PACCA CORDEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,04; - 16730755; ELTON SOUZA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16730828; SEBASTIAO MATOZINHOS DE OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 1673758X; WALBER BRITO PINHEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16737652; JORGE MARCELO DA SILVA GOMES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16739450; ELIANE VAZ DA COSTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16739477; FRANCISCA ZULEIDE DE SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16740467; FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728831; MAYARA GOMES DE ARAUJO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,34; - 16729358; VANESSA RIBEIRO DANTAS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16733703; VALDIRENE DA GAMA MOREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16735439; EMANOEL BOMFIM DE OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,62; - 16736524; CESAR HENRIQUE NUNES FELIX; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,58.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16733452; TIAGO AZEVEDO KUSSUMOTO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733495; FABIANA DA SILVA CARVALHO; 04/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 1673372X; RONAN ARAUJO GARCIA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733886; GLENDA GABRIELA SILVA E OLIVEIRA; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16729188; ADRIANA GIACOMINI CARRETTA; 15/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16729706; JANIO GUIMARAES DE FREITAS FRANCO; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16730992; ANTONIO JOSE LUDOVICO FERREIRA DA SILVA; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16734211; TALITA SOARES VIANA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16734378; LAURENCE FURTADO E SOUZA; 11/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16736958; LUIS CARLOS CREPALDI JUNIOR; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,72 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16734971; RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA; 19/02/2016; CD31; TERCEIRA I; 9,80 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16735374; PRISCILLA MAGALHAES DE OLIVEIRA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,76 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16731441; TALYTA TAVARES DE MORAIS FLEURY; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - 16731891; LAIS NAYRA COSTA OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 1673498X; ANA CRISTINA AMORIM MARINHO SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,08; - 16735056; KELLY MONTEIRO CLEMENTE LOPES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16735668; CELMA GOMES ALMEIDA DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,56; - 16737865; ANNE LIESE TAVARES BORGES DE SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL ...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16728238; EDUARDO RESENDE TEIXEIRA CAMPOS; 10/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16731069; STENIO MAIA TEIXEIRA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,16; - 16734025; LUCIANA BARTOLOMEI ORRU D'AVILA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16734343; JOAO RICARDO POLETTI; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,08; - 16739388; ANA CAROLINA PEREIRA MATOS DOMINGUES; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I;

9,48; - 16740513; HERALDO XAVIER D'AVILA JUNIOR; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 8,96 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16729757; CRISTIANO MACHADO FERREIRA; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 1673243X; RUYTEMBERG OLIVEIRA RODRIGUES; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733398; GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733428; THOMAS RODRIGUES DE ALMEIDA BARROS; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733908; GUILHERME HENRIQUE SANDES BARBOSA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16734319; NATASCHA MOURAO MOREIRA; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737768; PAULO HENRIQUE CASSIMIRO VIEIRA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16739019; BREINER RODRIGUES DE ALMEIDA FERRO; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16740580; ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16740629; CAIO HENRIQUE RIOS BORDUQUE; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16728327; DIEGO VIEGAS BARBOSA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16728610; FLORENCE DIAS MOREIRA; 03/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16730844; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731220; LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA; 03/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 7,52; - 16731654; JANA PRISCILA MEDEIROS PACIFICO; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732030; IVAN SERGIO VAZ PORTO JUNIOR; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16734726; PRISCILA SPINDOLA DA COSTA SIMPLICIO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16739728; GIULLIANE CARVALHO COSTA FERRAZ; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 701026 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 16732472; MARILIA AVILA ACIOLY; 29/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673193X; ANDRE ALVES CARDOSO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732391; LEONARDO MENDES PINTO; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16734238; ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16732405; GUSTAVO PASSAGLIA BERNARDES; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16731298; JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO; 10/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,72; - 16732235; BRUNO DE QUEIROZ CAMARGO; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733096; BIANCA GUIMARAES CALCADA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672772X; LEILIANE FERREIRA SAMPAIO; 04/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16728750; CARLOS VIEIRA DO CARMO; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16732197; MARCUS VINICIUS LIMA VIEIRA; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; -16730364; EDUARDO DIAS RIBEIRO; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16730607; KARLLA DIAS SIQUEIRA; 22/02/2016; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16735366; MARCONI GONZAGA TAVARES; 17/02/2016; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1672836X; MONALISA MARIA LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,86; - 16728793; LIDIA CAMARA PERES; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,68; - 16731425; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16734750; ELIANE FERREIRA DE BRITO; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16734963; ANA CRISTINA MARTINS HAYNE FERREIRA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,92; - 16735463; CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 16736168; RAPHAELLA OLIVEIRA FERNANDES; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,58; - 16737482; MARIA LUIZA GARCIA OLIVEIRA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 8,80; - 16737989; KENNYA ROSA AZEVEDO MAGALHAES; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,68; - 16740548; JULIANE MIRANDA ROCHA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 7120 - NUTRICIONISTA; -16732626; CLARA FREIRE DE ARAUJO; 19/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,88 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16730658; JULIA DE CASSIA OLIVEIRA ALCANTARA; 22/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,92; - 16734459; PEDRO LOPES FERNANDES FILHO; 19/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,84 | 8073 - AOSD - PAT. CLINICA; - 16736354; LEONARDO LOPES TAVARES DE ALENCAR; 14/02/2016; AS01; UNICA I; 8,92 | 8075 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 16728688; EIDE DE CALDAS LEMOS; 16/02/2016; AS01; UNICA I; 10,00; - 16734769; EDMILSO LADEIRA DA SILVA; 17/02/2016; AS01; UNICA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728637; LIDIANA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16728661; CRISTIANE LINA DA SILVA LOPES ARAUJO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,76; - 16728947; KAMILA DO CARMO BEZERRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,34; - 16729293; SELMA CEZAR DA SILVA DAMIAO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729374; ELAINE MARIA DE REZENDE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 1672951X; HEVILIA SILVA PESSOA ALVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16729692; EDNILTON APARECIDO DE SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16729897; ELIANA DE JESUS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16730178; TANIA MARA FRANCISCO RIBEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,43; - 16730348; JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16732693; RENILDO SOUSA PEREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16732774; JULIANE DE JESUS SILVA; 03/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 1673291X; MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16732979; RUBIA RIBEIRO VASCONCELOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16732987; DENISE COSTA VALE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,88; - 16733231; TATIANE BARROS DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16733304; LAUDESSANDRA BATISTA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16733606; CAMILA DE QUEIROZ OLIVEIRA CARIZZI; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16734440; CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16734920; DAYANNE SOARES DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16735846; JAQUELINE PEREIRA BARRETO DE OLIVEIRA MARTINS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16736141; ALESSANDRA CEDRO DE ARAUJO RODRIGUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,20; - 16736532; ANA LAURA DE FATIMA BARBOSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,92; - 16736567; KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16736591; NADIA MARCELINO FERREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 7,76; - 16737040; WANDSON PINHEIRO GUEDES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16737199; NUBIA MENDES DE ARAUJO BERNARDES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673775X; SAMIR FERNANDES LEITE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,80; - 16737784; GERLIENE DE OLIVEIRA ROCHEDO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16737938; CLAUDIA REGINA LIMA CUNHA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16738101; LAURICE LIMA AZEVEDO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16738233; NAYARA LUCENA DE CASTRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,61; - 16738489; MAYARA SOUZA PIMENTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36; - 16738586; REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16738608; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16738675; MARILENE GONCALVES DO NASCIMENTO DUARTE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16738896; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 7,92; - 16738926; JACKELINE DE LUCENA MEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16738993; GERUSA DOS SANTOS ALMEIDA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16739124; CRISTIANE DE ANDRADE BRAZ GOMES MENESES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16739205; TANIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,16; - 16739213; STEPHANIE MOREIRA SOARES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 16739248; JAMILLE KELEM SILVA GOMES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,52; - 16739434; JOANA SIRQUEIRA SANTANA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16739507; CLAUDIA RIBEIRO PEREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,70; - 16739833; FATIMA MARIANE FERREIRA DE SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE...: -701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16729668; JULIO CESAR ALBERNAZ GUIMARAES; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732278; RAZINE COELHO ALENCAR; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16732375; ANDRE SANTANA PRATA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16740572; ALBERTO GUSTAVO DE OLIVEIRA TELLES; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,28 | 701016 -

MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16740637; ROGERIO GOMES LIMA; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16730453; VALERIO PERES AYDAR JUNIOR; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16730631; JULIANA CAMPOS BARBOSA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64; - 16733134; MARCELA FUKUSHIMA; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16733223; MARCOS DORIVAL ZAGO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16733967; HORACIO JORGE MACEDO NETO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16734041; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16734106; EDUARDO AUGUSTO DE ARAUJO; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16734149; LETICIA GONDIM NAVES TAIRA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64; - 16734297; EURIPEDES BARSANULFO BORGES DOS REIS; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16734491; LUIS FERNANDO MARIANO RODRIGUES; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,72; - 16735447; RICARDO ALVES MESQUITA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64; - 16740505; CARLOS UMBERTO FERREIRA JUNIOR; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16730933; JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA PIASSI; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731603; MARCUS VINICIUS FERREIRA DUTRA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731883; LORENA MARCOLINO DUPIM; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732901; MELISSA GEBRIM RIBEIRO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733673; BRUNO LUIS OLIVEIRA CORREA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16737288; RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16740645; RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701024 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 16729196; EDUARDO HENRIQUE KOUZAK OLIVEIRA; 04/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16734173; EDSON ZUZA DE OLIVEIRA FILHO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16739442; ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16731972; SAVIO ANANIAS AGRESTA; 04/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 16731514; ANDRE VIEIRA SILVA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,08; - 1673324X; LEONARDO JOSE DA COSTA SANTOS; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,08 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16727916; CAROLINA SILVA PINEDO; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,72 | 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16733541; KARLA GRACY MARTINS REIS; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736931; MICHELLY SOUZA VILELA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701057 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 16739809; JANICE RODRIGUES FARIAS; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,00 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16732421; MARCUS VINICIUS MOURA PEREIRA; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732553; NATHALIA BERNARDES MAGALHAES; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 7011 - MEDICO RADIOLOGISTA; - 16733312; PATRICIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7030 - PSICOLOGO; - 16740165; NADIA MANGABEIRA CHAVES; 19/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,96; - 16740181; PAULA SOARES GIRALDELLE MARTINS; 19/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,80 | 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16733630; DANIELLA CAROLINA EVANGELISTA DA SILVA; 05/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,88 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16730852; MARCIA VITOR RIBEIRO MARTINS; 18/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,96; - 16731026; TATIANE FRANCELINA CAMPOS DE FREITAS; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,76; - 16736249; ESTER SILVA FRANCA DE AZEVEDO; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736397; ARNALDO FERREIRA PAZ; 15/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,96 | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16729846; MAYSA MOREIRA MARINHO; 22/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732650; ANA PAULA MACEDO ALVES; 15/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732677; ANA PAULA LOSCHI JANSEN RIBEIRO; 18/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16740130; LUANA CALIXTO SARAIVA; 22/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8073 - AOSD - PAT. CLINICA; - 16730798; THAISE DE OLIVEIRA SOUZA; 18/02/2016; AS01; UNICA I; 9,96; - 16735099; KARINA VIEIRA DA SILVA; 18/02/2016; AS01; UNICA I; 9,96 | 8074 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 16739221; ALLAYNY LAYANA DE SA NASCIMENTO; 19/02/2016; AS01; UNICA I; 9,76 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728920; TANIA ALMEIDA DE PAULA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16728963; HELLEN LOPES DE NOVAES GAUDENCIO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; -16728971; JULIANA LOPES DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16729013; ROSANA ALMEIDA DE SOUSA LIMA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729463; DAYSE CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16729838; SHEILA BARCELOS TAVARES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 1673033X; PATRICIA LIMA QUEIROZ DUARTE; 05/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16730739; FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16730909; MARIZETE DE MOURA BARROS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16730917; ROBSON BORGES GUIMARAES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,32; - 16730941; DEBORA DE SA CAMARA BRANDAO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16731468; MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16731557; LUANA COELHO LOPES CRUZ; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16731948; FLAVIA RIBEIRO SOARES MARINS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732936; ESTENICE BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733061; DALITE COSMO TORRES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16734548; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,48; - 16734831; JOSANE ROCHA NUNES LIMA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16735161; CRISTINA NELSON DE ALMEIDA GONCALVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16735188; GRACILENE GIRA0 DE AMORIM; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,28; - 1673520X; DEYSIANE PEREIRA MENDES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16735757; VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,70; - 16735951; LORENA RODRIGUES ALMEIDA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,83; - 16736753; RANIERE ALVES TELES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; -16737083; JENIFFEN PORCINA AIRES DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16737105; LUCIENE ISABEL DO NASCIMENTO CAEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16738454; CELESTE SABINO DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,68; - 16738497; TAINA TAMARA LIMA PESSOA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16739132; THAIS MARIA ALVES PEREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16739884; ERICA DOS REIS ORNELAS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,08; - 16739930; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,17; - 16740564; KELANE SOARES DE CARVALHO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16733649; RONALDO ANTONIO MENDONCA FILHO; 12/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673985X; LORENA FRANCO JUNQUEIRA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64 | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16728432; PIERRE DE SOUZA NOVAIS; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16729714; EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA; 05/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16729773; DAVID ARCOVERDE SANTOS; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16732316; JULIANA MARIA TENORIO JUCA SA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16733363; LUCAS DE ARAUJO LIMA RODRIGUES; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733444; ALVARO DONIZETE DE OLIVEIRA REZENDE; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733819; MARA PUREZA MARQUES; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96; - 16733975; CHRISTIANO CEZAR CASER; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733991; FREDERICO MISCIASCI GUIMARAES; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16734033; DANIEL HENRIQUE PORTO ALMEIDA; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16734076; THAISA FABIANA PEIXOTO; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16740440; JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16733258; CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733436; FELIPE UCHOA BRITO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733800; MICHELLY TORRES DE AZEVEDO MAIA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16735013; MARCOS TAKAHASHI; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737296; LEANDRO

SILVA PADUA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673940X; LEONARDO DE OLIVEIRA SERAFIM; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16732332; PRISCILA ALMEIDA E LYRIO MENDES; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,36 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16729609; GUSTAVO GUILHERME QUEIROZ ARIMATEA; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16734130; ANA CAROLINE DE MELO E BARROS; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,64 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672853X; ROOSELVE CHARLES NASCIMENTO MARINHO; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 8,76; - 1673226X; BRUNO VOSSIO BRIGIDO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16732324; FRANCISCO MARTINEZ YANEZ; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733614; THIAGO COELHO LIMA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16734556; VITOR RIBEIRO DE MIRANDA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16727630; DENISE SOARES BARBOSA; 02/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16727649; PATRICIA FELTRIN CACIATORI RONZANI; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16739736; JOSIE ANNE VASCONCELOS SEPTIMIO; 15/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 701046 - MEDICO - SANITARISTA; - 16733924; WALTER GAIA SOUTO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701049 - MEDICO - UROLOGIA; - 16732413; MARCELO MAGALHAES XAVIER; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16734246; ALVARO ANTONIO CANUTO; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701066 - MEDICO - GERIATRIA; - 16733932; ANNE FREITAS CARDOSO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16729854; FERNANDO MOTA FARIA; 05/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16731131; ATENA OLIVEIRA ZATARIN; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16732545; AMANDA ALMEIDA ROCHA; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16734386; PAULA PORTO MOREM; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,88; - 16735358; BRUNO MUSSO; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16732529; ROBERTO RIBEIRO DE MAGALHAES FILHO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16728785; SHIRLEY GURGEL PENAFORTE; 02/02/2016; CD31; TERCEIRA I; 9,84; - 16739868; CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA; 16/02/2016; CD31; TERCEIRA I; 9,32 | 7030 - PSICOLOGO; - 16731301; LORENA BEZERRA NERY; 19/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,88; - 16734505; TAISE GALDIOLI PAES; 19/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,80; - 16736311; LIVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS; 17/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16740173; NATHALIA GALVAO DE OLIVEIRA; 19/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,76 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16728645; PRISCILA MELO BARROS; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,88; - 16729242; MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 12/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 16730666; MEYRE HELLEN BARBOSA AGUIAR; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 16731913; PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,52; - 16732871; LAURA FERREIRA OLIVEIRA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,68; - 16733665; MONICA FREIRE DE BRITO; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 16735323; DANIEL BURIEQUE DOS SANTOS; 18/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,84; - 16736907; JULIANA FERREIRA DAMASCENO; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,76; - 16737164; ROBERTA SOUZA DOS ANJOS; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737385; ANA PAULA AFONSO DE SOUSA; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,08; - 1673744X; RUBENS FERREIRA CALDAS; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,68; - 16746503; DIANA SANTOS DA SILVA; 18/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,56 | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16755634; ANDRESSA BONILAURO SANTIN; 04/05/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,72 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 1673131X; GIOVANNA TAINA RAZZOLINI; 22/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,44; - 16734475; ELIZAMA LUIZA DE OLIVEIRA; 22/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 9,88; - 16736184; VANESSA DE MOURA RODRIGUES; 17/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728912; LETICIA TEODORO ALVES DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 7,56; - 16729935; TATIANE BEZERRA TORRES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,35; - 16730615; DANIELA LEO DE MAGALHAES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16730771; JOAO VINICIUS ANTONIO DA NATIVIDADE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16731379; WANNIA STEFANI BARBOSA MOREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16731573; VERA SIMONE DE MORAIS BARBOSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16732499; LUCELIA PEREIRA DAS ALMAS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16732960; SUELLEN CRISTINA MARQUES LEAL; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16733347; TAIANE LAURA RAMOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16734521; IZABEL GISLANE MACEDO LEMOS AQUINO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16734564; FRANCISCA CLEUDA DE QUEIROZ; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16734696; CREUZA APARECIDA ALVES DE SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,28; - 16734998; JULIANA CARDOSO PINHEIRO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16735021; GLEICIANE COSTA LIMA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,82; - 16735277; LUDMILA DA COSTA VASCONCELOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16735307; JOSY MEYRE DIAS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 1673565X; CRISTIANA FERNANDES COMBY; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,70; - 16735749; DALILA CAETANO DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 16736044; RONILDA DA SILVA BARBOSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16736060; JANAINA D'ASSUMPÇÃO VIEIRA DE ARAUJO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16736079; ELIZABETE OLIVEIRA MUNIZ; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,04; - 16736338; CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16737156; KEILA MARIA DA SILVA E LIMA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16737717; RUTH SOARES MOREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16737741; WALISSON FERNANDES DOS REIS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16738365; RICARDO DA SILVA ARAUJO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16738683; EMILENE FERREIRA LUCAS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16738764; THAYARA RUANNA DOS SANTOS RODRIGUES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,36; - 16738888; YOHANNA ALVES BEZERRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,04; - 16739337; AMANDA ANGEL DA SILVA SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,84; - 16739361; LEIDIANA RODRIGUES MARTINS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16740092; MARIA ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16740114; KEITH MORAIS BARRETO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16740750; ADRIANA SILVA MORAES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,24; - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16738020; BRUNO OLIVEIRA CAMARA FERREIRA; 12/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16731344; NATALIE RIBEIRO DE TOLEDO CAMARGO DUSI; 03/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731638; FERNANDA ALVES DE SOUSA COSTA; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673386X; GUILHERME DA SILVA MELO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,68; - 16736001; RENATA FRANCINE PARD0 CATIARI CHAVES; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,62; - 1673727X; RODOLFO CARVALHO SOEIRO MACHADO; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701037 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672870X; ANDRE LUIS GIUSTI; 02/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729625; SILVIO LEITE DE MACEDO NETO; 04/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729730; LUIZ FERNANDO BORGES FILHO; 11/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731549; CLAUDIO WHITAKER VERRI DE ARAUJO; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736613; HENRIQUE VAZ RORIZ; 16/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16728114; TANIA MARINA TEIXEIRA; 02/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16728092; ESTEVAO CUBAS ROLIM; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,72; - 16733460; RAQUEL VAZ CARDOSO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16735579; THAIS ALESSA LEITE; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16729633; MAURICIO PAZ SOARES; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 8,44; - 16729889; JOO SOON RIBEIRO COELHO; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,96; - 16735102; ERMINIA PEREIRA SERAFIM SILVA; 19/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,72; - 16736966; MARIA BEATRIZ RUY; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16738055; JEONICE DE JESUS DOURADO SPINDOLA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 8,49; - 16738144; SIMONE FATIMA SILVA MACIEL; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,92; - 16740742; MIRLENE GUEDES DE LIMA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,80 | 8140 -

TECNICO ENFERMAGEM; - 16729110; ELISANGELA BARBOSA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 1672934X; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16729676; RENATO DE SOUSA COSTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16729919; NAYARA FRANCISCA ARAUJO ANDRADE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16729986; MARCIA DE ARAUJO SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16730216; ADELAINÉ GEBRIM DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 7,24; - 16731158; TATIANE COSTA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16731239; ANISIA CRISTINA SILVA MELO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,88; - 16731476; ALINE DE SOUSA MACIEL MARACAIPE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,96; - 16734645; BRUNO DE CASTRO MENEZES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 1673470X; ANDRÉSIA GEBRIM DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,42; - 16734777; SILVIA DINIZ PEREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 1673503X; LUCIA DE FATIMA SANTOS DA ROCHA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16735110; LAYLA LOPES BARBOSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16735293; ALINE COSTA ANANIAS FLOR; 19/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,98; - 16735935; JOSY PEREIRA DE SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 1673629X; CARLA NAYARA VAZ DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16736389; LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736435; JARDEANE SAMARA DA CONCEICAO SOARES FERRAZ; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736451; MARIA CARLA LEMOS DIMATTEU MOTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 7,16; - 16736516; DANIELLE VALADARES GUIMARAES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16736672; VANESSA FONSECA VIEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16736745; WILTON RODRIGUES DA CONCEICAO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16737229; FELIZONEIDE DE SOUZA SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673761X; ALEX PAULO DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,80; - 16737628; ARIANY CRISTINY CORREA VASCONCELOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,92; - 16737903; LIANA GREGORIO DE MELO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 16737946; POLIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,48; - 16738012; NEUZA MARIA TEIXEIRA DE JESUS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16738322; HOSANA SOUZA OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16738403; CLERTON BARBOSA MOTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,72; - 16738594; RUTH RODRIGUES DE OLIVEIRA PONTES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16739086; ROSALI DE OLIVEIRA COSTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 1673923X; ADRIELLE PONTES DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16739353; GISELE DA SILVA OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16739485; ARIANNY DE OLIVEIRA CARVALHO BASILE; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,59; - 16739965; ALEXANDRO BRITO DE SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,43; - 16740149; ANAILDES LOPES DE SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,56; - 16740718; DIONISIO JOSE FERREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,25.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16730356; FABIO MARTINS SANTIAGO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731484; SILVIA HELENA ROCHA AMARAL; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16734580; JOSE MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736133; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16736257; RODRIGUES JUNIOR BONFIM DE QUEIROZ; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16736710; ALINE LEAO SIMOES BITTENCOURT; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737202; MISLENE DE OLIVEIRA ROCHA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737598; GILSON MEDEIROS DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16737792; INGRID RODRIGUES DAS NEVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16738780; JOSIANE ALVES JACOB; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1674005X; CLEIDE GOMES ANIZIO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16738543; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: 701019 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 16732022; FLAVIA DE AZEVEDO BELESA; 18/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733576; ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO; 19/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701038 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 16732596; THEREZA CHRISTINA CAVALCANTI VILELA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16727770; KLEIDSON SILVA DE SOUSA; 01/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701056 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 16728408; BARBARA LALINKA DE BILBAO BASILIO; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16728564; PAULA SENA GOMES SANTORO; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16730224; FERNANDO AUGUSTO LOPES DECKERS; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731662; MARILIA AIRES DE OLIVEIRA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16731670; PRISCILA DIAS ALVES; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16732812; PAULA DE OLIVEIRA ABDO; 17/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16733525; SARA SOFIA DE OLIVEIRA; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16735862; SUZANA DA SILVA BERLIM; 15/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16735919; ANDRE FONSECA DE GUSMAO; 22/02/2016; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16730208; JUANA BOTTEGA WOITECHUMAS; 02/02/2016; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16730593; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA; 22/02/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,10 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16728874; MARCELINA ARAUJO DE OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16729099; HELLEN CAROLINA CAETANO MENEZES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16729153; DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16729323; ALINE DA SILVA RODRIGUES BARROS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16729536; JANECE MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16729552; HAHYANE OHANA GONCALVES LOPES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16729900; JANE EIRE DE FREITAS LIMA PEREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16729943; SARAH GUIMARAES ROCHA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16730283; TATIANA MOTA DE QUEIROZ; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,35; - 16731182; JAQUELINE PORTO NASCIMENTO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16731360; LIVIA DA SILVA MADUREIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16731409; ROSANGELA TEODORO DANTAS PACHECO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673145X; SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16731921; SUZANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,02; - 16732162; ANGELICA MADEIRA VIEIRA DAMASCENO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,26; - 16732219; MARLENE DIAS DOS SANTOS CARDOSO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 16732561; JANIZE RODRIGUES DE MELO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16732685; ALEONE GONCALVES ALVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,42; - 16732758; VANECI VASCONCELOS DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,70; - 16732766; KARINA VIANA RABELO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16733029; LOURIVANIA DE LIMA LEOPOLDINO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16733053; SIMONE LOPES GUIMARAES SAMPAIO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16733797; CINTHIA DE SOUZA ALVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16734181; MIRELLA LIMA DE MENEZES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16734483; LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16734874; ADRIANA NUNES DO NASCIMENTO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16735064; CRISTINA ALVES PINTO RAYER; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,26; - 16735242; LEILA DA FE NEVES; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1673534X; NATALIA VALADAO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16736087; CAROLINE DE JESUS SOUSA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,52; - 16736192; KARLA KAROLINE PEREIRA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,04; - 16736273; MUNIQUE CAROLINA DE JESUS ROCHA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,18; - 16736559; CARLOS KLEBER PEREIRA DE MEDEIROS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,02; - 16737059; ALANA DE OLIVEIRA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,23; - 16737776; SANDRA DE SOUZA BARROS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 1673789X; GRAZIELLA URCINO DOS SANTOS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16738152; DEBORA NEIVA PACHECO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16738284; TAINA DE

OLIVEIRA ROMAO CABRAL; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16738349; ANTONIA MARCIA MACHADO DE FREITAS; 19/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,91; - 16738535; RAQUEL SILVEIRA FURTADO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 1673873X; LIDIANE APARECIDA DA SILVA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16739035; ELIENE CARDOSO DA SILVA CARVALHO; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,00; - 16739655; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16740491; ROSANA CRISTINA DE SOUZA; 22/02/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10, item VI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, do servidor LEIBER DE JESUS PEREIRA, matrícula 10.294-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, publicada no DODF nº 55, de 21.03.2000, pág. 16, referente a 685 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 19 dias prestados à Prefeitura de Arari-MA, no período de 15.02.53 a 30.12.54. Processo 061.027989/1995.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 196 de 10 de outubro de 1997, pág. 8298, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS SILVERIO DE ALMEIDA, matrícula 110.276-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.022994/97.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora PRISCILLA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 1.677.806-5, lotada na GEMEC/DIVISA/SVS, para participar do Curso - Apresentação dos requisitos para inspeção em estabelecimentos que trabalham com produtos controlados e sobre as funcionalidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) nos dias 12 e 13 de setembro de 2018, em Cuiabá - MT., nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00396930/2018-71.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, Enfermeiro, matrícula nº 1.440.492-3, lotado na Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias - DUAEC/CATES/SAIS/SES, para participar da 33ª Annual Conference da Southern Nursing Research Society, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, que será realizado em Orlando - Flórida (EUA), com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00020149/2019-18.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 149, de 07/08/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): TATIANE SOARES TEIXEIRA, 1663.833-6, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado e Saúde do DF. 1.505 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 15 dias, prestados à Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 05 de março de 2010 a 17 de abril de 2014, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00447636/2018-35. MARIA CRISTINA PEIXOTO SERAFIM, 0141188-8, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 882 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 2 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de novembro de 2014 a 31 de março de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00566560/2018-46. AGNALDO LOBO PORTO, 1440549-0, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.951 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de janeiro de 1992 a 27 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-009431/2016. CLAUDIA CASTRO BERNARDES MAGALHAES, 0130903-X, ODONTOLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 245 dias, ou seja, 8 meses e 5 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de março de 1988 a 31 de outubro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060001997/2017. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, 1673739-3, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.731 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de maio de 2011 a 23 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00517676/2018-51. IVO DANTAS FREITAS, 0147140-6, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 154 dias, ou seja, 5 meses e 4 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 08 de fevereiro de 1988 a 10 de julho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00534935/2018-17. IVO DANTAS FREITAS, 0147140-6, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.997 dias, ou seja, 16 anos, 5 meses e 7 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 1984 a 31 de dezembro de 1986, 07 de julho de 1989 a 26 de maio de 1997, 05 de agosto de 1997 a 14 de fevereiro de 2000, 20 de julho de 2000 a 02 de agosto de 2002 e 10 de outubro de 2002 a 29 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00534935/2018-17. LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, 0156559-1, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.355 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 20 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 07 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2004 e 08 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0060-009358/2016. LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, 0156559-1, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 943 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 3 dias, prestados ao Município de Formosa, nos períodos de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 03 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, 1º de março de 2001 a 30 de abril de 2001 e 1º de agosto de 2001 a 31 de dezembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060-009358/2016. GUILHERME MOTA CARVALHO, 0198579-5, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 567 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 22 dias, prestados ao Ministério da Economia, no período de 19 de maio de 2009 a 06 de dezembro de 2010, contados somente para fins

de aposentadoria, conforme processo nº 060-003814/2017. NADIA SILVA LINS, 0143749-6, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.516 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988, 1º de março de 1990 a 29 de setembro de 1990 e 02 de outubro de 1990 a 13 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00363699/2018-30. FREDERICO PAIANI TONDOLO, 1439564-9, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.150 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 25 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 11 de abril de 2005 a 11 de novembro de 2005, 22 de novembro de 2005 a 14 de março de 2006, 03 de abril de 2006 a 05 de setembro de 2006, 02 de outubro de 2006 a 30 de novembro de 2006, 02 de janeiro de 2007 a 1º de abril de 2007, 03 de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, 1º de abril de 2008 a 11 de agosto de 2008, 1º de setembro de 2008 a 09 de novembro de 2008 e 10 de novembro de 2008 a 20 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00028199/2018-54. PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, 1684658-3, FISIOTERAPEUTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 436 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 06 de fevereiro de 2017 a 17 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00403175/2018-99. EDUARDO DE ARAUJO SOUSA, 1443316-8, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.469 dias, ou seja, 17 anos, 8 meses e 24 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 11 de julho de 1995 a 30 de dezembro de 1998 e 03 de fevereiro de 1999 a 29 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00399723/2018-79. ANOALDA DE ARAUJO VIEIRA, 0156523-0, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.275 dias, ou seja, 3 anos e 6 meses, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1990 a 12 de outubro de 1991, 03 de novembro de 1992 a 31 de dezembro de 1993, 1º de janeiro de 1994 a 28 de fevereiro de 1994 e 02 de janeiro de 1995 a 20 de fevereiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00582628/2018-34. ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE, 1432979-4, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.374 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 29 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1997 a 15 de janeiro de 2000, 16 de janeiro de 2000 a 30 de junho de 2006 e 1º de fevereiro de 2007 a 29 de junho de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00001154/2019-13. MARIA DE FATIMA MUNIZ DE SALES, 0147662-9, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.146 dias, ou seja, 8 anos, 7 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1994 a 03 de janeiro de 2003 e 1º de outubro de 2003 a 07 de janeiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00042681/2019-88. CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, 0136486-3, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.101 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 04 de novembro de 1993 a 13 de fevereiro de 1997, 02 de março de 2009 a 16 de novembro de 2010 e 1º de agosto de 2011 a 04 de maio de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00042681/2019-88. IVANIA ITALIA TEIXEIRA SALVADOR, 0134411-0, MEDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.826 dias, ou seja, 5 anos e 1 dia, prestados ao INSS, no período de 1º de março de 1989 a 28 de fevereiro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270-001606/2016. DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO do ex-servidor JOHNATAN DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula 1.434.326-6, Técnico Administrativo, ADMC, 294 dias, 9 meses e 24 dias, prestados ao Ministério dos Transportes, publicada no DODF nº 98 de 21 de maio de 2012, pág. 37, por motivo de exoneração.

NA ORDEM DE SERVIÇO de 13 de julho de 2018, publicada no DODF nº 51 Edição Extra de 16 de julho de 2018, pág. 02, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WILLIANS WAGNER DE MELO, 0156249-5, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "1.352 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 06 de agosto de 2002 a 1º de agosto de 2004 e 13 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, somente para fins de aposentadoria", LEIA-SE: "1.352 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 06 de agosto de 2002 a 1º de agosto de 2004 e 13 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, para fins de adicional e aposentadoria" conforme processo nº 00060-00087127/2018-49. Retificada a fim de reconhecer o adicional por tempo de serviço. Na Ordem de Serviço Nº 74 de 06 de abril de 2018, publicada no DODF nº 73 de 17 de abril de 2018, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO RAFAEL SANTOS, 0137.984-4, FARMACÊUTICO Biot. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "1.173 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 18 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 10 de maio de 1975 a 25 de julho de 1978 contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003535/2017. LEIA-SE: "967 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 27 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 10 de maio de 1975 a 31 de dezembro de 1977, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003535/2017. " Retificada afim de corrigir períodos concomitantes. Na Ordem de Serviço 16 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 204 de 21 de outubro de 2009, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS VIANA DE LIMA, 1401.145-X, Técnico de Adm. Pública, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "4.017 dias, ou seja, 11 anos e 02 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de junho de 1976 a 03 de fevereiro de 1977, 14 de outubro de 1977 a 23 de abril de 1978, 14 de abril de 1980 a 19 de junho de 1980, 06 de setembro de 1980 a 17 de janeiro de 1981, 02 de agosto de 1982 a 04 de abril de 1985, contados somente para fins de aposentadoria", conforme processo nº 060.011.952/2009. LEIA-SE: "1.615 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de junho de 1976 a 03 de fevereiro de 1977, 14 de outubro de 1977 a 23 de abril de 1978, 14 de abril de 1980 a 19 de junho de 1980, 06 de setembro de 1980 a 17 de janeiro de 1981, 05 de abril de 1985 a 14 de abril de 1988, 24 de janeiro de 1989 a 11 de agosto de 1982 e 02 de agosto de 1982 a 04 de abril de 1985. 2.402 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 2 dias, prestados ao INSS nos períodos de 05 de abril de 1985 a 14 de abril de 1988 e 24 de janeiro de 1989 a 11 de agosto de 1992 conforme Certidão emitida pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para fins de adicional e aposentadoria", conforme processo nº 060.011.952/2009.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): DAMIAO CARLOS PEREIRA DUARTE, matrícula: 0.121.087-4, processo: 061.022.371/1992, quinquênio: 7º: 18 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2018; RITA GERALDA DA SILVA, matrícula: 0.121.089-0, processo: 061.022.062/1993, quinquênio: 7º: 19 de agosto de 2013 a 16 de outubro de 2018; HAYDE REJANE ASSIS DA MOTA, matrícula: 0.121.401-2, processo: 061.022.121/1995, quinquênio: 7º: 05 de outubro de 2013 a 03 de outubro de 2018; ENILDA CASSIA DA COSTA FRANCA, matrícula: 0.121.859-X, processo: 061.022.494/1994, quinquênio: 7º: 08 de novembro de 2013 a 06 de novembro de 2018; RODRIGO MACEDO RODRIGUES, matrícula: 0.128.331-6, processo: 061.022.046/1994, quinquênio: 6º: 08 de novembro de 2013 a 06 de novembro de 2018; EDILENE PAIVA LOPES, matrícula: 0.128.642-0, processo: 061.022.843/1993, quinquênio: 6º: 15 de novembro de 2013 a 13 de novembro de 2018; ÉLEIDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 0.132.257-5, processo: 061.023.372/1997, quinquênio: 5º: 12 de agosto de 2013 a 09 de outubro de 2018; FILOMENA MARIA SALGADO FERRAZ, matrícula: 0.139.897-0, quinquênio: 2º: 07 de novembro de 2005 a 03 de julho de 2011, 3º: 04 de julho de 2011 a 01 de julho de 2016; EDUARDO FELIPE

BARBOSA SILVA, matrícula: 0.142.147-6, quinquênio: 3º: 18 de março de 2012 a 16 de março de 2017; LEONILDA DOS REIS OLIVEIRA ANTUNES, matrícula: 0.142.578-1, quinquênio: 3º: 10 de setembro de 2012 a 04 de agosto de 2018; ALESSANDRA CARDOSO PEDRASSANI, matrícula: 0.146.587-2, quinquênio: 3º: 21 de outubro de 2013 a 19 de outubro de 2018; HYLANA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES, matrícula: 0.146.596-1, quinquênio: 3º: 20 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2018; JOSE HILTON BARROS ARAUJO, matrícula: 0.146.623-2, quinquênio: 3º: 24 de outubro de 2013 a 22 de outubro de 2018; MARCELO FLAVIO ROCHA MENDLÖVITZ, matrícula: 0.146.723-9, quinquênio: 3º: 23 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2018; FATIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS, matrícula: 0.146.868-5, quinquênio: 3º: 23 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2018; LEONARDO TEIXEIRA DAMASCENO, matrícula: 0.146.884-7, quinquênio: 3º: 24 de outubro de 2013 a 22 de outubro de 2018; ANTONIO FERNANDES DAMASCENO NETO, matrícula: 0.146.888-X, quinquênio: 3º: 20 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2018; RITA LUCY SANTIAGUA PEREIRA, matrícula: 0.146.902-9, quinquênio: 3º: 22 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2018; ROZILDA MONTEIRO COSTA, matrícula: 0.146.990-8, quinquênio: 3º: 03 de novembro de 2013 a 01 de novembro de 2018; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER, matrícula: 0.147.085-X, quinquênio: 3º: 24 de outubro de 2013 a 22 de outubro de 2018; WILLIAM ALVES DE ALMEIDA, matrícula: 0.147.099-X, quinquênio: 3º: 29 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2018; CRISTIANE MACEDO TABOSA DA CRUZ, matrícula: 0.147.129-5, quinquênio: 3º: 29 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2018; ANA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula: 0.147.156-2, quinquênio: 3º: 28 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2018; SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 01471627, quinquênio: 3º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; LILIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula: 0.147.200-3, quinquênio: 3º: 28 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2018; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA, matrícula: 0.147.209-7, quinquênio: 3º: 28 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2018; MARIA VALDA DE MOURA E SILVA DE ARAUJO, matrícula: 0.147.223-2, quinquênio: 3º: 28 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2018; FREDERICO FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula: 0.147.245-3, quinquênio: 3º: 28 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2018; LAURYENE FERREIRA NERY, matrícula: 0.147.263-1, quinquênio: 3º: 28 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2018; JOANA DARC RODRIGUES MACEDO BARBOSA, matrícula: 0.147.319-0, quinquênio: 3º: 28 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2018; APARECIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 0.147.321-2, quinquênio: 3º: 30 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2018; MARCIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula: 0.147.353-0, quinquênio: 3º: 29 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2018; MARIA RITA CUNHA RIBEIRO, matrícula: 0.147.359-X, quinquênio: 3º: 29 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2018; FERNANDO CLAUDIO ZUVANOV GENSCHOW, matrícula: 0.147.472-3, quinquênio: 3º: 31 de outubro de 2013 a 29 de outubro de 2018; TEREZINHA ALVES DE ARAUJO, matrícula: 0.147.488-X, quinquênio: 3º: 31 de outubro de 2013 a 29 de outubro de 2018; LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.147.489-8, quinquênio: 3º: 03 de novembro de 2013 a 01 de novembro de 2018; EDIVA DE CASTRO MARTINS LOPES, matrícula: 0.153.089-5, quinquênio: 2º: 30 de janeiro de 2011 a 17 de maio de 2018; RENATO MARANO ROCHA, matrícula: 0.168.393-4, quinquênio: 2º: 15 de abril de 2013 a 13 de abril de 2018; LUIZ ROBERTO SILVA FILHO, matrícula: 0.169.692-0, quinquênio: 2º: 10 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2018; LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA, matrícula: 0.169.698-X, quinquênio: 2º: 04 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2018; ANADELIA DE FRANCA, matrícula: 0.169.944-X, quinquênio: 2º: 11 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2018; AURIANE BACELAR TEIXEIRA, matrícula: 0.169.998-9, quinquênio: 2º: 11 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2018; DANIEL FARIA LEMES, matrícula: 0.170.981-X, quinquênio: 2º: 09 de setembro de 2013 a 07 de outubro de 2018; ALEXANDRE GONTIJO GUIMARAES, matrícula: 0.171.044-3, quinquênio: 2º: 11 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2018; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO FERNANDES, matrícula: 0.171.203-9, quinquênio: 2º: 26 de setembro de 2013 a 24 de setembro de 2018; JOAO CARLOS CASTRO MONTEIRO, matrícula: 0.171.388-4, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2013 a 29 de setembro de 2018; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES, matrícula: 0.171.399-X, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2013 a 29 de setembro de 2018; GECINA DA SILVA RAMOS, matrícula: 0.171.414-7, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2013 a 29 de setembro de 2018; ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDRO, matrícula: 0.171.603-4, quinquênio: 2º: 01 de outubro de 2013 a 29 de setembro de 2018; IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA, matrícula: 0.172.082-1, quinquênio: 2º: 24 de outubro de 2013 a 22 de outubro de 2018; TATIANA MAIA JORGE DE ULHOA BARBOSA, matrícula: 0.172.088-0, quinquênio: 2º: 24 de outubro de 2013 a 22 de outubro de 2018; IZAURA COSTA RODRIGUES EMIDIO, matrícula: 0.172.126-7, quinquênio: 2º: 13 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2018; THAIANY DA SILVA FONSECA, matrícula: 0.172.257-3, quinquênio: 2º: 13 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2018; WALDISNEY XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula: 0.172.336-7, quinquênio: 2º: 13 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2018; KELLY FREITAS MARTINS, matrícula: 0.172.602-1, quinquênio: 2º: 13 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2018; IRACEMA CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula: 0.172.692-7, quinquênio: 2º: 13 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2018; LUDGERO CUTRIM BASTOS, matrícula: 0.172.742-7, quinquênio: 2º: 13 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2018; OSMANDA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula: 1.440.136-3, quinquênio: 1º: 06 de setembro de 2012 a 29 de setembro de 2018; LEANDRO SANTOS DE ARAUJO RESENDE, matrícula: 1.440.219-X, quinquênio: 1º: 18 de setembro de 2012 a 16 de outubro de 2017; MICHELLE CAMILO GUEDES, matrícula: 1.443.669-8, quinquênio: 3º: 23 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2018; CLESIA MARIA GUEDES MELO, matrícula: 1.660.508-X, quinquênio: 1º: 04 de outubro de 2013 a 02 de outubro de 2018; JULIANA CAMPOS GOMES, matrícula: 1.660.614-0, quinquênio: 1º: 04 de outubro de 2013 a 02 de outubro de 2018; CLAUDIA CILENE GOMES PADILHA, matrícula: 1.660.656-6, quinquênio: 1º: 04 de outubro de 2013 a 02 de outubro de 2018; VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO, matrícula: 1.660.689-2, quinquênio: 1º: 18 de outubro de 2013 a 16 de outubro de 2018; REJANE SANTOS MENDES, matrícula: 1.660.729-5, quinquênio: 1º: 18 de outubro de 2013 a 16 de outubro de 2018; LUSENIR SOUZA DO MONTE, matrícula: 1.660.746-5, quinquênio: 1º: 18 de outubro de 2013 a 16 de outubro de 2018; ELIVANIA PORTO DA SILVA, matrícula: 1.660.781-3, quinquênio: 1º: 18 de outubro de 2013 a 16 de outubro de 2018; MAGDA MENEZES ALLI, matrícula: 1.660.812-7, quinquênio: 1º: 18 de outubro de 2013 a 16 de outubro de 2018; LUCI MARIA CRISTINO ANDRADE, matrícula: 1.660.947-6, quinquênio: 1º: 01 de novembro de 2013 a 30 de outubro de 2018; MARIANA UBALDO BARBOSA PAIVA, matrícula: 1.661.034-2, quinquênio: 1º: 05 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2018; GUILHERME GONCALVES FEIJO DE CARVALHO, matrícula: 1.661.175-6, quinquênio: 1º: 29 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2018; CILEIDE RODRIGUES SALES DA COSTA, matrícula: 1.661.295-7, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; MARCIA DA SILVA BASTOS, matrícula: 1.661.298-1, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; EDUARDO SANTANNA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula: 1.661.309-0, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; GISELE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula: 1.661.315-5, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; HUGO GOMES MACEDO, matrícula: 1.661.318-X, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; JANNAINA ABREU DE LIRA, matrícula: 1.661.328-7, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; NORMACY SOUZA ROCHA, matrícula: 1.661.342-2, quinquênio: 1º: 01 de novembro de 2013 a 30 de outubro de 2018; FRANCISCO DE ASSIS MITROVICK PACHECO, matrícula: 1.661.346-5, quinquênio: 1º: 05 de novembro de 2013 a 03 de novembro de 2018; DANIELA CARVALHO ALMEIDA, matrícula: 1.661.480-1, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; EUZIENE D'ABADIA DOS REIS, matrícula: 1.661.489-5, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; DENISE TAVARES DA SILVA, matrícula: 1.661.577-8, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; RODRIGUES JUNIOR BONFIM DE QUEIROZ, matrícula: 1.661.675-8, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; PAULA REBECA SOUZA OLIVEIRA E SILVA ESTANISLAU, matrícula: 1.661.683-9, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; ANDREIA DA SILVA ARAUJO CAMARGO, matrícula: 1.661.744-4, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; MIRELLE CARVALHO E SILVA, matrícula: 1.661.773-

8, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018; PRISCILLA SATIE MAKINO DA SILVA, matrícula: 1.661.777-0, quinquênio: 1º: 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018.

RETIFICAR na Ordem de serviço de 24 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 202 de 20 de outubro de 2015, página 11, de EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA, Matrícula: 0.142.147-6, ONDE SE LÊ "quinquênio: 2º: 20 de março de 2007 a 19 de março de 2012...", LEIA-SE "quinquênio: 2º: 20 de março de 2007 a 17 de março de 2012..."

RETIFICAR na Ordem de serviço de 08 de julho de 2013, publicado no DODF nº 148 de 19 de julho de 2013, página 20, de FERNANDA FONTENELE CABRAL MACHADO, Matrícula: 0.144.863-3, ONDE SE LÊ "quinquênio: 2º: 14 de fevereiro de 2008 a 15 de abril de 2013...", LEIA-SE "quinquênio: 2º: 14 de fevereiro de 2008 a 12 de abril de 2013..."

RETIFICAR na Ordem de serviço de 20 de abril de 2017, publicado no DODF nº 109 de 08 de junho de 2017, página 21, de SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 0.147.162-7 ONDE SE LÊ "quinquênio: 2º: 29 de outubro de 2008 a 28 de outubro de 2013...", LEIA-SE "quinquênio: 2º: 29 de outubro de 2008 a 26 de novembro de 2013..."

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de revisão do Protocolo de Desospitalização de pacientes internados em enfermarias no Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: VALDENÍSIA APOLINÁRIO ALENCAR, matrícula 174.907-2, lotada na SES/SRSLE/HR/L/GACL/NRAD, PRISCILA LITTIG HARCHBART, matrícula 1.675.553-7, lotada na SES/SAIS/COAPS/DIESF/GESFAM, e BRUNA GABRIELLA BATISTA SAMPAIO, matrícula 1.441.247-0, lotada na SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD, VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1.680.736-7, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GACL/NRAD, FERNANDA BORGES GOULART, matrícula 182881-9, lotada na SES/SRSLE/HR/L/GIR/NGINT, MIRIELEN NEIVA COSTA, matrícula 173.867-4, lotada SES/SRSCE/HRAN/GEMERG e MARINA DA PAZ MONTE, matrícula 144.1470-8 lotada na SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESS

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora PRISCILA LITTIG HARCHBART; Art. 4º Os indicados revisarão o Protocolo de Desospitalização de pacientes internados em enfermarias na SES existente e com validade a vencer em 02/01/2019, a fim de atualizar os fluxos existentes. Periodicamente dentro do interm de 2 anos após sua publicação, será promovida a revisão para retificação e/ou ratificação de todo arcabouço normativo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 05 (cinco) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação do Protocolo de Desospitalização para pacientes internados em enfermarias a ser aplicado no âmbito da Rede Pública de Saúde da SES

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO, Matrícula nº. 140.173-4, enfermeira, para substituir ANA CLAUDIA VILLA VERDE VASCONCELOS DE BARROS, Matrícula nº.1435127-7, Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano da Diretora de Atenção à Saúde do Hospital Materno Infantil de Brasília em suas férias no período de 11/02/2019 a 20/02/2019.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: HELOISA MACHADO DE SOUZA, matrícula 154.692-9, enfermeira, processo SEI 00060-00041.825/2019-89 para participar do "Curso de Especialização Avaliação em Saúde - FIOCRUZ", na cidade de Brasília-DF, no período de 18/02/2019 a 20/02/2019, já incluído o período de trânsito

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA"

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 06 DE FEVEREIRO 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ENEISA SAMPAIO BARRIONUEVO, 01337211, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde DF, 711 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado da Saúde/ SP, nos períodos de 04 de junho de 1982 a 14 de maio de 1984, contados somente para fins de aposentadoria. Conforme processo: 00060-00560951/2018-57. MARCOS PERRONE CAMPOS, 01232975, Agente de saúde pública, Secretaria de Estado de Saúde DF, 108 dias, ou seja, 3 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, nos períodos de 1º de outubro de 1983 a 16 de janeiro

de 1984, contados para fins de aposentadoria e adicional. Conforme processo: 00060-00577442/2018-63.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237 de 14 de setembro de 2018, pag. 46, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 01992198, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.089 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 26 dias...", LEIA-SE: "...1.058 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 26 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos.

RAQUEL BEVILAQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula 68.603-4, para substituir FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO MENDONÇA, matrícula 24.680-82, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve:

DESIGNAR AURENI ALMEIDA NOBRE FRITZ, matrícula 203.854-4, para substituir HELDER GOMES RODRIGUES, matrícula 216.686-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, por motivo de licença paternidade do titular.

DESIGNAR CLÁUDIA LETÍCIA COELHO DA SILVA, matrícula 203.525-1, para substituir TATIANE DE PÁDUA RESENDE, matrícula 208.397-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/02/2019 a 15/02/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR GÁBIA FLORÊNCIO CAMARGO, matrícula 25.931-4, para substituir CLÁUDIA LETÍCIA COELHO DA SILVA, matrícula 203.525-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/02/2019 a 15/02/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA RESENDE PEREIRA, matrícula nº 64.689-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00080-00015401/2019-94.

RAFAEL PARENTE

## SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631 de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Central de Recebimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar da Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 209.185-2; Membros Titulares: XÊNIA VERSIANI PAIVA, matrícula 227.760-3; MÔNICA CELESTE RICARTE DA SILVA, matrícula 33.018-3; Membros Suplentes: ALDA APARECIDA RAMOS, matrícula 227.761-1; EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula 239.777-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 07 de fevereiro de 2019

Processo: 00400-00000300/2019-21. Interessada: NAYARA FEITOSA ANTUNES LOPES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA, a cessão da empregada NAYARA FEITOSA ANTUNES LOPES, Piloto, matrícula 1795-7, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ficar à disposição da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, com ônus para o cedente. Em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 0113-026610/2017 - NE nº 00075/2019 (ETILÔMETRO), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI, mat. 94.061-5, 5º quinquênio 20/10/2013 a 18/10/2018; IVANILDO JOAQUIM DA SILVA, mat. 94.061-5, 4º quinquênio 20/11/2008 a 18/11/2013 e 5º quinquênio 19/11/2013 a 17/11/2018; DAVI TAVARES MIRANDA, mat. 94.094-1, 5º quinquênio 9/12/2013 a 17/12/2018; MILTON BATISTA LEITE, mat. 93.538-7, 7º quinquênio 31/12/2013 a 29/12/2018; NEIRIVALDO JOSE DA SILVA, mat. 93.539-5, 7º quinquênio 14/01/2014 a 12/01/2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: ANTENOR FEITOSA DE MOURA, matrícula 93.863-7, no período de 12/12/2018 a 19/12/2018.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CRISTINA M. R. DIAS, matrícula nº 220.761-3, como executora, e como substituta a servidora LAIZ DALETH ALVES COUTINHO, matrícula 221.563-2, do Contrato nº 041/2014, objeto do processo 113.001811/2009, celebrado com a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, e como substituto o servidor ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 224.361-X, do Contrato nº 010/2015, objeto do processo 0113.006737/2015, celebrado com a empresa F. B. GERA & CIA LTDA EPP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, e como substituto o servidor ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 224.361-X, do Contrato nº 011/2015, objeto do processo 0113.005977/2015, celebrado com a empresa INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIFICAÇÃO E TECNOLOGIA - INMETRO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor JÚLIO ALVES, matrícula nº 242.362-6, e como substituta a servidora PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula nº 93.836-X, do Contrato nº 06/2016, objeto do processo 0113.000659/2016, celebrado com a empresa EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executora PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula nº 93.836-X, e como substituto o servidor JÚLIO ALVES, matrícula nº 242.362-6, do Contrato nº 022/2017, objeto do processo 0113.010683/2016, celebrado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor FRANCISCO FILHO CHAGAS, matrícula nº 215.372-6, e como substitutos os servidores JESSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4 e ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 197.476-9, do Contrato nº 001/2017, objeto do processo 0113.016399/2017, celebrado com a empresa SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso III, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e do Art. 114 da Lei Complementar nº 840 de 23 de novembro de 2011, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao servidor CARLOS CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 94.369-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 20/01/2019. Processo nº 00113-00003983/2019-96.

CARLOS CAIXETA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de Outubro de 2018, e com fundamento no art. 41, do Decreto nº 34.023/2012, tendo em vista o teor do Laudo Médico de Readaptação nº 068/2018-GEPROC, de 01 de março de 2018, Processo nº 0050-000336/2016, resolve:

Art. 1º Readaptar, em caráter permanente com restrição laborativa definitiva, ERIKA LUZIA DE PAULA BORGES, matrícula nº 176.687-2, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida: "O (A) servidor (a) não deverá realizar atividades que exijam: trabalhos no sistema prisional e contato com o público alvo. O (A) servidor (a) deverá realizar as demais atividades compatíveis com a carreira, a qual prestou concurso.", nos termos do que dispõe o art. 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. GABRIELA DA SILVA MELO, 1.688.609-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/12/2018, 00050-00056790/2018-39; BRAULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, 1.688.896-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/01/2019, 00050-00062690/2018-41; MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, 1.688.933-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00000055/2019-51; ELIANE GOMES DE OLIVEIRA SA, 1.686.223-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00000600/2019-18; MAGNO SOARES DOS SANTOS, 1.688.831-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00059646/2018-54; WANDERSON DE SOUSA E SILVA, 1.682.476-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00001056/2019-13; MARILISA VIEIRA DE SOUZA, 1.688.830-8, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00000692/2019-28; FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA, 1.689.205-4, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00002181/2019-41; RICARDO AURELIO REIS, 1.686.221-X, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00002650/2019-21; ANDREA CHAVES BORJA, 1.689.150-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-0001397/2019-99; NARELI ALVES FERREIRA, 1.689.151-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00002401/2019-36; JOÃO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, 1.689.192-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00004720/2019-86; WELLINGTON BELTRÃO NEVES, 1.689.596-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00004472/2019-73; FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, 1.686.191-4, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/02/2019, 00050-00003681/2019-08.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, 43.859-2, Técnica em PPGG, 13%, 1º/01/2019, 00050-00061818/2018-50; ZULMIRA MENDES PAIXÃO, 107.151-3, Técnica em PPGG, 20%, 1º/02/2019, 00050-00001659/2019-15

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 29 de janeiro de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 41/2019 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 020/2018-SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 00050-00154073/2017-91 e Processo Sigiloso-SEI nº 00050.00036819/2018-66); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 03 de fevereiro de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 020/2018-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 258, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 06 de agosto de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída à servidora SOLANGÊ APARECIDA DA SILVA BATISTA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 178.009-3, atualmente lotada na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher-DEAM/PCDF. Publique-se.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 44/2019 - CPD/GAB/SSP; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE (Processo Restrito nº 0050-00008649/2018-20 e Processo Sigiloso nº 00050.00017370/2018-37); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 146, de 11 de abril de 2018, publicada

no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 5 de fevereiro de 2019, a Ten.-Cel. QOBM/Comb. SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matr. 1400138, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. A militar foi exonerada e apresentada de retorno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF Nº 63/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 5 de fevereiro de 2019, publicação no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019 e Processo SEI 00050-00005112/2019-99.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAUJO, matrícula. 1403089, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00006604/2019-17.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo SEI nº 00052-00023194/2018-16 resolve: CONCEDER a Licença para Acompanhar Cônjuge, com exercício provisório junto ao Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo- SR/PF/SP, à servidora PATRÍCIA GOMES LOPES LOTT DE MORAES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 63.391-7, pelo prazo 02 (dois) anos e sem prejuízo de sua remuneração, a partir do dia 29/01/2019, para acompanhar seu esposo, RODRIGO LOTT DE MORAES.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00005976/2019-70, resolve: DESIGNAR LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO, Analista de Trânsito, matrícula 84.790-9, para substituir ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.051-0, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - Gerplan, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 28/01 a 06/02/2019, por motivo de férias do titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, lotado no Nulei, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 04 a 13/02/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 01 a 10/07/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 250.717-X, lotado no Nuplav, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 02 a 11/01/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 21 a 30/03/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora ANDREA ALVES DA COSTA, matrícula 1196-7, lotada na Dirag, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 06 a 15/02/2019. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 06 a 15/03/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve: Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do detran/DF, a partir de 01 de janeiro de 2019, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador teórico-prático: a) Por três meses: Adilson de Lima Bezerra; Cleber Manoel Batista; Edilmir Edson da Conceição Silva; Maria Luisa L. Batista Aguiar;

Rosimeire Paiva da Silva. 2-Examinador teórico-prático:a)Por três meses: Acastio Teixeira Machado; Adalberto Rodrigues de Souza; Adeilton Rocha de Sousa; Adriano Gama da Silva; Aladi Alves da Silva; Alexandre Almeida Soares; Andre Luiz da Cruz Marques; Andreia Soares Almeida; Antonio Gomes Rodrigues; Bruna Bernardi Ribeiro; Carla Silva Barbosa; Carlos Alberto Oliveira; Cesar da Silva Aguiar ; Danilo Pereira da Silva; Débora de Paula Araujo; Derli Martins Dos Santos Vilela; Eleusa Aparecida de Paulo Souza; Eliana Gonçalves da Silva ; Ernane Gomes Alves; Evelin Ferreira de Oliveira Bernardes; Felipe de Oliveira Ribeiro ; Flavio da Silva Souza; Francisco Alves de Matos Junior; Francisco das Chagas Marcelino; George Luis Barros; Gianna Emanuella Albuquerque Assunção Barros; Gilson Pereira Brito; Glauco Rodrigues Ramalho; Gustavo Alves Pinto; Handerson Alves Rodriguez; Heitor Martins de Oliveira ; Jaime Pereira de Freitas Junior; Juliana Matos Pereira; Jurandir Moreira Duarte; Keyla Barbosa dos Santos; Lisbeth Farly de Sousa Faria; Luis Claudio Araujo Lisboa; Luiz De Souza Freire; Marcelo Pacheco ; Márcia Mara Soares Menezes; Maria Cristina Ferreira de Sousa; Maria Cristina Garcia Amorim de Alencar; Maria Valdirene Alves da Silva; Maxwell Araujo dos Santos; Nivaldo Marques das Neves; Otavia Pais De Jesus; Paulo Henrique Gomes Braga; Pedro Silvano de Queiroz Junior; Philippe Cruz de Almeida; Rafael Leonardo Carvalho de Sousa; Reinaldo Dias Borges; Rita de Cássia Gomes de Sousa; Ronaldo Lopes dos Santos; Ronaldo Yuji Sato; Roosevelt Rodrigues Soares; Wladimir Maiakovski Silva. 3-Secretário de Apoio: a) Por três meses: Aderci Teixeira da Rocha; Anacleto Silva Manta; Elizete Almeida Lima Pereira; Francisca Teixeira da Rocha; Marta Ferreira de Medeiros; Pamela Alves Moura; Renata Damaceno Vargas de Araujo; Sheila Rolim Sarmento. 4-Secretário de Apoio Logístico: a) Por três meses: Aldelvandro Vaz dos Reis; Mauricio Almeida Silva; Mauro Ricardo; Raimundo Pereira dos Santos. 5-Médico Examinador da Banca Especial: a) Por três meses: Rodrigo Dutra Milholi; Antonia Marilene da Silva.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00006187/2019-56, resolve: DESIGNAR NILSON ALMEIDA NUNES, Técnico de Trânsito, matrícula 195.151-3, para substituir SARA MONTEIRO DE BARROS, Técnico de Trânsito, matrícula 1.270-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina - Nutran II, da Coordenação Geral de atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 07 a 21/03/2019, por motivo de férias do titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora MIRIAM MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1.076-6, lotada na Gervei, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 06/02 a 15/02/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 06/03 a 15/03/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação -GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ALEX DE PINHO SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 0241007-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/01/2019, processo 00417-00030787/2018-61; JARDEL DA SILVA HENRIQUE, Agente Socioeducativo, matrícula 0240999-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/01/2019, processo 00417-00030465/2018-12; RUTH LIDIANE FERNANDES RAMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 0240922-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 23/01/2019, processo 00417-00029243/2018-57; LIPPY ROBERTO DA ROCHA CAPUCHO, Agente Socioeducativo, matrícula 0241700-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 28/01/2019, processo 00417-00031103/2018-49; LUIZ CARLOS SILVA MOURA, Agente Socioeducativo, matrícula 0241409-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 25/01/2019, processo 00417-00031105/2018-38; MICHELLY ARAUJO DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 0241685-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/01/2019, processo 00417-00034479/2018-13; EDEMO GOMES DUARTE, Agente Socioeducativo, matrícula 0241698-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/01/2019, processo 00417-00030902/2018-06; GISLENE ROSIELE DE OLIVEIRA CARVALHO, Agente Socioeducativo, matrícula 0240993-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 24/01/2019, processo 00417-00031112/2018-30; BRUNNA MARA DE MAGALHAES CAIXETA, Técnico Socioeducativo, matrícula 0242493-2, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 31/01/2019, processo 00400-00001090/2019-99; JOAYNA ARRAIS DE FREITAS, Agente Socioeducativo, matrícula 0241756-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 04/01/2019, processo 00417-00033070/2018-71; FERNANDO GUMARAES BONTEMPO, Agente Socioeducativo, matrícula 0241386-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/02/2019, processo 00417-00038519/2018-98; MARIANE RODOVALHO DE OLIVEIRA SANTANA, Agente Socioeducativo, matrícula 0240876-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 05/02/2019, processo 00417-00032312/2018-18.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013 resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: KARITA RACHEL PEDROSO BASTOS, matrícula nº 171.932-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/10/2013 a 29/09/2018, conforme processo 0417-001250/2014; HADNAN AZEVEDO MATOS, matrícula nº 104.463-X, referente ao 3º quinquênio, no período de 23/06/2011 a 20/06/2016, conforme processo 0417-001086/2015; GARY MOZART ALVES FILHO, matrícula nº 171.872-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/10/2013 a 04/10/2018,

conforme processo 0417-000248/2014; HONELIO DA SILVA SOUZA SALES, matrícula nº 104.470-2, referente ao 4º quinquênio, no período de 21/01/2014 a 19/01/2019, conforme processo 0417-000294/2013; ISMAEL DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 104.502-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/12/2011 a 03/06/2017, prorrogado em 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias, referentes a 70 (setenta) afastamentos e a 3 (três) faltas, conforme processo 0417-001208/2015; IRAMA JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.601-7, referente ao 6º quinquênio, no período de 30/11/2012 a 28/03/2018, prorrogado em 4 (quatro) meses, referentes a 4 (quatro) faltas, conforme processo 0101-002506/1992; GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula nº 176.798-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/10/2013 a 01/11/2018, prorrogado em 12 (doze) dias, referentes a 12 (doze) afastamentos, conforme processo 0417-000781/2014; GUILHERME COSTA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 172.538-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/11/2013 a 20/11/2018, conforme processo 0417-000240/2014; GENIVALDO FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 103.456-1, referente ao 6º quinquênio, no período de 23/10/2012 a 21/10/2017, conforme processo 0101-001749/1996; JOCILENE DE NAZARE CARVALHO, matrícula nº 104.498-2, referente ao 4º quinquênio, no período de 11/12/2013 a 24/12/2018, prorrogado em 15 (quinze) dias, referentes a 15 (quinze) afastamentos, conforme processo 0417-001868/2016.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF Nº 198, de 17 de outubro de 2018, páginas 32, que retificou a Ordem de Serviço de 16 de abril de 2008, publicada no DODF Nº 79, de 28/04/2008, página 32, a qual concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CRISTINA RODRIGUES, matrícula nº 198.156-0.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF Nº 198, de 17 de outubro de 2018, páginas 31, que retificou a Portaria Nº 25 de março de 2013, publicada no DODF Nº 62, de 26/03/2013, página 59, a qual concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CRISTINA RODRIGUES, matrícula nº 198.156-0.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF Nº 198, de 17 de outubro de 2018, páginas 32, que retificou a Ordem de Serviço Nº 355, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DODF Nº 231, de 03/12/2015, página 45, a qual concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CRISTINA RODRIGUES, matrícula nº 198.156-0.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSUE ANTONIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 240.384-6, em substituição a MATHEUS DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 240.318-8, e JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 238.651-8, em substituição a LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula nº 224.599-X, para atuarem como Executor Principal e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2016, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para atender a SEJUS e suas unidades vinculadas, objeto do Processo nº 0400-000728/2016.

Art. 2º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem nº 02 de 17 de janeiro de 2019, publicada no DODF Nº 18 de 25/01/2019, página 24, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CATHARINA SIQUEIRA DE REZENDE, matrícula nº 225.896-X, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 08/01/2014 a 06/01/2019...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 08/01/2014 a 11/01/2019, prorrogado em 05 (cinco) dias, referentes a 05 (cinco) afastamentos..."

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, e considerando a deliberação ocorrida no âmbito do colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), na ocasião da 2ª Reunião Ordinária de 2019 e 565ª Reunião do CONEN-DF, realizada no dia 07/02/2019, acerca da necessidade de criação de um Grupo de Trabalho específico para elaboração de proposta de Resolução do colegiado objetivando formalizar o Ato Normativo Setorial do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), de modo a alcançar as parcerias celebradas com recursos do FUNPAD-DF atreladas ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), embasados na Lei Federal nº. 13.019/2014, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF): ANDERSON MOURA E SOUSA - Mat. 237.876-0; HERNAN Y GOMES DE CASTRO - matrícula 239.612-2; AREOLENES CURCINO NOGUEIRA - matrícula 232.740-6; STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Mat. 233.251-5; JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS - Mat. 239.019-1 e JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS - matrícula 232.918-2; para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, elaborar proposta de Resolução do colegiado objetivando formalizar o Ato Normativo Setorial do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), de modo a alcançar as parcerias celebradas com recursos do FUNPAD-DF atreladas ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), embasados na Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de proposta de Resolução visando posterior apresentação ao Colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou presencial, a ser definida pela Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 6, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 76 e 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014 c/c Artigo 5º, "d", da Portaria nº 112/2018; Art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria nº 25 de 26 de abril de 2018, publicada no DODF nº 81 de 27 de abril de 2018, página 26; Portaria nº 33 de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de junho de 2018, página 21, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de

2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, CORACY COELHO CHAVANTE, MARCIA HORA ACIOLI e MIRIAN APARECIDA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro, comporem a nova Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 00417-00012666/2018-38.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR PEREIRA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 07 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00390-00000202/2019-13. INTERESSADO: LIDIA ADJUTO BOTELHO. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (id.7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão da empregada pública LIDIA ADJUTO BOTELHO, matrícula nº 59104-1, Arquiteta, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, conforme nomeação publicada no DODF Edição Extra nº 04, de 14/01/2019, (id. 17530644), com ônus para o órgão de origem. A cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a empregada foi cedida ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

Segue-se para publicação do ato e demais providências pertinentes.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para dar prosseguimento nas apurações de que tratam os autos 00094.00008836/2018-51.

Art. 2º Designar os servidores FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, Assistente GRS, matrícula 84.014-9, ESTELA MARES RODRIGUES, Assistente GRS, matrícula 81.060-6, GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA, Agente GRS, matrícula 83.677-X e JANICE PEREIRA DA CRUZ, Agente GRS, matrícula 83.731-8 (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Executores, para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 26/2016 - Processo nº 0094-000.795/2016, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Leandro Henrique Antunes de Carvalho matrícula 02735636, como executor titular e em seus impedimentos legais o servidor Delano Henrique Sousa Tomé, matrícula 02735415, como suplente para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando com efeito ex nunc a Instrução nº 124, de 19/12/2016, publicada no DODF nº 239, de 21/12/2016, pag. 25.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para apresentar proposta de reestruturação administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, constituído pelos seguintes membros:

I) Representantes da Diretoria de Limpeza Urbana: Eliana Filomena Barbosa Nicolini, matrícula 81.653-1, como titular, que coordenará os trabalhos, e Raimunda Socorro dos Santos Gonçalves, matrícula 83.129-8, como suplente.

II) Representantes da Presidência: Alberto Corrêa Borges, matrícula 83.559-5, como titular e Avelange Pereira Durães, matrícula 83.207-3, como suplente.

III) Representantes da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica: André Wilson Pimenta Santana, matrícula 273.582-2, como titular e Roger Fragoso Souza, matrícula 84.009-2, como suplente.

IV) Representantes da Diretoria Técnica: Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula 83.550-1, como titular e Francisco Soares Filho, matrícula 81.635-3, como suplente.

V) Representantes da Diretoria de Administração e Finanças: Patricia Lemos Xavier, matrícula 83.924-8, como titular e Rita Martins de Melo, matrícula 271.066-8, como suplente.

VI) Representantes da Procuradoria Jurídica: Paulo Teixeira de Abreu, matrícula 174.388-0, como titular e Ana Lúcia Lemos Rosa, matrícula 30.665-7, como suplente.

VII) Representante da Ouvidoria: Bruno Marques Pereira, matrícula 273.549-6, como titular.

Art. 2º O Grupo de Trabalho constituído nos termos do artigo 1º desta Instrução terá as seguintes atribuições:

I) planejamento do processo, análise e diagnóstico da situação atual.

II) elaboração da nova estrutura.

III) formalização da reestruturação, com a elaboração da minuta de decreto.  
IV) envio da versão final para Presidência.

Art. 3º Poderá ser convidado para compor o grupo de trabalho, representantes da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal/ASLU.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Instrução tem o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIX ANGELO PALAZZO

#### INSTRUÇÃO Nº 39, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87, 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal a Comissão Permanente de Sanções Administrativas - CPSA.

Art. 2º Ficam designados para comporem a CPSA os servidores, sob a coordenação do primeiro: NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 273.561-X, ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X, BARBARA BARROSO ROCHA, matrícula 273.643-8, DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 273.592-X e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 83.442-4.

Art. 3º - Competirá à CPSA:

I - subsidiar o ordenador de despesas com informações, orientações e documentos necessários à correta instrução do processo administrativo;

II - notificar previamente o fornecedor;

III - recomendar a sanção a ser aplicada;

IV - registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) as penalidades aplicadas à empresa contratante em razão de descumprimento de cláusulas contratuais;

V - manter registro das inconformidades praticadas por fornecedores e das decisões proferidas em processos administrativos; e

VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Parágrafo único - A CPSA poderá realizar diligências e solicitar às áreas todas as informações pertinentes para instruir o processo administrativo.

Art. 4º O executor do contrato ou comissão, o gestor de compras ou unidade competente deverá comunicar à CPSA, por meio de processo específico para sanções administrativas, juntado cópia do Edital de licitação ou equivalente, cópia do instrumento de designação, indicando, em seguida, mediante relatório fundamentado, a suposta infração ocorrida na execução do contrato e todos os documentos que comprovem o fato e as cláusulas editalícias e contratuais violadas.

Art. 5º Nos seus impedimentos legais a presidente da CPSA será substituída pela servidora ELILUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIX ANGELO PALAZZO

#### INSTRUÇÃO Nº 40, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 10, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, bem como as informações contidas na Nota Técnica nº 41/2018 - AT/PRODEP, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de executar as ações administrativas voltadas para a apuração dos fatos supostamente irregulares referentes à execução e pagamento dos serviços de varrição, compreendidos no Lote I, realizados por meio dos Contratos nºs 12/2012, 32/2017 e 27/2018.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta por 5 (cinco) servidores, abaixo relacionados, representantes das seguintes Diretorias: Administração e Finanças, Técnica, Limpeza Urbana e Procuradoria Jurídica do SLU e será presidida pelo Chefe da Unidade de Auditoria - UAI/SLU:

I - André Luiz da Cruz Marques, matrícula 274.039-7

II - Quêzia Alcântara Vila Nova, matrícula 83.185-9

III - Karoline Vieira dos Santos, matrícula 273.547-4

IV - André Luiz Santos Thomé, matrícula 273.625-X

V - Cecília Faria de Sampaio, matrícula 273.618-7

Art. 3º Compete aos membros da comissão:

I - Autuar e instruir, no âmbito desta Autarquia, processo administrativo referente ao objeto da apuração, disposto no art. 1º;

II - Requerer, juntamente às demais unidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, documentos ou provas consideradas relevantes para o processo de apuração, bem como, quando necessário, intimar servidores para o esclarecimento dos fatos;

II- Requisitar, externamente, informações e documentos necessários à instrução dos seus expedientes;

III - Elaborar relatórios, informações e demais documentos relacionados às atividades executadas pela Comissão;

IV - Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário, se houver;

V - Quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis;

VI - Subsidiar o ordenador de despesas com informações, orientações e documentos necessários à correta instrução do processo administrativo.

VII - Notificar previamente o fornecedor;

VIII - Recomendar a sanção a ser aplicada;

IX - Registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) as penalidades aplicadas à empresa contratante em razão de descumprimento de cláusulas contratuais;

X - manter registro das inconformidades praticadas por fornecedores e das decisões proferidas em processos administrativos;

XI - Elaborar relatório final a ser submetido ao Diretor-Presidente desta Autarquia para a tomada das providências cabíveis;

XII - Elaborar atos administrativos a serem expedidos pelo ordenador de despesa;

XIII - Zelar pelo sigilo e pela discricção dos atos de atuação, instrução e processamento;

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão:

I - Dirigir as atividades desenvolvidas pela Comissão;

II - Delegar funções e atribuições aos membros da Comissão, observados os critérios de conveniência, utilidade e interesse público;

III - Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias;

Art. 5º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação desta Instrução.

Art. 6º A Comissão poderá aproveitar todos os documentos relacionados ao objeto de apuração.

Art. 7º Tornar sem efeito a Instrução nº 367, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018, pág. 69.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIX ANGELO PALAZZO

#### INSTRUÇÃO Nº 41, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 25, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELA ANDRADE RIBEIRO, matrícula 273.823-6, Assessora Técnica da Unidade de Auditoria Interna, como tomadora de contas para apurar os possíveis prejuízos indicados no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 01/2019-DINCS/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF/SUBCI/CGDF (17384843), objeto do Processo CGDF nº 00480-00005904/2018-95 e Processo SLU nº 00094-00000699/2019-98.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 61, de 03/07/2017, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2017, pág. 37, ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FÉLIX, matrícula 99.049-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...Escola Solar de Datilografia LTDA, no período de 01/12/1981 a 03/01/1983 e na empresa: Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, no período de 17/01/1983 a 12/12/1983, perfazendo um total de 724 (setecentos e vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS, contados para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...no período de 01/12/1981 a 03/01/1983, somando 399 dias com efeito para aposentadoria e no período de 17/01/1983 a 12/12/1983, somando 330 dias com efeito para aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS...". Processo SEI Nº 00390-00006423/2017-25.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inc. IX, do art. 3º, da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicada no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve: DESIGNAR DANIELA VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 273.439-1, Assessora da unidade de Direito Animal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.988-1, Chefe da Unidade de Direito Animal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 28/01/2019 a 06/02/2019, e demais férias regulamentares e afastamentos legais da titular. Processo SEI/GDF nº 00393.00000148/2019-13.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### INSTRUÇÃO Nº 8, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir URSULINO MARQUES DE ARAUJO NETO, matrícula nº 1.685.923-5, Gerente de Transportes, por ERICK MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 263.995-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE do Contrato nº 02/2016, firmado entre este Instituto e a empresa TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA, referente ao Processo nº 0391-000404/2016.

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado(s) no artigo anterior deverá(ão) observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao(s) servidor(es), cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SECRETARIA ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, bem como no art. 18, inciso III, da Portaria MRE nº8, de 04 de janeiro de 2017; e como SIGNATÁRIO do Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF, a Agência Brasileira de Cooperação - ABC e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, objeto do Processo nº 0150.002413/2016, para a realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional "FORTELECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO DF", código 914BRZ4020, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIO NASCIMENTO CARRIJO, Matrícula nº 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais, para a função de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4020, e delegar competências para ordenar as despesas do Projeto, nos termos do art. Nº 18, II, da Portaria MRE nº 08/2017, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, Matrícula nº 240.575-X, Técnica de Atividades Culturais, para a função de Coordenadora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4020, bem como Diretora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4020 - SUPLENTE, podendo ordenar despesas nas ausências e impedimentos da Diretoria Nacional do Projeto, nos termos do art. nº 19, parágrafo único, da Portaria MRE nº 08/2017, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Designar BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, Matrícula nº 241.911-4, Analista de Atividades Culturais, para a função de Coordenadora Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ4020 - SUPLENTE, podendo cumprir as funções da Coordenadora Nacional do Projeto nas suas ausências e impedimentos, nos termos do art. nº 19, parágrafo único, da Portaria MRE nº 08/2017, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 430/2017, de 13/12/2017, publicada no DODF nº 239, de 15/12/2017, página 36, BEATRIZ COROA DO COUTO - Matrícula nº 0156948-1, como Gestora do Termo de Colaboração nº 012/2017 - referente ao Projeto "PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS", referente ao processo nº 150.000924/2017.

Art. 2º Designar RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula 240560-1 - Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo Colaboração nº 012/2017 - referente ao Projeto "PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS", referente ao processo nº 150.000924/2017, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da apresentação no CDDF, relativa ao projeto "ENSAIO DE REPERTÓRIO - CIRCULAÇÃO 15 ANOS MARGARIDAS CIA DE DANÇA", conforme processo SEI nº 00.150.0000479/2019-70, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 10/2019, de 05 de fevereiro de 2019, referente ao processo 150.00007532/2018-82, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2019, pág. 30, ONDE SE LÊ: "...MARINA SANTANA - Matrícula 240.506-7 - Técnica de Atividades Culturais...", LEIA-SE: "...VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO - Matrícula 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais...".

Na Ordem de Serviço nº 11/2019, de 05 de fevereiro de 2019, referente ao processo 150.00010314/2018-25, publicado no DODF nº 27, 07 de fevereiro de 2019, pág.30, ONDE SE LÊ: "...VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO - Matrícula 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais...", LEIA-SE: "...MARINA SANTANA - Matrícula 240.506-7 - Técnica de Atividades Culturais...".

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda a Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Designar CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.430-0, Diretora da Diretoria de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral desta Defensoria Pública do Distrito Federal para atuar como Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública.

Art. 2º Designar SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 242.594-7, servidor desta Defensoria Pública do Distrito Federal, para atuar como Membro da Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, como também, auxiliar a pregoeira em todas as fases do processo licitatório, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública.

Art. 3º Designar RAQUEL FONTE BOA DE CARVALHO, matrícula nº 124.816-2, servidores desta Defensoria Pública do Distrito Federal, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, auxiliar a pregoeira em todas as fases do processo licitatório, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 343 de 10 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 155 de 15 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 43, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 242.594-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 242.594-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula: 158.323-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 511, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, página 34, o ato que nomeou AMPHISIO ROMERO FILHO, matrícula: 43.750-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR: DOGIVAL MENEZES JÚNIOR, matrícula: 174.724-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da servidora, ANDRÉA BIANCA RODRIGUES SOARES, matrícula 1401337-1, cujo quantitativo de 1.156 dias, correspondente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 02/09/1985 a 26/02/1986; 16/10/1989 a 12/05/1990; 23/04/1994 a 30/05/1994, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00002560/2019-11.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da servidora, MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 175681-8, cujo quantitativo de 2.201 dias, correspondente a 06 (seis) anos e 11 (onze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 11/07/1984 a 15/01/1985; 16/01/1985 a 30/06/1986; 01/07/1986 a 30/07/1986; 09/09/1986 a 19/11/1986; 20/11/1986 a 29/08/1990, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00002575/2019-71.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

## PORTARIA Nº 76, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Constitui Comissão Especial para coordenar, acompanhar e promover a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 282, de 25 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e, ainda, em face do contido no processo SEI nº 00020-00023335/2018-69, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a adotar as medidas referentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Coordenar e acompanhar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para preenchimento das vagas dos cargos de Analista Jurídico e Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal.

II - Realizar estudos e promover os atos com vistas à contratação de pessoa jurídica para a realização do Concurso Público, em observância ao Projeto Básico aprovado.

III - Supervisionar a execução do contrato.

IV - Fornecer as informações necessárias à realização do Concurso Público para a pessoa jurídica contratada, bem como para as autoridades competentes.

V - Analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, cronogramas e instrumentos correlatos.

Art. 3º As unidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal fornecerão à Comissão Especial, em caráter prioritário, suporte administrativo, jurídico, técnico e operacional necessário para o desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Designar, para compor a Comissão Especial:

I - RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Procuradora do Distrito Federal (QE)

- Categoria Especial, que a presidirá;

II - CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, Analista Jurídico;

III - LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula nº 163.698-7, Analista Jurídico;

IV - MEIRIELLEN BORGES ALVES, matrícula nº 223.894-2, Analista Jurídico;

V- CRISTINA NABINGER, matrícula nº 154.519-1, Técnico Jurídico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 1º de janeiro de 2019, por força do Decreto nº 39.611, de 1.1.2019, na Ordem de Serviço nº 16, de 05 de março de 2018, publicada no DODF nº 45, de 7 de março de 2018, página 34, a designação de FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Gerente de Redes, matrícula nº 234.698-2, para atuar como EXECUTOR do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2018 - CGDF, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELLI EPP.

Art. 2º Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Gerente de Redes, matrícula nº 274.055-9, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 003/2018 - CGDF, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa LINK INFORMÁTICA EIRELLI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico e garantia de funcionamento de equipamentos de informática, conforme consta do Processo-SEI nº 0480-000036/2017.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretora de Gestão da Informação e Contratos desta Controladoria-Geral do Distrito Federal deverá disponibilizar ao servidor a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 1º de janeiro de 2019, por força do Decreto nº 39.611, de 1.1.2019, na Ordem de Serviço nº 04, de 05 de abril de 2018, publicada no DODF nº 66, de 6 de abril de 2018, página 2, a designação de FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Gerente de Redes, matrícula nº 234.698-2, para atuar como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018 - CGDF, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Gerente de Redes, matrícula nº 274.055-9, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 004/2018 - CGDF, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico, garantia de funcionamento de 1 (um) Storage EMC VNX 5300, conforme consta do Processo-SEI nº 0480-000037/2017.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretora de Gestão da Informação e Contratos desta Controladoria-Geral do Distrito Federal deverá disponibilizar ao servidor a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 1º de janeiro de 2019, por força do Decreto nº 39.611, de 1.1.2019, na Ordem de Serviço nº 57, de 06 de julho de 2018, publicada no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, página 38, a designação de FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Gerente de Redes, matrícula nº 234.698-2, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 07/2018 - CGDF, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa SOLUTI COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Art. 2º Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Gerente de Redes, matrícula nº 274.055-9, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 07/2018 - CGDF, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a empresa SOLUTI COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, cujo objeto é prestação de serviços de suporte técnico garantia de funcionamento de 2 (dois) switches FC Brocade DF-6505, conforme consta do Processo-SEI nº 0480-000037/2017.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretora de Gestão da Informação e Contratos desta Controladoria-Geral do Distrito Federal deverá disponibilizar ao servidor a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 1º de janeiro de 2019, por força do Decreto nº 39.611, de 1.1.2019, na Ordem de Serviço nº 76, de 30 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 167, de 31 de agosto de 2018, página 46, a designação de FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Gerente de Redes, matrícula nº 234.698-2, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 10/2018 - CGDF, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Designar FREDERICO SOUZA MILHOMEM, Gerente de Redes, matrícula nº 274.055-9, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 10/2018 - CGDF, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) Next Generation Firewalls NGFW, conforme consta do Processo-SEI nº 00480-00001602/2018-48.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretora de Gestão da Informação e Contratos desta Controladoria-Geral do Distrito Federal deverá disponibilizar ao servidor a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO) (\*)

Processo: 001-000.947/2017. Contrato: n.º 04/2018 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP (Contratada). Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar no período de 08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário Geral, e, pela Contratada, THIAGO MATHEUS MESSIAS DA ROCHA.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 27, de 07/02/2019, página 31.

EDITAL Nº 24/2019 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE CAPACIDADE FÍSICA PARA OS CARGOS DE TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA E CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. Informar que os recursos após a divulgação dos resultados foram analisados pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo 17 do Edital acima mencionado.

1.1 As respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados definitivos no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) para os cargos de Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa e Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia Legislativa.

3. Convocar os candidatos habilitados nas Provas Objetivas Discursivas para Prova Prática de Capacidade Física para os cargos de Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa e Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia Legislativa, de acordo com o Capítulo 10 do Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições, e com as instruções a seguir:

3.1 Da convocação:

3.1.1 As Provas Práticas de Capacidade Física serão aplicadas no dia 16.02.2019 (sábado) para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia Legislativa e no dia 17.02.2019 (domingo) para o cargo Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa, na Cidade de Águas Claras/DF, na UCB - UNIV. CATÓLICA - ÁGUAS CLARAS, QS 07 LOTE 01 - BLOCO G - EPCT - PISTA DE ATLETISMO-PRÉDIO SÃO JOÃO BOSCO.

3.1.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, a ser enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas: [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), conforme Anexo desse Edital.

3.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da prova.

3.1.4 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local preestabelecidos.

3.1.5 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

3.1.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

3.1.7 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

3.1.8 No local das provas será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

3.2. Da identificação:

3.2.1 Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 7.9, Capítulo 7, do Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições.

3.2.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação da prova prática, a transcrição de uma frase em seu documento de Prova, para posterior exame grafotécnico.

3.3. Da Prova Prática de Capacidade Física:

3.3.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições e neste Edital para realização da prova.

3.3.2 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

3.3.3 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, smartphones ou outros equipamentos similares e relógios deverão ser acondicionados em embalagem específica, a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

3.3.4 Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO (modelo anexo IV do Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições e no anexo deste Edital), emitido com no prazo máximo 10 (dez) dias de antecedência à data da prova, incluindo a data de realização da prova, e que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado e está APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS DESCRITOS NO ANEXO III DO EDITAL Nº 04/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

3.3.4.1 Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas de:

- 07/02/2019 até 16/02/2019 (inclusive) para o Cargo de Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia Legislativa;

- 08/02/2019 até 17/02/2019 (inclusive) para o Cargo de Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa.

3.3.5 O Atestado Médico, conforme modelo Anexo, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional emitente e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico, conforme especificado, não realizará os Testes da Prova Prática de Capacidade Física em hipótese alguma, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

3.3.6 Os critérios de correção e pontuação constam no Anexo desse Edital.

3.3.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições e neste Edital para realização da prova.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ANEXO I - EDITAL Nº 24/2019  
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA  
DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF

1 - Os Testes de Aptidão Física - TAF consistirão, na sequência, de:

A) Teste de Flexo-Extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa (Masculino);

A2) Teste Estático de Barra Fixa (Feminino);

B) Teste abdominal (Masculino e Feminino);

C) Teste de Corrida de 12 minutos.

2 - A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter eliminatório e classificatório.

3 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no somatório dos três testes realizados, nota igual ou superior a 80 (oitenta), de um total de 150 (cento e cinquenta) pontos. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

4 - O resultado da Prova Prática de Capacidade Física terá por base avaliação efetuada segundo os padrões mínimos nas atividades estabelecidas, conforme abaixo discriminados.

PARÂMETROS DOS TESTES DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF

A) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO)

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO			
Nº DE REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	RESULTADO TESTE A
9 ou MAIS	50		APTO
8	40		
7	30		
6	20		INAPTO
5	10		
4 ou menos	ELIMINADO		

A2) - TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (FEMININO)

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

FEMININO			
TEMPO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA PELA CANDIDATA	RESULTADO TESTE A2
18 segundos ou mais	50		APTA
16 a 17 segundos	40		
14 a 15 segundos	30		
12 a 13 segundos	20		INAPTA
10 a 11 segundos	10		
9 segundos ou menos	ELIMINADA		

B) - TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO) - Tempo: 1 minuto e 10 segundos:

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO			
Nº DE REPETIÇÕES (em 1 minuto e 10 segundos)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	RESULTADO TESTE B
50	50		APTO
45	40		
40	30		
35	20		INAPTO
30	10		
29 ou MENOS	ELIMINADO		

FEMININO			
Nº DE REPETIÇÕES (em 1 minuto e 10 segundos)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA PELA CANDIDATA	RESULTADO TESTE B
40	50		APTA
35	40		
30	30		
25	20		INAPTA
20	10		
19 ou MENOS	ELIMINADA		

C) TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO E FEMININO) - Tempo: 12 minutos  
O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO			
Em 12 minutos (em metros)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	RESULTADO TESTE C
2.601 ou mais	50		APTO
2.551 a 2.600	40		
2.501 a 2.550	30		
2.401 a 2.500	20		INAPTO
2.301 a 2.400	10		
2.300 ou menos	ELIMINADO		

FEMININO			
Em 12 minutos (em metros)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA PELA CANDIDATA	RESULTADO TESTE C
2.301 ou mais	50		APTA
2.251 a 2.300	40		
2.201 a 2.250	30		
2.101 a 2.200	20		INAPTA
2.001 a 2.100	10		
2.000 ou menos	ELIMINADA		

RESULTADO FINAL DOS TESTES DE CAPACIDADE FÍSICA DO CANDIDATO SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS			
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (A)	APTO (A)	INAPTO (A)	

#### ANEXO II - EDITAL Nº 24/2019

Modelo de Atestado Médico (Para Prova Prática de Capacidade Física)

Observação: Só serão aceitos os Atestados Médicos com as seguintes datas:

- 07/02/2019 até 16/02/2019 (inclusive) para o Cargo de Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia Legislativa;

- 08/02/2019 até 17/02/2019 (inclusive) para o Cargo de Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (Para Prova Prática de Capacidade Física)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

#### ATESTADO

Atesto, sob as penas da Lei, que o (a) Candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se apto (a) para realizar os Testes de Aptidão Física - TAF descritos no Capítulo 10 do Edital nº 04/2018, envolvendo esforços físicos, podendo participar da Prova Prática de Capacidade Física do concurso público da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, para o cargo de \_\_\_\_\_ (especificar o cargo que está concorrendo) \_\_\_\_\_ Local e data \_\_\_\_\_

(Observação: Esta data não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos de antecedência da data da prova, incluindo a data de realização da prova).

Nome do Profissional: \_\_\_\_\_

Assinatura do Profissional \_\_\_\_\_

Número do CRM do Profissional: \_\_\_\_\_

Carimbo/CRM

#### AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018

Processo: 001-000683/2018. Objeto: Aquisição de material de expediente, gráfico e editoração para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Vencedores: 00.446.039/0001-37 - PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA, valor: R\$ 9.700,00; 01.523.959/0001-74 - PAPELARIA BRAGA EIRELI, valor: R\$ 7.217,52; 11.848.351/0001-73 - M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, valor: R\$ 582,76; 16.731.837/0001-40 - ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA, valor: R\$ 147.181,62; 17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI, valor: R\$ 2.116,60; 26.976.381/0001-32 - MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, valor: R\$ 71.610,00; 30.848.671/0001-78 - ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609, valor: R\$ 1.080,00; 31.625.146/0001-56 - AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA EIRELI, valor: R\$ 410,00; 33.514.001/0001-03 - ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS, valor: R\$ 367,20; 36.090.736/0001-45 - FASCINIO BRINDES E UNIFORMES LTDA, valor: R\$ 900,00; 37.878.675/0001-48 - ALFA PAPELARIA EIRELI, valor: R\$ 92.634,44; e 92.067.073/0001-19 - TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA, valor: R\$ 5.694,14. Valor total homologado: R\$ 339.494,28. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA  
Pregoeiro

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

##### RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme Atto da Mesa Diretora nº 05/2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 07 de abril de 2019. Processo nº 001-000513/2019, Contratado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ 00.610.980/0001-44. Objeto: prestação de serviços médicos na área de hospital geral, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 132 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 07 de fevereiro de 2019. Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia, Gerente-Coordenadora do FASCAL; Elenice Alves Leite Borges, Representante da Presidência; Nilma Silva Araújo, Representante da Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Representante da Primeira Secretária; Paulo César da Silva Rêgo, Representante da Segunda Secretária; José Benício Medeiros de Souza, Representante da Terceira Secretária; Marlos Marques de Oliveira, Representante do Sindical.

## CASA CIVIL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, contratação de serviço de Buffet, visando atender a realização da I Reunião de Planejamento, conforme demanda da Administração Regional do Plano Piloto e justificativa constante do Processo: 141-00000267/2019-00. Cristiane Ventura Lacerda - Coordenadora de Administração Geral.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2016 PROCESSO Nº 132.000.013/2016. Objeto: fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para próprios da Administração Regional de Taguatinga. Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Clausula primeira: Apostilamento para apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2019 (Contrato SIGGO - 33.211), vista a aprovação da Lei Orçamentaria 6.216/2019 de 09/01/2019. As despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-9797 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 339039-serviços, através da Nota de Empenho 2019NE00010, data de emissão 18/01/2019 -Fonte 100 - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), Nota de Empenho 2019NE00011, data de emissão 18/01/2019 - Fonte 120 - valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Nota de Empenho 2019NE00012, data de emissão 18/01/2019 - Fonte 111 - valor R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data da Assinatura: 06/02/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES. Administradora Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CCER CEB Nº 746/2017 PROCESSO Nº 132.000.013/2016. Objeto: compra de energia regulada. Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A. Clausula primeira: Apostilamento para objetivo apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato para o exercício de 2019 (SIGGO 34.657), vista a aprovação da Lei Orçamentaria 6.216/2019 de 09/01/2019. As despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-9797 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Natureza da despesa 339039-serviços, através da Nota de Empenho 2019NE00007, Data de Emissão 18/01/2019, Fonte 100, Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), Nota de Empenho 2019NE00008, Data de Emissão 18/01/2019, Fonte 120, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e Nota de Empenho 2019NE00009, Data da Emissão 18/01/2019, Fonte 111, Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data da Assinatura: 06/02/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES. Administradora Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEB-CUSD Nº 746/2017 PROCESSO Nº 132.000.013/2016. Objeto: uso de sistema de distribuição. Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e a CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A. Clausula primeira: Apostilamento para objetivo apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato para o exercício de 2019 (Contrato SIGGO - 34.657), vista a aprovação da Lei Orçamentaria 6.216/2019 de 09/01/2019. As despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-9797 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Natureza da despesa 339039-serviços, através da Nota de Empenho 2019NE00007, Data de Emissão 18/01/2019, Fonte 100, Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), Nota de Empenho 2019NE00008, Data de Emissão 18/01/2019, Fonte 120, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e Nota de Empenho 2019NE00009, Data da Emissão 18/01/2019, Fonte 111, Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data da Assinatura: 06/02/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES. Administradora Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2014 PROCESSO Nº 132.000.615/2014. Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e OI S/A (EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). Objeto-Clausula primeira: Apostilamento para apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2019 (Contrato SIGGO - 31.531), vista a aprovação da Lei Orçamentaria 6.216/2019 de 09/01/2019. As despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-9797 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Natureza da despesa 33.90.39-serviços, através da Nota de Empenho 2019NE00005, Data de Emissão 17/01/2019, Fonte 120 no valor R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), Nota de Empenho 2019NE00006, Fonte 100, data da emissão 17/01/2019, Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). Data da Assinatura: 06/02/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES. Administradora Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018 PROCESSO Nº 132.000.003/2018. Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Objeto-Clausula primeira: Apostilamento para apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2019 (Contrato SIGGO - 37.061), vista a aprovação da Lei Orçamentaria 6.216/2019 de 09/01/2019. As despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho 04.421.6211.2426-8513- Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família - Natureza da despesa 33.91.39 - serviços, através da Nota de Empenho estimativa inicial 2019NE00003, data de emissão 17/01/2019 - Fonte 120 no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), e Nota de Empenho estimativa inicial - 2019NE00004, data da emissão 17/01/2019 - Fonte 100 no valor R\$100,00 (cem reais). Data da Assinatura: 06/02/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES. Administradora Regional de Taguatinga.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912284793  
 PROCESSO Nº 132.000.559/2016 Partes: D.F.-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e  
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto-Clausula primeira:  
 Apostilamento para apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de  
 2019 (Contrato SIGGO-33.877), vista a aprovação da Lei Orçamentaria 6.216/2019 de 09/01/2019. As  
 despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho 04.122.6001.8517-9797 Manutenção de Serviços  
 Administrativos Gerais - Natureza da despesa 339039 - serviços, Fonte 120, Nota de Empenho  
 estimativa n.º 2019NE00002, data de emissão 17/01/2019 no valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos  
 reais). Data da Assinatura: 06/02/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS  
 SANTOS BORGES. Administradora Regional de Taguatinga.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019  
 Processo: 0148.000.002/2018. Das Partes: DF/RA XVII e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA  
 LTDA-ME, CNPJ 05.655.158/0001-13. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do  
 Edital de Licitação de Pregão Eletrônico para SRP nº 058/2018 - SCG/SEPLAG e Ata SRP nº 032/2018,  
 constante do processo , e da Lei nº 8.666 de 21.06.93. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição  
 de água potável de mesa sem gás (vasilhame - em regime de comodato) e garrafão retornável. Vigência do  
 Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. O valor total do  
 contrato é de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais). Nota de Empenho: 2019NE00011 no  
 valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), na modalidade Global. Programa de Trabalho:  
 04.122.6001.8517-0108. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: 100, emitida em 01 de  
 fevereiro de 2019. Data de Assinatura: 05.02.2019; Signatários: pela Contratante: ANA LÚCIA PEREIRA  
 DE MELO - Administradora Regional do Riacho Fundo I; e pela contratada: EDUARDO BARROS DE  
 QUEIROZ RODRIGUES - na qualidade de Procurador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 - UASG 925041

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para  
 contratação de serviço corporativo de telefonia, abrangendo instalação da solução, manutenção  
 preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado na Tecnologia Voz Sobre IP (VOIP),  
 interfaces GSM e/ou E1 e/ou SIP, software de gestão, aparelhos telefônicos IP, softfones e gateways, para  
 atender a necessidade da SES-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital,  
 fica adiado "Sine Die", em atendimento a solicitação do órgão demandante, para proceder os ajustes no  
 Termo de Referência, conforme consta do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 28/2019 - SES/GAB/CTINF.  
 Processo (SEI) n.º. 00410-00014416/2018-20.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2019  
 JANILDO NUNES DA MOTA

#### AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a  
 empresa Internacional Comércio de Flores e Plantas Ltda., no valor total de R\$ 71.999,90. Processo (SEI)  
 n.º. 00002-00006659/2018-51. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo  
 telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2019  
 RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras  
 as empresas: HBL-carimbos e placas ind. e com. LTDA, valor total de R\$ 86.496,80, e VCS comercio e  
 serviços de chaveiros e carimbos LTDA-ME, no valor total de R\$ 115.875,06. Processo (SEI) n.º. 00410-  
 00012232/2018-25. Demais informações no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) ou pelo telefone: (61)  
 3313.8497.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2019  
 TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 2019/014

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TRANSFEDERAL TRANSPORTE DE  
 VALORES LTDA. Objeto: prestação de serviços de tesouraria, referentes ao tratamento do numerário,  
 inclusive guarda de valores, tratamento de cheques e demais documentos provenientes dos correspondentes  
 não-bancários do BRB. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2018. Vigência: 30 (trinta)  
 meses, de 18/02/2019 a 18/08/2021. Valor: R\$ 17.500.462,80. As despesas decorrentes do presente  
 Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das  
 estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela  
 contratada, ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA. Executor: HELI JOÃO DE MELO. Processo nº: 480/2018. JEAN  
 FELIPPE MAZÉPAS - Gerente de Área.

#### AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS DO BRB NO MÊS DE JANEIRO DE 2019 - LEI DISTRITAL Nº 938/95

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados  
 ou realizados no mês de JANEIRO-2019.  
 Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 042/2018. Contratada: G I EMPRESA DE  
 SEGURANÇA LTDA. Tipo: Contrato BRB nº 2019/001 Firmado em: 03/01/2019. Valor Total: R\$  
 283.188,30. Objeto: Prestação de serviços, de forma contínua de vigilância armada para o Ponto de  
 Atendimento localizado na cidade de São Paulo SP, conforme condições e especificações constantes do

Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses, contados da data de  
 assinatura do contrato. Vigência: de 03/01/2019 à 03/07/2021. Processo nº: 041.000.455/2018.

Modalidade da contratação: Credenciamento BRB nº 001/2018. Contratada: LORINALDO BATISTA DE  
 CARVALHO. Tipo: Contrato BRB nº 2018/262. Firmado em: 03/01/2019. Objeto: Prestação de serviços de  
 intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade do BRB, localizados no Distrito Federal e  
 outros estados da federação, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste contrato,  
 pelo período de 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato. Vigência: de 03/01/2019  
 à 03/01/2024. Processo nº: 041.000.034/2018.

Modalidade da contratação: Credenciamento BRB. Contratado: TELE-ALARME SEGURANÇA  
 ELETRÔNICA LTDA. Tipo: Contrato BRB nº 2018/236. Valor Total: R\$ 358.767,36 Objeto: contratação  
 emergencial de empresa para prestação de serviço de locação, monitoramento e manutenção do sistema de  
 alarme para os pontos de atendimento e demais dependências do BRB localizadas no Distrito Federal.  
 Vigência: até 13/06/2019. Processo nº: 041.001.253/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico BRB nº 072/2018. Contratado: KBAS COMÉRCIO DE  
 PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. Tipo: Contrato BRB 2018/263. Firmado em: 02/01/2019. Valor: R\$  
 144.513,60. Objeto: fornecimento parcelado de pão de sal (francês), para consumo dos empregados lotados  
 nas unidades da direção geral do BRB. Vigência: de 02/01/2019 à 31/12/2019. Processo nº:  
 041.001.114/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 042/2018. Contratada: G I EMPRESA DE  
 SEGURANÇA LTDA. Tipo: Contrato BRB - 2019/001. Firmado em: 08/01/2019 Valor: R\$ 283.188,30.  
 Objeto: Prestação de serviços, de forma contínua de vigilância armada para o Ponto de Atendimento  
 localizado na cidade de São Paulo SP, conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão  
 Eletrônico e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
 Vigência: de 08/01/2019 à 08/07/2021. Processo nº: 041.000.455/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 069/2018. Contratada: ELIN DUXUS CONSULTORIA  
 LTDA. Tipo: Contrato BRB - 2018/261. Firmado em: 02/01/2019. Objeto: aluguel de licença de uso de  
 software (sistema) para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez e para alocação de capital  
 regulamentar do BRB, incluindo integração, suporte técnico/negocial, treinamento, e manutenção  
 preventiva/corretiva/adaptativa de caráter legal e evolutiva. Vigência: de 02/01/2019 à 02/01/2024.  
 Processo nº: 041.001.023/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 054/2018. Contratada: BM ALARMES LTDA . Tipo:  
 Contrato BRB - 2018/233. Firmado em: 10/12/2018. Objeto: Prestação de serviços de locação,  
 monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais dependências  
 do Banco de Brasília S.A. - BRB - localizadas no estado de Goiás. Vigência: de 10/12/2018 à 10/06/2021.  
 Processo nº: 041.000.714/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 054/2018. Contratada: SAMPA PRODUTOS  
 ELETRONICOS LTDA. Contrato BRB - 2018/234. Valor: R\$ 37.525,00. Objeto: Prestação de serviços de  
 locação, monitoramento e manutenção de sistema de alarme para os pontos de atendimento e demais  
 dependências do Banco de Brasília S.A. - BRB - localizadas no estado de Goiás. Vigência: 10/12/2018 à  
 10/06/2021. Processo nº: 041.000.714/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 008/2018. Contratada: ARTHCO COMÉRCIO DE  
 MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Tipo: Contrato BRB - 2019/011. Firmado em:  
 14/01/2019. Valor: R\$ 90.000,00. Objeto: Fornecimento e instalação de conjunto de arquivo deslizante em  
 aço, com movimentação mecânica para o BRB. Vigência: de 14/01/2019 à 14/01/2020. Processo nº:  
 041.001.399/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 061/2017. Contratada: CS CONSTRUÇÕES LTDA -  
 ME. Tipo: Contrato BRB - 2019/012. Firmado em: 17/01/2019. Valor: R\$ 135.000,00 . Objeto: prestação  
 de serviços de esquadrias e revestimentos de paredes e tetos em diversas dependências do BRB. Vigência:  
 de 17/01/2019 à 17/01/2020. Processo nº: 041.000.897/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 061/2017. Contratada: MURANO CONSTRUÇÕES  
 EIRELI-ME. Tipo: Contrato BRB - 2019/013. Firmado em: 21/01/2019. Valor: R\$ 45.000,00. Objeto:  
 prestação de serviços de esquadrias e revestimentos de paredes e tetos em diversas dependências do BRB.  
 Vigência: de 21/01/2019 à 21/01/2020. Processo nº: 041.000.897/2017.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 052/2018. Contratada: MZ CONSULT SERVIÇOS E  
 NEGÓCIOS LTDA. Tipo: Contrato BRB - 2018/237. Valor: R\$ 298.000,00. Objeto: Prestação de serviço  
 de Assessoria em Relacionamento com Investidores - RI para o Banco de Brasília S.A, conforme  
 condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contados  
 da data de assinatura do contrato. Vigência: 16/01/2019 à 16/01/2020. Processo nº: 041.000.705/2018.

JEAN FELIPPE MAZÉPAS  
 Gerente de Área

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº  
 014/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 01/03/2019, às 10h,  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Prestação de serviços especializados de desenvolvimento,  
 sustentação, integração de sistemas e apoio técnico, nos modelos ágil e tradicional para atendimento às  
 áreas de negócios e de tecnologia do Banco de Brasília - BRB. O valor estimado está em conformidade  
 com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
 UASG: 925008. Processo nº 051/2019. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 002/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LDM  
 EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ nº 00.538.079/0001-09. Objeto: garantia e assistência técnica  
 referente ao de material permanente - Pistola para limpeza - equipamento de enxágue e/ou secagem para  
 uso em serviços de esterilização - descrita no item 3.2 do referido contrato. Vigência: 12 (doze) meses,  
 contados a partir da entrega do equipamento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu  
 extrato publicado no DODF de expensas do Contratante. Do Procedimento: O presente Contrato obedece  
 aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 (7446201), Ata nº 017/2018 - B (7995007), Termo de Adjudicação (7446208), Homologação do Pregão  
 Eletrônico nº 017/2018-SES/DF (7446208), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e  
 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00202186/2018-53. Data de Assinatura:  
 01/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: PRISCILA CRISTINA BRAJOWITZ  
 MONTENEGRO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por  
 intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa  
 CURSOS SUI JURIS LTDA. CNPJ nº 06.136.948/0001-55. Objeto: Prorrogação do prazo vigência do  
 Contrato nº 003/2013-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2019 a 22 de  
 janeiro de 2020, com fundamento no Art. 62. § 3º da Lei nº 8.666/93 e consoante orientações do Parecer  
 nº 421/2017-PGDF. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:  
 23901. Programa de Trabalho: 10122600285170052. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso:  
 100000000. Nota de Empenho: 2019NE00171. Valor de empenho inicial: R\$ 11.125,83 (onze mil e cento  
 e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). Emitido em 22/01/2019. Despesa de Publicação: SES.  
 Processo nº: 060.010.601/2012. Data de Assinatura: 22/01/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela

contratada: PAULO RENATO SMANIOTTO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 23/01/2013.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA-ME (ASTOKE ENGENHARIA). CNPJ nº 12.058.887/0001-58. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar de 02/02/2019 a 31/07/2019, com base no Art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações; O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada à fl.687, será analisado posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 112.002.244/2017. Data de Assinatura: 01/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2018.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 112.002.244/2017. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA-ME (ASTOKE ENGENHARIA). CNPJ nº 12.058.887/0001-58. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar de 02/02/2019 a 31/07/2019, com base no Art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações; O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada à fl.687, será analisado posteriormente. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Data de Assinatura: 01/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 23/08/2018.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 425/2018 e 483/2018, 493/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200 ATA nº 425/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00252904/2018-32 - ALERE S/A; BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP. ATA nº 483/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00098609/2018-24 - APOLLO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

ATA nº 493/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00079670/2018-72 - MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA. IOHAN ANDRADE STRUCK Subsecretário - Substituto

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 244/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): MYRIAD - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 11.144544/0001-43, GRUPO 01 (R\$ 748.766,9600). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 748.766,9600. CERIZE HELENA SOUZA SALES

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 22/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para atender os esclarecimentos apresentados. LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 19/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para atender os esclarecimentos apresentados. CERIZE HELENA SOUZA SALES

#### AVISO DE REABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 496/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (DÉTERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO, ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO, DESINFETANTE / ALVEJANTE LÍQUIDO COM ÁCIDO PERACÉTICO NA SUA COMPOSIÇÃO, DESINFETANTE / ALVEJANTE LÍQUIDO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS LÍQUIDO, AMACIANTE PARA ROUPAS), em regime de COMODATO, com fornecimento de Dosadores e Balanças, para atender a demanda das lavanderias hospitalares da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-011994/2015. Total de 01 lote com 06 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 6.142.400,00. Cadastro das Propostas: a partir de 08/02/2019. Abertura das Propostas: 22/02/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 39/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento PAZOPANIBE COMPRIMIDO 400 MG e outros, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00499424/2018-33. Total de 21 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 13.602.196,7692. Cadastro das Propostas: a partir de 08/02/2019. Abertura das Propostas: 20/02/2019, às 9h00min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

### FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00620

PROCESSO: 00060-00018242/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL PARA INALAÇÃO 25 MCG + 125 MCGTUBO (120 DOSES) + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº: 193/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/ PAM000208 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-19/AFM000179. VALOR: R\$ 171.974,40 (cento e setenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE00625

PROCESSO: 00020-00028855/2018-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BELIMUMABE PO LIOFILIZADO INJETÁVEL 120 MG FRASCO-AMPOLA e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 334/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº5-18/ PAM005286 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-18/AFM003862. VALOR: R\$ 31.072,24 (trinta e um mil setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00642

PROCESSO: 00060-00023096/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 232/2018E. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/AFM000293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000260. VALOR: R\$ 39.389,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 30/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00659

PROCESSO: 00060-00578828/2018-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000, conforme Ata de Registro de Preço nº: 269/2018BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004291. VALOR: R\$ 30.207,62 (trinta mil duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE00660

PROCESSO: 00060-00583862/2018-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-18/PAM005921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004342. VALOR: R\$ 48.100,03 (quarenta e oito mil e cem reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 31/01/2019. Data do Empenho: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE00661

PROCESSO: 00060-00578381/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA DE LENTULO, BAIXA ROTAÇÃO PARA CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESPIRAL, COMPRIMENTO CERCA DE 25 MM, DIÂMETRO 0,25, 0,30, 0,35, 0,40, conforme Ata de Registro de Preço nº :412/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-18/ PAM005877 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-18/AFM004286. VALOR: R\$ 3.750,60 (três mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00670

PROCESSO: 00060-00028607/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS e ACESSÓRIOS LTDA ME. CNPJ Nº 13.444.068/0001-01. OBJETO: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 190/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000377 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000335. VALOR: R\$ 5.418,24 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00671

PROCESSO: 00060-00021220/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 232/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-19/ PAM000265 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-19/AFM000235. VALOR: R\$ 234.325,00 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00672  
 PROCESSO: 00060-00029818/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROBISA INDÚSTRIA ECOMERCIO MATERIAL HOSPITALAR. CNPJ Nº 05.263.709/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICAS CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 090/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000349. VALOR: R\$ 167.550,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00673  
 PROCESSO: 00060-00023244/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0004-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº :145/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM000295 e Autorização de Fornecimento de Material nº5-19/AFM000262. VALOR: R\$ 13.917,12 (treze mil novecentos e dezessete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00675  
 PROCESSO: 00060-00007055/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA BISTURI, conforme Ata de Registro de Preço nº 292/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :1-19/PAM000078e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000063. VALOR: R\$ 11.540,98 (onze mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00724  
 PROCESSO: 00060-00563981/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 371/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº: 5-18/PAM005714 e Autorização de Fornecimento de Material nº: 5-18/AFM004154. VALOR: R\$ 61.110,00 (sessenta e um mil cento e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA. Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019  
 (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão do tipo careca e pão do tipo brioche) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, no valor global estimado de R\$ 6.553.908,75 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), com data e horário marcado para abertura do certame às 10h do dia 20 de fevereiro de 2019, objeto do procedimento administrativo nº 0080-00179151/2018-39. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Brasília - DF.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
 Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2019

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de veículos do tipo Ônibus Urbano Completo, conforme especificações, quantidades e demais exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital, Processo Nº 0095.000050/2018 encontra-se nos sites [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações estão disponíveis na sede da TCB - SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A" - Brasília-DF. Valor Total Estimado:R\$14.295.000,00 (Quatorze milhões duzentos e noventa e cinco mil reais). Programa de Trabalho: 26.782.6216.1142.0004/26.782.6216.1142.0007, Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte: 100/220 - Diretamente Arrecadados. Data/Hora de abertura: 21 de fevereiro de 2019 as 09:h30min.

JUNILMA DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Pregoeira

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018-METRÔ-DF,

OCORRIDA NA 1217ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/01/2019

Processo: 00097-00012976/2018-40 METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação pelo Pregoeiro, à empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, CNPJ nº. 11.254.307/0001-35, vencedora do pregão mencionado acima, dos serviços especializados de auditoria independente para exame de todas as transações operacionais e administrativas da companhia, referente ao exercício de 2018, pelo valor global de R\$28.600,00 (vinte e oito e seiscentos reais), e a consequente HOMOLOGAÇÃO do prefalado certame, com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº.

23.460/2002 c/c Inciso VIII do art. 15 e Inciso XI do art. 18 do Estatuto Social da Companhia, ficando as demais condições reguladas pelo Termo de Referência, Edital e na proposta da empresa vencedora do certame licitatório. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br).

HANDERSON CABRAL RIBEIRO  
 Diretor-Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018-METRÔ-DF,

OCORRIDA NA 1218ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25/01/2019

Processo: 00097-00006546/2018-99 METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação pelo Pregoeiro, à empresa denominada SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº. 16.950.128/0001-56, dos serviços de aplicação de pesquisa de avaliação dos serviços prestados pelo METRÔ-DF, pelo valor global de R\$39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), e a consequente HOMOLOGAÇÃO do prefalado certame, com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº. 23.460/2002 c/c Inciso XI do art. 18 do Estatuto Social da Companhia, ficando as demais condições reguladas pelo Termo de Referência, Edital e na proposta da empresa vencedora do certame licitatório. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br).

HANDERSON CABRAL RIBEIRO  
 Diretor-Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018-METRÔ-DF,

OCORRIDA NA 1219ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/01/2019

Processo: 00097-000288/2018-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a Adjudicação pelo Pregoeiro, à empresa denominada ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SS - EPP, CNPJ nº. 90.495.946/0001-69, da prestação dos serviços voltados para a realização de estudos técnicos e elaboração de Projeto Básico de Engenharia para adequação dos pontos de medição de energia fornecida, ao METRÔ-DF, pela CEB-D, pelo valor global de R\$270.779,93 (duzentos e setenta mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) e a consequente HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº. 23.460/2002 c/c Inciso XI do art. 18 do Estatuto Social da Companhia, ficando as demais condições reguladas pelo Termo de Referência, Edital e na proposta da empresa vencedora do certame. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br).

HANDERSON CABRAL RIBEIRO  
 Diretor-Presidente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018

PROCESSO: 00113-00002065/2018-69, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: W. DE OLIVEIRA JUNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, CNPJ 26.851.678/0001-71, OBJETO: CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO COMBOIO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICANTES, CAMINHÃO GUINCHO PLATAFORMA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, DE 31/05/2005, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, f) VALOR: R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 27/12/2019, DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00038388/2018-91. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Objeto do Processo: taxa de análise ambiental. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 05 de fevereiro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral.

Processo: 00113-00000665/2018-92. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 12.067,68 (doze mil sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Objeto do Processo: Análise do processo de licenciamento ambiental visando à obtenção da prorrogação da Licença de Instalação - LI Nº 34/2017 - IBRAM, emitida para as obras de implantação de via suplementar à rodovia DF-003, denominada "Ligação Torto-Colorado". O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 05 de fevereiro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral.

Processo: 00113-00003618/2019-81. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 23.561,35 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: despesa com o pagamento da anuidade dos associados para o exercício de 2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER. Em 06 de fevereiro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Diretor Geral.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 8/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia

da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO 2019

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item II, do Estatuto Social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 022, de 06/02/2019, resolve:

Dar publicidade ao Plano Anual de Comunicação TERRACAP para o exercício de 2019.

GILBERTO OCCHI

#### 1. DEFINIÇÃO

O Plano Anual de Comunicação da Terracap, elaborado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM para 2019, contempla as ações de publicidade, patrocínio e eventos, ao longo do ano, para atender às demandas e estratégias de comunicação da Terracap. As demandas de publicidade são distribuídas entre as agências de publicidade contratadas, conforme norma de seleção interna. Para ações de patrocínio, é necessário abrir processo de seleção pública, caso seja de interesse da empresa. Eventos ocorrem por demanda conforme necessidade. As ações de comunicação da Terracap com impacto orçamentário são classificadas da seguinte forma:

Publicidade: Legal, Utilidade pública, Mercadológica e Institucional.  
Patrocínio: Projetos Culturais, Projetos Esportivos, Projetos Diversos  
Comunicação e Marketing: Eventos

#### I - PUBLICIDADE

Publicidade Legal: publicação de avisos, balanços, relatórios e outros comunicados que a Terracap seja obrigada a divulgar por força de lei ou regulamento.

Publicidade de Campanha de Utilidade Pública: destina-se a divulgar temas de interesse social e apresentar comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos;

Publicidade de Campanha Mercadológica: campanhas comerciais de venda de terrenos por meio de processos licitatórios, lançamento de novos empreendimentos, regularização, entre outros;

Publicidade de Campanha Institucional: campanhas para reforçar a imagem e a marca da Terracap, além de ações comemorativas como aniversário de Brasília e aniversário da Terracap, participação em feiras, projetos culturais e outros temas e promoções de eventos.

#### II - PATROCÍNIO

Patrocínio ocorre quando uma empresa ajuda a financiar um evento ou uma entidade não lucrativa e oferece apoio, em troca de visibilidade da marca ou outro benefício. Ocorre principalmente em times esportivos, exposições e eventos diversos.

#### III - COMUNICAÇÃO E MARKETING (EVENTOS)

Promoção e organização de eventos de interesse da empresa com ações promocionais, distribuição de peças e ilustrações; expedição de mala direta; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; decoração de fachadas; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas e demais serviços.

#### 2. DA ESTRATÉGIA

A comunicação da Terracap baseia-se no princípio de que direito e dever devem se conjugar em benefício da sociedade. Assim, é direito da população ser informada e é dever da Administração informar.

Para tanto, o caminho que se apresenta mais adequado resulta da associação dos recursos humanos da Terracap com a experiência de prestadores de serviços especializados contratados sob a forma de agências de publicidade e propaganda e outros.

O objetivo é informar, difundir ideias, princípios, iniciativas e produtos, além de prestar contas da atuação da Companhia. E, para realizar tais ações, na forma da legislação, a Terracap, por si e/ou mediante contratação de empresas especializadas, empreenderá atividades voltadas ao estudo,

planejamento, conceituação, concepção, criação de peças promocionais, além de sua execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e compra de tempos e espaços publicitários.

Para a divulgação das peças e campanhas, será dada prioridade a veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, incluindo-se emissoras de televisão, emissoras de rádio, jornais, revistas, tablóides e sítios na internet.

As peças e campanhas também poderão ser anunciadas em veículos ou produtos jornalísticos que alcancem públicos específicos de interesse da empresa, incluindo-se publicações ou programas jornalísticos temáticos.

Sempre com o objetivo de expandir os efeitos das mensagens, elas poderão ser divulgadas por outras mídias, tais como outdoor, busdoor, taxidoor, frontlight, backlight e outros que forem apontados pela ASCOM.

Contudo, o Plano vai além dos meios e ações já descritos. Ele contempla também:

O monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; a realização de diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e a produção de conteúdo para mídias diversas;

O apoio financeiro, dito patrocínio, concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgar a atuação, fortalecer o conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento da Terracap com seus públicos de interesse;

A realização de eventos promocionais, compreendidos o apoio à realização de eventos e a participação em feiras e exposições.

Ao final de cada campanha, apresentar-se-á a indicação dos resultados obtidos com a ação, ou seja, a verificação do alcance obtido pelo planejamento da mídia. Essa indicação de resultado será obtida com a aplicação de pesquisa ou com a avaliação feita pela área demandante.

As demandas de matéria legal, não podem ser previstas antecipadamente, desta forma, com o objetivo de dar ampla publicidade aos atos da Companhia e garantir os princípios constitucionais da isonomia e da publicidade, em cumprimento aos artigos 3º e 21, da Lei nº 8.666/93, são necessárias as publicações de matérias legais em jornal de grande circulação regional e ou nacional, sendo feitas por demanda.

#### 3. DA ESTIMATIVA DE DESPESAS

Em 2019, a previsão orçamentária para a comunicação da Terracap é de R\$ 13.360.000,00 (treze milhões e trezentos e sessenta mil reais), previstas neste Plano Anual de Comunicação, elaborado de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 20/02/2015, que disciplina a matéria. A previsão orçamentária está consignada no orçamento dispêndio anual da Terracap, nos seguintes Programas de Trabalho:

#### ORÇAMENTO PREVISTO PARA COMUNICAÇÃO 2019

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	R\$
UO 28201	23.131.6004.8505.8718.3390.39	Publicidade Institucional (institucional, mercadológica e matéria legal)	11.794.000,00
UO 28201	23.131.6004.8505.8719.3390.39	Publicidade de Utilidade Pública	1.006.000,00
UO 28201	23.692.6004.4237.0001.3390.39	Realização de atividades de comunicação e marketing	160.000,00
UO 28201	23.391.6004.4090.0045.3390.39	Apoio a eventos culturais	200.000,00
UO 28201	23.811.6004.4090.0044.3390.39	Apoio a eventos esportivos	100.000,00
UO 28201	23.692.6001.4091.0017 - 3390.39	Apoio a eventos-diversos	100.000,00

#### 3.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA - 95,8%

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Institucional é de 37,5% do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Mercadológica é de 47,2% do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Legal é de 3,6% do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade de Utilidade Pública é de 7,5% do orçamento previsto.

Considerando a previsão do orçamento as atividades de produção e veiculação estarão distribuídas da seguinte forma:

#### 3.1.1. PRODUÇÃO

Criação de peças e/ou material (filmes, documentários, material para a internet, spots para rádios, painéis, anúncios, outdoor, frontlight, banners, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas publicitárias. Despesa estimada: 2%;

Produção e execução técnica das peças e/ou materiais criados; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relativos às ações publicitárias; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. Despesa estimada: 20%.

#### 3.1.2. VEICULAÇÃO

Compra de tempos e espaços publicitários na mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, para as campanhas institucionais, mercadológicas, de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 78%.

#### 3.2. PATROCÍNIOS - 3%

A previsão de recursos orçamentários destinados as ações de patrocínio são:

Apoio a projetos culturais - 1,5;

Apoio a projetos esportivos - 0,75%;

Apoio a projetos diversos - 0,75 %

#### 3.3. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - 1,2%.

O desenvolvimento da comunicação estratégica organizacional junto ao mercado, promovendo, posicionando e divulgando produtos, serviços, marcas, benefícios e soluções. As ações de comunicação e marketing engloba brindes promocionais; distribuição de peças e ilustrações; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas e demais serviços.

#### 4. VIGÊNCIA

Este Plano Anual de Comunicação entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO  
EDITAL 01/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 62 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO , SHJB QD 03 Rua 02 LT 512 , ao interessado(a) JORGE DE PAULA AVELINO , pelo valor de R\$ 186.370,00 ( cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019632/2017-91 ; item 37 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II , SHJB QD 04 Rua 06 LT 272 , ao interessado(a) JOÃO HENRIQUE SCAPIN , pelo valor de R\$ 119.880,00 ( cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020624/2017-98 ; item 43 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI , SHJB EQ 04/06 AV. EUCAL. LT 464 , ao interessado(a) ELY JOSÉ DE AGUIAR , pelo valor de R\$ 228.460,00 ( duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019102/2017-43 ; item 118 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI , SHJB QD 04 Rua 09 LT 193 , ao interessado(a) JOSÉ ROBERTO GONÇALVES , pelo valor de R\$ 146.350,00 ( cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020151/2017-29 ; item 158 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI , SHJB QD 04 Rua 09 LT 497 , ao interessado(a) HIRAM MARINHO CUNHA , pelo valor de R\$ 140.710,00 ( cento e quarenta mil, setecentos e dez reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020710/2017-09 ; item 12 - A , MIRANTE DAS PAINEIRAS , SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 113 , ao interessado(a) ALINE LOUZADA DE CASTRO GUEDES , pelo valor de R\$ 148.280,00 ( cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017087/2017-07 ; item 31 - A , MIRANTE DAS PAINEIRAS , SHJB QD 02 Avenida 01 LT 177 , ao interessado(a) ALICE SAKON , pelo valor de R\$ 139.120,00 ( cento e trinta e nove mil, cento e vinte reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020767/2017-08 ; item 81 - A , MIRANTE DAS PAINEIRAS , SHJB QD 02 Rua 05 LT 112 , ao interessado(a) MARIA LUIZA MONTEIRO BUENO E SILVA , pelo valor de R\$ 124.570,00 ( cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020067/2017-13 ; item 74 - A , PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS , SHJB QD 02 Rua 05 LT 256 , ao interessado(a) SEBASTIÃO AGUIAR DE SÁ , pelo valor de R\$ 126.750,00 ( cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020291/2017-05 ; item 165 - A , PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS , SHJB QD 04 Rua 05 LT 177 , ao interessado(a) WALDEVINO PAULO MENEZES FRAGA , pelo valor de R\$ 148.710,00 ( cento e quarenta e oito mil, setecentos e dez reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019265/2017-26 ; item 171 - A , PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS , SHJB QD 04 Rua 05 LT 225 , ao interessado(a) LAUDARES DE CARVALHO FILHO , pelo valor de R\$ 154.570,00 ( cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018960/2017-71. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os itens a seguir: item 125 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO , SHJB QD 03 Rua 04 LT 96 , ao interessado(a) MARIA ANDRÉA BICHARA DE LIMA , pelo valor de R\$ 182.820,00 ( cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018741/2017-91 ; item 175 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO , SHJB QD 03 Rua 05 LT 176 , ao interessado(a) SIMONE SAMPAIO SILVA , pelo valor de R\$ 185.470,00 ( cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020609/2017-40 ; item 189 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO , SHJB QD 03 Rua 06 LT 17 , ao interessado(a) SUSANA DE SOUZA E SILVA TAVARES , pelo valor de R\$ 209.630,00 ( duzentos e nove mil, seiscentos e trinta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020757/2017-64 ; item 268 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI , SHJB QD 08 Rua 02 LT 177 , ao interessado(a) MERCEDES VALLS LOLLA DE SALLES , pelo valor de R\$ 147.820,00 ( cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020498/2017-71 ; item 14 - A , MIRANTE DAS PAINEIRAS , SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 145 , ao interessado(a) DEISE ALVES FERREIRA , pelo valor de R\$ 144.610,00 ( cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020656/2017-93 ; item 85 - A , PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS , SHJB QD 02 Rua 06 LT 256 , ao interessado(a) DELAR ROBERTO STECANELA SAVI , pelo valor de R\$ 126.520,00 ( cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020731/2017-16 ; item 149 - A , PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS , SHJB QD 04 Rua 05 LT 32 , ao interessado(a) CLAUDIA FERNANDA DE ABREU AZEVEDO , pelo valor de R\$ 228.930,00 ( duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020176/2017-22 ; Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 07 de fevereiro de 2019  
RENATO CORREIA LEAL  
Presidente COVED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO  
EDITAL 01/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA.

O presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda à VISTA o item a seguir: item 135 , QD 01 RUA 07 LT 20 , ao interessado(a) LETÍCIA PERES DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 187.057,37 ( cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004763/2018-55 ; item 425 , QD 03 RUA 05 LT 23 , ao interessado(a) ROLANDO MARRETA , pelo valor de R\$ 202.196,27 ( duzentos e dois mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007891/2018-51 ; item 911 , QD 06 RUA 07 LT 23 , ao interessado(a) REGINA HELENA DE MATTOS LONGO , pelo valor de R\$ 190.701,92 ( cento e noventa mil, setecentos e um reais e noventa e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003581/2018-67 . O presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda à PRAZO o item a seguir: item

584 , QD 04 RUA 02 LT 37 , ao interessado(a) MÔNICA DE CASSIA NERI ROSA , pelo valor de R\$ 227.820,26 ( duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004991/2018-25 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Em 07 de fevereiro de 2019  
RENATO CORREIA LEAL  
Presidente COVED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO  
EDITAL 01/2017 - VICENTE PIRES- ETAPA-3.

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: . item 301 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 41 , ao interessado(a) MONICA MARIA ALVES CAMARGO , pelo valor de R\$ 105.133,56 ( cento e cinco mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015804/2017-58 ; item 1202 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 14 , ao interessado(a) ANTONIO CLARET FERREIRA , pelo valor de R\$ 67.386,04 ( sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00015947/2017-60 ; item 1999 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 02 LT 16 , ao interessado(a) FRANCISCO DE ASSIS SOUSA AMORIM , pelo valor de R\$ 184.981,88 ( cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018497/2017-67 ; item 2148 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 04 LT 04 , ao interessado(a) ASSIS BARBOSA DA SILVA , pelo valor de R\$ 42.812,92 ( quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017572/2017-72 ; O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os itens a seguir: item 17 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 18 , ao interessado(a) BALTASAR JOSÉ PEREIRA , pelo valor de R\$ 131.940,60 ( cento e trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018573/2017-34 ; item 541 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 03 , ao interessado(a) BRUNO CALEO ARARUNA DE OLIVEIRA , pelo valor de R\$ 73.515,00 ( setenta e três mil, quinhentos e quinze reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017855/2017-14 ; item 620 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 21 , ao interessado(a) REGINALDO DE SOUZA SANTOS , pelo valor de R\$ 84.398,20 ( oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019949/2017-28 ; item 1155 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 07 , ao interessado(a) Jose Vito Mourão Bezerra , pelo valor de R\$ 39.147,00 ( trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016148/2017-19 ; item 1222 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 36 , ao interessado(a) ADELMAR CARVALHO CABRAL , pelo valor de R\$ 125.697,08 ( cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018561/2017-18 ; item 2122 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 11 LT 05 , ao interessado(a) RAINER RAMALHO NICOLAI , pelo valor de R\$ 224.447,80 ( duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019048/2017-36 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Vicente Pires-Trecho 3.

Em 07 de fevereiro de 2019  
RENATO CORREIA LEAL  
Presidente COVED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 02/2018-  
VICENTE PIRES-TRECHO 3

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres conclusivos inseridos nos respectivos processos, declara habilitados para venda à VISTA os itens a seguir: item 75 , Q 03 CJ 10 LT 03 , ao interessado(a) ANTONIO RANDOLFO CRISTINO , pelo valor de R\$ 246.958,84 ( duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006384/2018-08 ; item 159 , Q 06 CJ 21 LT 04 , ao interessado(a) ANNA CAROLINA MUNIZ DE MORAES ARAUJO , pelo valor de R\$ 183.492,60 ( cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007318/2018-47 ; item 256 , Q 08 CJ 12 LT 03 , ao interessado(a) SAMUEL MENDES DA SILVA , pelo valor de R\$ 303.436,92 ( trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007015/2018-24. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres conclusivos inseridos nos respectivos processos, declara habilitados para venda à PRAZO os itens a seguir: item 63 , Q 03 CJ 02 LT 08 , ao interessado(a) IVANILZA MARTINS BARROS , pelo valor de R\$ 136.122,04 ( cento e trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e quatro centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007124/2018-41 ; item 79 , Q 03 CJ 11 LT 06 , ao interessado(a) MAURO CINOSI , pelo valor de R\$ 164.361,08 ( cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos ), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007902/2018-01. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 002/2018.

Em 07 de fevereiro de 2019  
RENATO CORREIA LEAL  
Presidente COVED

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

PROCESSO: 00050-00151539/2017-04. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e ferramentas para implementação de Oficinas de Serralheria nas Unidades Prisionais do DF, visando atender demanda proveniente da Coordenação de Engenharia da Subsecretaria de Administração Geral da SSP e dos Convênios nº. 813708/2014 e 822743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSPDF. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX, artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do item 2 à Zerão Máquinas Ltda, CNPJ 07.315.717/0001-71, no valor unitário de R\$ 8.817,00; do item 1 à LLEIDA Máquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ 08.806.260/0001-6, no valor unitário de R\$ 2.897,65; do item 3 à MONTAGEM Elétrica e Serviços de Urbanização Lda., CNPJ 10.511.935/0001-96, no valor unitário de R\$ 7.666,66. As empresas adjudicatárias estão convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços conforme item 2.6.1 do Edital. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Coordenador

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019**

Partes: DETRAN-DF e a empresa LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL. Processo: 00055-00116543/2018-68. Contrato nº 01/2019. Objeto: a prestação de serviços manutenção, em aeronave modelo ESQUILO AS350-B2, incluindo: apoio técnico operacional, controle técnico, serviços de manutenção preventivos e corretivos, programados e não programados, para a aeronave, prefixo PR-EBQ, S/N 3973 de propriedade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2018. Dotação Orçamentária: Fonte 437, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2018NE01477. Gestor Titular: Marcus Aurélio de Souza Marinho, matrícula 1506-7, lotação: Uopa. Gestor Substituto: Bruno Mota Avelar Almeida, matrícula, lotação: Uopa. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2019. Assinam: FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA, BRUNA ASSUMPÇÃO STRAMBI e ALISSON THOMAZ BRETAS LEÔNICO.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014**

Partes: DETRAN-DF e a empresa LIDER SIGNATURE S/A. Processo: 0055-001050/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 13/2014. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019, o Contrato nº 13/2014, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção, em aeronave modelo ESQUILO AS350-B2, prefixo PR-EBQ, S/N 3973, incluindo: apoio técnico operacional, controle técnico, serviços de manutenção preventivos e corretivos, programados e não programados, de propriedade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF). A vigência do presente Termo será automaticamente expirada, antes do prazo citado no item 2.1, quando da assinatura do ajuste decorrente do processo para nova contratação, Processo SEI nº 00055-00116543/2018-68. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2018. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Alisson Thomaz Bretas Leoncio e Bruna Assumpção Strambi.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834/2001: resolve: CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, localizada na Antiga Rodoferrviária - Ala Central - Térreo, no horário de 9h às 12h e 13h às 16h, para tratar de assunto referente à Gratificação de Titulação - GTIT, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: EVANDRO CARLOS DE SOUZA, representado por Drª Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro e/ou Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira, através de substabelecimento com reserva de poderes à estagiária Fátima Crislaine Paulo Ferreira, Processo nº 400-000681/2011.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834/2001: resolve: CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, localizada na Antiga Rodoferrviária - Ala Central - Térreo, no horário de 9h às 12h e 13h às 16h, para tratar de assunto referente a Gratificação de Titulação -GTIT, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: VALDIGNE BAIA FERREIRA, representado pelo Dr. João Marcos Fonseca de Melo com substabelecimento à Drª. Hávilla Fernanda Araújo do Monte, Processo: 0417.001.964/2013.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA NOVACAP**  
3º TRIMESTRE DE 2018

Atendendo ao disposto na Decisão nº 607/2012 - TCDF e mensagem SIGGO nº 6130 item 4, encaminhamos o demonstrativo de gastos com Publicidade e Propaganda no DODF durante o 3º trimestre de 2018, conforme quadro abaixo:

Credor	Descrição	Valor R\$
Governo do Distrito Federal	Publicações no DODF	28.920,00

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA NOVACAP**  
4º TRIMESTRE DE 2018

Atendendo ao disposto na Decisão nº 607/2012 - TCDF e mensagem SIGGO nº 6130 item 4, encaminhamos o demonstrativo de gastos com Publicidade e Propaganda no DODF durante o 4º trimestre de 2018, conforme quadro abaixo:

Credor	Descrição	Valor R\$
Governo do Distrito Federal	Publicações no DODF	35.220,00

**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA NOVACAP - 2019**

Atendendo ao disposto na Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, apresentamos o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Novacap e os respectivos demonstrativos, conforme abaixo, tendo como base a previsão orçamentária constante do Programa de Trabalho 15.131.3200.8505-0001, Natureza de Despesa 3390-39 - Fonte de Recursos 100, do Orçamento Geral da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 10/01/2019, Suplemento nº 7, Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 518.253,00 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais). Discriminações das ações a serem realizadas no decorrer do exercício de 2019: 1- Publicidade Legal: (Editais de: licitação, convocação, notificação, citação - balanço patrimonial e financeiro - licenciamento ambiental junto ao Ibram e Ibama - leilão - Responsabilidade Social - pareceres: do Conselho Fiscal, de Administração e de Auditoria Interna - notas explicativas - decisão de diretoria - ação rescisória - livros - monografias - boletins - manuais e assemelhados) no valor de R\$ 418.253,00 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais) equivalente a 81% (oitenta e um por cento). 2- Publicidade Institucional: (Campanhas de preservação das áreas verdes, de preservação da infraestrutura urbana; de utilidade pública com foco nos serviços de urbanização, e de integração comunidade/empresa; promoção da imagem da Novacap como empresa pioneira, responsável pelo planejamento administrativo e execução de obras públicas nas áreas de urbanização e edificações) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) equivalente a 19% (dezenove por cento). Atenção: todas as campanhas acima citadas serão acompanhadas de peças publicitárias tais como: cartilha, folder, folheto, banner, faixa, volante, adesivo, placa, cobertura fotográfica, cartaz, selo comemorativo, testeira, cavalete, poster fotográfico, anúncio, convite, spot, documentário educativo, sonorização externa, painel, anúncio, outdoor, mídia televisiva, radiofônica e impressa e outras peças similares.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

Diretor-Presidente

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****CEB DISTRIBUIÇÃO S.A****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato nº 665/2019-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Indústria de Transformadores Itaipu Ltda. Processo: 310.000160/2018 regido pela Lei nº 13.303/2016. Data de Assinatura: 14/01/2019. Objeto: aquisição de transformadores de distribuição. Vigência: 8 (oito) meses. Valor: R\$ 249.600,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Luiz Roberto Franchini.

Espécie: Contrato nº 666/2019-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e ITB Equipamentos Elétricos Ltda. Processo: 310.000160/2018 regido pela Lei nº 13.303/2016. Data de Assinatura: 15/01/2019. Objeto: aquisição de transformadores de distribuição. Vigência: 8 (oito) meses. Valor: R\$ 328.300,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Sérgio Roberto Stábele.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 001-G-1011/2018

Processo SEI: 00310-00007780/2018-80. Objeto: Contratação de empresa responsável por serviço de capacitação de profissionais da educação básica, diretores e professores de escola do ensino fundamental, como multiplicadores, visando a difusão do uso eficiente de energia no lar visando a mudança de hábitos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o combate do desperdício de energia elétrica residencial junto aos alunos e suas famílias, na área de concessão da CEB. Abertura: 28/02/2019, às 09h00. Prazo de vigência: 28 (vinte e oito) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente da Comissão

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019

PROCESSO: 092.006710/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para compressores Atlas Copco. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 306.838,89. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60/90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/02/2019, às 15 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 08/02/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0131-001381/2010; Interessado: MABE CONSTRUTORA LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto n.º 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, conforme documento SEI n.º 17777513, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado nos incisos III "b" e IV do Art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre MABE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 16.979.238/0001-40m e o Distrito Federal, para a utilização de 1,89 m² em nível de solo para Instalação Técnica - Central de GLP e 83,37m² em nível de espaço aéreo para Varanda, totalizando 85,26 m², conforme o Informativo de Aprovação de n.º 589/2018 (Documento SEI n.º 16121187), em área contígua ao Lote n.º 15, Quadra 09 - Setor Sul Comercial, Gama/DF. Luiz Otávio Alves Rodrigues, Subsecretário.

Processo: 0429-000532/2016; Interessado: CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto n.º 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, conforme documento SEI n.º 17872956, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado no inciso I "a" do Art. 3º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 16.979.238/0001-40 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.150,35 m² em nível 1.077,39 m² em nível de subsolo para Garagem, conforme o Informativo de Aprovação de n.º 626/2018 (Documento SEI n.º 10238550), em área contígua a Área Especial "J", QE-11 do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - SRIA - Guará/DF. Luiz Otávio Alves Rodrigues, Subsecretário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019020800044

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº 43/2018-CJAI/CONAM

PROCESSO: 391-002885/2015; INTERESSADO: Paiol Pizzaria & Choperia Ltda. - ME; ASSUNTO: Auto de Infração n.º 6566/2015; Fica a empresa Paiol Pizzaria & Choperia Ltda. - ME ou seu representante legal, NOTIFICADA do Julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, em 3ª instância, referente ao Auto de Infração Ambiental n.º 6566/2015, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de segunda instância, com a penalidade de multa no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais). Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital n.º 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2018

NEYLA CALDEIRA ALVES

Diretora de Colegiados

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2018

PROCESSO: 00391-00009171/2018-49. PARTES: IBRAM/DF x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para a sede do IBRAM/DF. VALOR: O valor estimado deste Contrato equivale a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), empenhado inicialmente o valor de R\$ 388,89 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), pela Nota de Empenho n.º 2018NE00651. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigência em 01/01/2019 e finalizará em 31/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00090

PROCESSO: 00150.00000279/2019-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 03.658.028/0001-09 e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME - CNPJ n.º 23.043.280/0001-10. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro: Troca de segredo; cópias e modelagem, para atender esta Secretaria de Cultura e seus Próprios Culturais, Item 19 - Serviço de Chaveiros, descrição: Abertura de cofre. Item 31 - Serviços de chaveiro, descrição: Cópia de chave tipo tetra. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.311,00 (Um mil, trezentos e onze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de fevereiro de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: HBL - CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ n.º 72.649.361/0001-74 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos personalizados e de acessórios e suprimentos para carimbos, sob demanda, durante o exercício de 2019 - Processo n.º 34979/2018 - Licitação: Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 06/02/2019 a 31/12/2019 - Valor estimado: R\$7.859,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00128 - Data de Emissão da NE: 30/01/2019 - Valor da NE: R\$7.859,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) - Data da Assinatura: 06/02/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Rogério Vieira da Silva.

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, mediante a instalação, em computadores do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) previamente indicados, de sistema on-line automatizado via rede mundial de computadores, contemplando o serviço de agenciamento de viagens, sob demanda, considerando a cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das necessidades do TCDF, durante o exercício de 2019, sendo vencedor o Adjudicatário L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 04.613.668/0001-65, pelo montante de R\$ 267.480,87 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), referente ao desconto ofertado de 10.01% (dez inteiros e um centésimo por cento) sobre o valor de passagens aéreas, e de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais) referente ao agenciamento de viagens, totalizando o montante estimado para o contrato de R\$ 274.350,87 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 37870/2018, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 4 de fevereiro de 2019  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

**INEDITORIAIS****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 48/2019  
PROCESSO: 2019.07.3072.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 048/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Manutenções Preventivas, Corretivas e Preditivas em Sistemas de Climatização (ar condicionado) e exaustão, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 72/2019  
PROCESSO: 2019.21.3089.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 072/2019, cujo objeto é a Aquisição de Tintas, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-22/2019.

**NORTE ENERGIA S.A.**

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2019, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição do Sr. George Alberto de Aguiar Soares, como membro Titular do Conselho de Administração, indicado pela acionista ELETROBRAS; e do Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes, como membro Suplente do Conselho de Administração, indicado pela acionista BELO MONTE. Os indicados, uma vez eleitos, deverão cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; (ii) Restabelecimento do direito de voto da acionista SINOBRAS, tendo em vista a formalização do acordo de pagamento dos aportes devidos, segundo as condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial e no Termo de Adesão, aprovadas pela 48ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia e pela Assembleia Geral de Credores. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço [governanca@norteenergiasa.com.br](mailto:governanca@norteenergiasa.com.br), devendo o original ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária. Brasília, 06 de fevereiro de 2019. Antonio Varejão de Godoy - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-84/2019.

**QUITUART - COOPERATIVA DOS ARTESÃOS MORADORES  
DO LAGO NORTE**

CNPJ: 04.488.422/0001-09, NIRE 534-000685/9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PARA RATIFICAÇÃO DA AGE OCORRIDA EM 28.11.2018**

A QUITUART convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2019, na Sede Provisória, sito à EPPN QI 09/10, Canteiro Central Lago Norte, Brasília/DF, com início às 17h30m, em 1ª convocação, com 2/3 dos cooperados, ou às 18h30m, em 2ª convocação, com metade mais um dos cooperados, ou às 19h30m em última convocação, com o mínimo de dez (10) cooperados para deliberarem sobre a pauta do edital de publicação e para ratificar as deliberações da AGE de 28.11.2018, quanto as seguintes matérias: 1) homologação da eliminação do cooperado Sr. Jonathas Pedro Moraes da Silva, realizada em 07/03/2016. 2) Homologação da eliminação dos cooperados Sr. Claude de Capdeville e Sra. Rosa Elaine de Oliveira Capdeville. 3) Aprovação do regimento interno reformado 4) Eleição e posse do candidato eleito na AGE de 28.11.2018, para ocupar a vaga de Diretor Administrativo, no lugar do Sr. Gilberto Masi Gagliotti, que pediu dispensa do referido cargo, que ocupou até 31.10.2018. 4) Eleição e posse de Membro do Conselho Fiscal, para ocupar a vaga de Maria de Fátima Araújo da Silva, devido ao seu pedido de dispensa do referido cargo. Conforme o Estatuto Social, o cooperado inadimplente por falta de pagamento de 3 (três) parcelas de sua responsabilidade não terá direito a voto, e não será permitida a representação por meio de mandatário. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2019. Daniel Rampani, Diretor-Presidente.

DAR-87/2019.

**CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL**

Convidamos os senhores sócios e colaboradores para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de março de 2019. Sito na QE-16 ÁREA ESPECIAL "A" na cidade do Guarã I, Brasília-DF, baseado nos art. 11, §1º e 2º; art. 12, §1º e 2º; art. 13, §1º e 2º, do Estatuto do CEAL, às 19h, em primeira convocação, com a presença de Diretores, Conselho Diretor, Conselho Fiscal, e em segunda convocação, às 19h15, e em terceira convocação, às 19h30, com qualquer número, para APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2018. Em seguida, às 19h45, em primeira chamada, às 20h, segunda chamada, às 20h15, e em terceira chamada com qualquer número para PRORROGAÇÃO DO MANDATO ATÉ 31 DE JULHO DE 2019.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019.

HAYDÉIA GOMES PEREIRA  
Presidente do Conselho Diretor do  
Centro Espírita André Luiz

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL**

Convidamos os senhores sócios e colaboradores para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de março de 2019. Sito na QE-16 ÁREA ESPECIAL "A" na cidade do Guarã I, Brasília-DF, baseado no art. 11, § 5º, do Estatuto do CEAL, às 19h, em primeira convocação, com a presença de Diretores, Conselho Diretor, Conselho Fiscal, e em segunda convocação, às 19h15, e em terceira convocação, às 19h30, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Aprovação de emendas do Estatuto.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019.

HAYDÉIA GOMES PEREIRA  
Presidente do Conselho Diretor do  
Centro Espírita André Luiz

DAR-88/2019.